



Prefeitura apresenta esquema de trânsito para a construção do BRT Transbrasil

A Prefeitura do Rio, por meio das Secretarias Municipais de Transportes (SMTR) e Obras (SMO) e da Companhia de Engenharia e Tráfego (CET-Rio), inicia no próximo dia 10 as alterações no trânsito da Avenida Brasil para a construção das faixas de circulação e estações do primeiro lote do BRT Transbrasil – que ligará o bairro de

Deodoro ao do Caju. A obra será executada em etapas e a primeira delas será no trecho entre Caju e Mangueiras. O segundo lote do BRT Transbrasil avançará até a região central da cidade, e o planejamento está sendo detalhado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (Cdurp).

Inicialmente, a obra ocupará um trecho de 350 metros, na altura do Canal do Cunha, próximo à refinaria de Mangueiras. A previsão de duração dessa etapa é de quatro meses. Posteriormente serão iniciadas as outras frentes, que ocuparão todo o trecho inicial da Avenida Brasil para completar essa primeira etapa. Para o início dos traba-

lhos serão ocupadas duas faixas de circulação na pista central sentido Zona Oeste e meia faixa no sentido Centro. As faixas exclusivas para ônibus (seletivas) continuarão em funcionamento na Avenida Brasil. Dessa forma, apesar das interferências que ocorrerão, o transporte público continuará sendo priorizado. Saiba mais na [página 38](#).

Decreto disciplina atividades de foodtrucks



to por meio de estruturas rebocadas. Esses veículos têm dimensões máximas de sete metros de comprimento, dois metros e meio de largura e três metros de altura, devendo ser retirados do local ao final do expediente. Nesse sentido, para garantir o cumprimento da finalidade no

A Prefeitura do Rio publica hoje decreto que disciplina a atividade de *comida sobre rodas* (foodtrucks), assim denominada a comercialização de alimentos em veículos automotores de médio e grande porte, tanto por meio de equipamentos montados sobre veículos a motor, quan-

artigo primeiro do decreto, fica constituído o eixo Secretaria Municipal de Turismo; Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal da Ordem Pública (SEOP). Veja o decreto na [página 3](#).

Guarda Municipal terá colônia de férias exclusiva para dependentes de servidores

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro realizará, de 26 de janeiro a 6 de fevereiro, a primeira Colônia de Férias da GM-Rio, exclusiva para filhos, netos e enteados dos servidores da corporação. Ao todo,

serão 300 vagas disponíveis e a seleção será por sorteio. A Colônia de Férias da GM-Rio será dividida em duas turmas de 150 crianças. A primeira turma participa na semana de 26 a 30 de janeiro. Já a segunda turma acontece na semana de 2 a 6 de fevereiro. As



crianças aproveitarão um dia repleto de diversão, das 8h às 17h. Estão previstos passeios em pontos turísticos da cidade, aulas de bodyboarding, arvorismo, oficina de música, além de atividades lúdicas e culturais com os guardas municipais. [Página 27](#)

Servidores poderão quitar dívidas com Funprevi

Os servidores municipais em dívida com as contribuições previdenciárias poderão quitar as suas dívidas com o Funprevi e, desta maneira, manterão os benefícios assistenciais pagos pelo Previ-Rio. A Prefeitura do Rio publica hoje um decreto que amplia até 31 de março o prazo para a quitação de débitos nos repasses ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (Funprevi) contraídos ao longo de 2014. A

ampliação do prazo atinge 700 servidores, que ganham tempo para regularizar a situação com o fundo sem a perda de benefícios como, por exemplo, os auxílios educação, natalidade e adoção. Estão enquadrados nesta situação servidores que não tenham recolhido a contribuição em função de licenças sem vencimento ou de faltas não justificadas. O decreto permite o parcelamento do débito em 36 vezes. [Página 4](#)

Réveillon de Copacabana é aprovado pelos turistas

A queima de fogos agradou em cheio aos turistas e recebeu a aprovação de 99% nos quesitos intensidade, duração e variedade na avaliação dos brasileiros e 100% no item duração, 97% em intensidade e de 94% em variedade na opinião dos estrangeiros. É o que indica o resultado de uma pesquisa encomendada pela Riotur e realizada na orla de Copacabana logo após o término do show pirotécnico. Os visitantes

brasileiros julgaram como ótima/boa a iluminação do espetáculo (87%), a pontualidade (86%), a duração do evento (79%), a seleção dos artistas (82%) e a sonorização (77%). Já os turistas estrangeiros avaliaram como ótima/boa a sonorização e a iluminação do espetáculo (97%), a duração do evento e a seleção dos artistas (96%), bem como a pontualidade da festa (81%). Saiba mais na [página 41](#).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Renato Rangel de Almeida – Respondendo pelo Expediente Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Victor Zajdhaft Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Secretaria Municipal de Governo – SMG David Carlos Pereira Neto Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS João Luiz Reis da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Múltímeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Octávio do Espírito Santo Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Fabio José Mamédio Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Felippe de Macedo Soares Pessoa de Oliveira Subprefeitura da Zona Norte Luiz Carlos de Miranda Junior Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	24
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	25
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	25
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	25
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	26
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Municipal de Governo – SMG	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Secretaria Municipal de Educação – SME	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Tribunal de Contas do Município.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	27
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	Publicações a Pedido	41
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....		

ATOS DO PREFEITO

(*) DECRETO Nº 39704 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 14.744.427,88, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 5.687, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta no processo nº 01/510.049/14 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e da Reserva de Contingência,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 14.744.427,88 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 38.287, de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2014; 450º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO

ANEXO I

																	Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO							
								LEI Nº 5.687/14				LEI Nº 207/80						
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO									
4351.1512203854.165	F	200	3	3	90	47	45	8º		467.391,39								
	F	200	3	3	91	47	07	8º		2.336.956,93								
4351.1545203854.525	F	100	3	1	90	11	24	8º		7.372.213,94								
	F	200	3	1	90	11	35		III									
	F	200	3	1	90	13	07	9º / I		4.567.865,62	7.372.213,94							
Total COMLURB										14.744.427,88	7.372.213,94							
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III									
Total RC										-	7.372.213,94							
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											-							
TOTAL GERAL										14.744.427,88	14.744.427,88							

(*) Omitido no D.O Rio de 30/12/14.

DECRETO Nº 39709 DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre os critérios para comercialização de alimentos em veículos automotores (*comida sobre rodas*) em áreas públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a experiência exitosa, em diversas metrópoles do mundo, do comércio de refeições por meio de veículos automotores de médio e grande porte denominados *foodtrucks*, nos quais se servem opções de alimentação que conjugam, em geral, apelo popular, refinamento gastronômico, criatividade, personalização visual, rapidez de atendimento e preços atraentes;

CONSIDERANDO as evidências de aceitação e prosperidade dos *foodtrucks*, ou *comida sobre rodas*, em cidades brasileiras, ainda que em estágio incipiente;

CONSIDERANDO a crescente demanda por introdução de *comida sobre rodas* no município do Rio de Janeiro, reconhecida tanto no âmbito da Administração quanto nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que a relativa complexidade da atividade, assim como o impacto econômico e urbanístico potencialmente envolvido, implicam inegável diferenciação entre a *comida sobre rodas* e o comércio ambulante tradicional, conforme regido pela Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que a escassez de espaços públicos disponíveis para atividades comerciais particulares, entre as quais a *comida sobre rodas*, associada à percepção de grande demanda pelo uso, compelem a Administração a submeter todas as pretensões de exercício da atividade a método impessoal de seleção dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar regras básicas quanto ao funcionamento da *comida sobre rodas*, especialmente no que concerne aos cuidados sanitários e à prevenção de incômodos;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a atividade de *comida sobre rodas*, assim denominada a comercialização de alimentos em veículos automotores de médio e grande porte, tanto por meio de equipamentos montados sobre veículos a motor, quanto por meio de estruturas rebocadas, com dimensões máximas de sete metros de comprimento, dois metros e meio de largura e três metros de altura, devendo ser retirados do local ao final do expediente.

Art. 2º Fica constituído o Eixo Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)/ Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde (S/SUBVISA)/Secretaria Municipal da Ordem Pública (SEOP), com o fim de garantir o cumprimento da finalidade prevista no art. 1º.

Parágrafo único. O Eixo SETUR/SUBVISA/SEOP requisitará a contribuição e participação de outros órgãos do Município, sempre que necessário para implementar medidas de planejamento, prevenção, controle e fiscalização da atividade.

Art. 3º Considera-se área de estacionamento, para os fins deste Decreto, toda área pública que, por força de decisão da Administração Municipal, se destine à atividade de comida sobre rodas, em dias e horas predeterminados.

§ 1º As áreas de estacionamento terão sua localização e dimensões precisamente indicadas, vedada, além daqueles limites, a fixação ou projeção no plano horizontal de quaisquer equipamentos e estruturas, inclusive mesas e cadeiras, toldos e acessórios usados para exercício ou sinalização da atividade.

§ 2º Considerar-se-ão áreas de estacionamento distintas as que, ainda que contíguas ou próximas, se destinem a abrigar unidades de comida sobre rodas diversas.

Art. 4º A atividade de comida sobre rodas será licenciada por meio de outorga de Alvará de Autorização Especial, em nome de pessoa jurídica, para a área de estacionamento.

Art. 5º Os interessados serão selecionados por meio de método impessoal de escolha, conforme edital da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

§1º A Superintendência de Patrimônio Imobiliário publicará o edital no prazo de 30 (trinta) dias.

§2º Para participação no certame, será necessária a apresentação de projeto pré-aprovado na SETUR, além dos demais documentos descritos no edital.

Art. 6º O pagamento dos valores devidos pelo uso patrimonial não afastará a cobrança da Taxa de Licença para Estabelecimento, da Taxa de Autorização de Publicidade, da Taxa de Uso de Área Pública referente a mesas e cadeiras e da Taxa de Inspeção Sanitária, conforme cada caso.

Art. 7º Além dos requisitos e procedimentos de seleção, o edital disporá sobre o horário de funcionamento, a possibilidade de uso de mesas e cadeiras, a forma e prazo de recolhimento dos valores devidos, os documentos necessários e demais regras.

Art. 8º O procedimento de seleção será estruturado conforme as seguintes regras:

I - subdivisão de cada área de estacionamento em até 14 (catorze) pontos semanais, correspondentes a diferentes dias da semana, em dois turnos de atividade, quando for o caso;

II - agrupamento dos pontos semanais, determinados conforme o inciso I, em blocos de 5 (cinco), 6 (seis) ou 7 (sete);

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 80,85
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,00
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 2,60
Assinatura semestral	R\$ 502,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 342,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

III - vedação de inclusão, em cada conjunto previsto no inciso II, de:
a) mais de um ponto semanal referente ao mesmo dia da semana;
b) mais de um ponto semanal referente à mesma área de estacionamento;
c) pontos semanais localizados a menos de 200m (duzentos metros) uns dos outros;

IV - estipulação de preço mínimo de permissão para cada bloco, conforme o somatório dos valores mínimos fixados para os respectivos pontos semanais, em razão de sua localização e retorno potencial;

V - determinação do vencedor exclusivamente pelo critério de melhor oferta, relativamente a cada bloco;

VI - concessão de uma única permissão de uso relativamente a cada bloco, a qual contemplará o conjunto de pontos semanais nele compreendidos;

VII - concessão de até duas permissões de uso por pessoa jurídica.

Art. 9º A predefinição das áreas de estacionamento, a subdivisão destas em pontos semanais, a definição de turnos e o agrupamento em blocos de outorga serão determinados pela SETUR/SPA.

Art. 10. Os valores referidos no inciso IV do art. 8º serão fixados pela Superintendência de Patrimônio.

Art. 11. O licenciamento de comida sobre rodas em imóvel privado atenderá às normas gerais relativas a licenciamento de atividades, nos termos do Regulamento nº 1 do Livro I do Dec. nº 29.881/2008.
Parágrafo único. Observadas as condições indicadas no *caput*, a atividade será permitida tanto em áreas cobertas quanto descobertas.

Art. 12. O Alvará de Autorização Especial será concedido mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - permissão de uso da SPA;
II - aprovação do projeto na SETUR;
III - DOCAD;
IV - documento de aprovação da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. No caso de utilização de gás de bujão, será necessária a avaliação da S/SUBVISA, quanto às condições de segurança e adequação às normas vigentes.

Art. 13. A instalação de mesas e cadeiras terá sua limitação definida conforme cada caso.

Art. 14. O permissionário deverá, ao final do horário determinado, deixar a área completamente desocupada e limpa.

Art. 15. O equipamento deverá ser provido de iluminação autônoma, sem uso de iluminação pública.

Art. 16. Fica vedada a veiculação de publicidade de terceiros, permitindo-se apenas, nos limites do equipamento a indicação e sinalização próprias da atividade.

Art. 17. O responsável providenciará a limpeza permanente da área ao redor do equipamento durante o exercício da atividade e procederá à completa retirada de detritos ao término diário.

Art. 18. A atividade compreenderá a comercialização de alimentos preparados ou industrializados, preparados no local, ou prontos para consumo. § 1º Se perecíveis, os alimentos deverão ser comercializados mediante a disponibilização de equipamentos específicos, em número suficiente, que garantam as condições adequadas de conservação e distribuição dos alimentos, resfriados, congelados ou aquecidos.

§ 2º A manipulação, o armazenamento, o transporte e a comercialização de alimentos deverão observar a legislação sanitária vigente no âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 19. Nenhum alimento de ingestão direta poderá ser exposto à venda sem estar devidamente protegido contra poeira, insetos e animais, bem como do contato direto e indireto do consumidor.

Art. 20. Em todo o processo de produção, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos deverão ser adotados os procedimentos de boas práticas de manipulação de alimentos e de higiene.

Art. 21. As preparações deverão ser confeccionadas com gêneros alimentícios de procedência comprovada, com prazo de validade vigente, isentos de alterações, adulterações ou fraudes.

Art. 22. Os equipamentos deverão dispor de fonte, própria e autônoma, de utilização de água potável para higienização de mãos, utensílios, equipamentos e bancadas.

Art. 23. Os pontos de comercialização de alimentos deverão ter depósito de captação dos resíduos sólidos e líquidos gerados para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor.

Art. 24. Nos equipamentos onde houver cocção, deverá existir sistema de captação de odores e fumaça.

Art. 25. Os manipuladores de alimentos devem manter rigorosa higiene pessoal e do vestuário.

Art. 26. A Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (S/SUBVISA), além do disposto neste Decreto, aplicará outras normas vigentes que assegurem as condições higiênico-sanitárias e o cumprimento das boas práticas nas atividades relacionadas com alimentos, em conformidade com as legislações específicas, e demais legislações vigentes.

Art. 27. A SEOP expedirá a qualquer tempo resolução, conjuntamente com a SETUR e S/SUBVISA, para garantir a boa aplicação das regras deste Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2015; 450º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO Nº 39710 DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre as regras para a habilitação aos benefícios assistenciais do PREVI-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância dos programas assistenciais do PREVI-RIO na melhoria da qualidade de vida do servidor municipal;

DECRETA:

Art. 1º O servidor municipal que possua, em 31/12/2014, débito resultante de atraso de recolhimento de contribuições junto ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro-FUNPREVI, poderá habilitar-se normalmente aos benefícios assistenciais pagos pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO. Parágrafo único. A prerrogativa prevista no caput vigorará até 31 de março de 2015.

Art. 2º O servidor que se encontre na situação prevista neste Decreto deverá, até a data limite estabelecida no parágrafo único do artigo 1.º, regularizar a sua situação mediante a quitação do débito existente ou assinatura de Termo de Parcelamento de Débito no PREVI-RIO, nos termos previstos no Decreto 22.870/2003.

Art. 3º Ficam mantidas as demais exigências previstas na regulamentação em vigor para a obtenção dos benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2015; 450º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO “P” Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **OCTAVIO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula 60/286.448-6, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 013414, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DECRETO “P” Nº 02 DE 2 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS TEIXEIRA BRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 013414, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DECRETO “P” Nº 03 DE 2 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar Vinicius Azevedo Silva, matrícula 10/278.221-7, CPF nº 105.128.667-08 na qualidade de Servidor Municipal, como representante legal perante aos Órgãos Federais dos CNPJ's municipais abaixo listados:

Nº de inscrição no CNPJ
68.576.636/0001-10
12.985.589/0001-03
02.066.924/0001-16
29.468.030/0001-09
13.808.149/0001-43
30.529.002/0001-33
31.927882/0001-69
15.288.281/0001-05
03.498.468/0001-46

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE 02/01/2015

Processo N.º 01/000.402/2011 – AUTORIZO a prorrogação com reajuste pelo IPCA-E.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Mário Eduardo da Silva Stelling**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.937-6, nos períodos de 01/07/83 a 14/10/96, 02/01/98 a 13/02/99, 01/07/99 a 30/10/99, 01/12/99 a 26/05/2000, no total de 5.557 dias.

Processo: 01/006.051/2014
Solicitação feita em 30/12/2014

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 02/01/2015

Pensão

05/506.036/1993 – Jose Domingos de Moura
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Aiona Domingos de Moura e Ana Cristina Domingos de Moura, tendo em vista as declarações de fl. 97-98, bem como ciência do comunicado de fl. 67-68, através do recebimento do telegrama de fl. 99-100.
05/508.633/1993 – Lacerda Leite de Alencar
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Patricia Milena Carlos de Alencar, tendo em vista a declaração de fl. 19, bem como ciência do comunicado de fl. 20.
05/500.761/1994 – Manoel da Silva Gomes
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Luciana de Carvalho Gomes e Angela Maria de Carvalho Gomes e Sonia Maria de Carvalho Gomes, tendo em vista as declarações de fl. 130-132, bem como ciência do comunicado de fl. 133-135.
05/503.222/1994 – Dario Ribeiro
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Maria Jose Ribeiro, tendo em vista a declaração de fl. 60, bem como ciência do comunicado de fl. 61, através do recebimento do telegrama de fl. 62.
05/501.156/1995 – Sebastiao Silva
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Luzi Marina Alves Silva e Rosicler Alves Silva, tendo em vista as declarações de fl. 64/66, bem como ciência do comunicado de fl. 67-68, através do recebimento do telegrama de fl. 69-70.
05/501.619/1995 – Elisabeth dos Santos Soares
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Hingrid dos Santos Soares, tendo em vista a declaração de fl. 77, bem como ciência do comunicado de fl. 78.
05/505.624/1998 – Haroldo Costa Dias
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Nanci Samuel Dias, tendo em vista a declaração de fl. 25, bem como ciência do comunicado de fl. 26.
05/504.203/1999 – Vera Lucia Silva
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Vanda Silva, tendo em vista a declaração de fl. 43, bem como ciência do comunicado de fl. 44.
05/500.154/2006 – Maria do Rosario Dantas Maia
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Ana Maria Dantas Maia, tendo em vista a declaração de fl. 48/49, bem como ciência do comunicado de fl. 51, através do recebimento do telegrama de fl. 52.
05/500.618/2014 – Neyde Legal da Silva
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Waleria Legal da Silva, tendo em vista a declaração de fl. 31, bem como ciência do comunicado de fl. 32.
05/501.227/2014 – Cosme Valentim
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Catia Silene Santos Valentim, tendo em vista a declaração de fl. 38, bem como ciência do comunicado de fl. 39.
05/507.503/2014 – Aldo Abel Francisco
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Silvia Abel Francisco, tendo em vista a declaração de fl. 36, bem como ciência do comunicado de fl. 37, através do recebimento do telegrama de fl. 38.
05/507.533/2014 – Acassis Tobias da Costa
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Rhode de Jesus Costa, tendo em vista a declaração de fl. 28, bem como ciência do comunicado de fl. 29, através do recebimento do telegrama de fl. 30.

05/507.537/2014 – Oswaldo Silva Santos
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Jandira Silva Santos , tendo em vista a declaração de fl. 35, bem como ciencia do comunicado de fl. 36, atraves do recebimento do telegrama de fl. 37.
05/507.539/2014 – Damiana Barbosa Evangelista
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Andreia Barbosa Evangelista, tendo em vista a declaração de fl. 40, bem como ciencia do comunicado de fl. 41, atraves do recebimento do telegrama de fl. 42.
05/507.540/2014 – Gerson Rodrigues de Senna
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Marlene Rodrigues de Senna, tendo em vista a declaração de fl. 28, bem como ciencia do comunicado de fl. 29, atraves do recebimento do telegrama de fl. 30.
05/507.675/2014 – Antonio Carlos da Silva Alves
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Carla Alessandra da Silva Alves, tendo em vista a declaração de fl. 38, bem como ciencia do comunicado de fl. 39, atraves do recebimento do telegrama de fl. 40.
05/507.679/2014 – Luiza do Espírito Santo Alves
Suspendo o pagamento de pensão à pensionista Elisabete dos Santos Alves, tendo em vista a declaração de fl. 27, bem como ciencia do comunicado de fl. 28.
05/508.793/2014 – Newton de Souza Barros
Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Amelia de Jesus à fl. 02.
05/500.068/2000 – Antonio Ribeiro dos Santos
Defiro o pedido de Liberação das Cotas de Pensão reservadas à fl. 354.

Pecúlio Post-Mortem

05/508.823/2014 – Benedito D’Ajuda Cirqueira Fontoura
05/508.826/2014 – Maurilio de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 02.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/12/2014

Processo: 04/151.538/2014 – INDEFIRO o requerido, por falta de conveniência e oportunidade.
* Omitido no DO de 02/01/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª. INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO 2015

PROCESSO INDEFERIDOS

“Mantenho o Al por intempestividade.”

PROCESSO	AUTO	AUTUADO
04/634.785/2014	707.958	Sabura Bar e Lanchonete Ltda EPP

PROCESSOS DEFERIDOS

“Defiro. Cobre-se taxa.”

PROCESSO	CONTRIBUINTE
04/634.108/2013	Drogarias Pacheco S/A
04/630.532/2014	Café e Bar Nisa Ltda
04/634.636/2014	Iclient Informática Ltda
04/634.691/2014	Super Bonita Comércio de Acessórios da Moda Ltda
04/634.692/2014	M H C Batista Comércio e Serviços de Informática ME
04/634.803/2014	Maria Celia Belan Comércio de Informática ME
04/634.804/2014	Company Informática e Telefonía Ltda EPP
04/634.805/2014	Games Com Comércio de Informática Ltda ME
04/634.806/2014	Rafael Moraes de Melo Comércio e Serviços de Informática ME
04/634.807/2014	Mundo Tech Informática Ltda ME
04/634.808/2014	Info Max Comércio e Serviços de Informática Ltda ME
04/634.858/2013	Patisa Comércio do Vestuário Ltda
04/634.936/2014	Copiadora Castelo Ltda EPP

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/644381/2013 – CALLCENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
04/645707/2014 – PET FL 98 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME
04/645419/2014 – PAULA GUIMARAES LIMA DE SOUZA 10907049761
04/645716/2014 – CARRIERWEB BR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2014

PROCESSO DEFERIDO

04/645695/2014 – KANAAN E MOTTA RADIOLOGIA INTERVENCO-NISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/645704/2014 – PASSAGEM HAIR E ESTETICA 146 LTDA

04/645728/2014 – PANIFICACAO E CONFEITARIA ESCANDIA LTDA EPP
04/645899/2014 – ANTONIO EDUARDO GOMES DE CASTRO MAL-CHER
04/645901/2014 – PJJ PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
04/643984/2014 – VIDEO SUPPLY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
04/645311/2014 – LUISA MARTINS GOMES 14739075784
04/645196/2014 – MEGA TRES COMERCIO DE VIDEO GAMES E IN-FORMATICA LTDA
04/645696/2014 – DIAGNOSE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATO-LOGIA S/C LTDA
04/645916/2014 – ENERGIA DOS VENTOS V S/A
04/645917/2014 – ENERGIA DOS VENTOS VI S/A
04/645413/2014 – MPF COMUNICACAO LTDA
04/645723/2014 – OTO MELARA DO BRASIL LTDA
04/645199/2014 – JAMBO FILMES LTDA ME
04/645913/2014 – DAN KALLER ROTHSTEIN
04/645906/2014 – ENERGIA DOS VENTOS IX S/A
04/645910/2014 – ENERGIA DOS VENTOS VII S/A
04/645911/2014 – ENERGIA DOS VENTOS VIII S/A
04/645831/2014 – PETROCHINA INTERNACIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA
04/645587/2014 – AUTOBRASIL ITAVEMA SEMINOVOS LTDA
04/645763/2014 – CF DESENVOLVIMENTO RH & COACHING EIRELI
04/645788/2014 – PEDRO CAPDEVILLE FOGLIANO
04/645909/2014 – RICARDO DANTAS VIGLIANO 80370020715
04/645900/2014 – MARIO TORRES BOTELHO FILHO 20822596768
04/645907/2014 – RODOLFO FLORENTINO VAZ 05724397765
04/645785/2014 – JASMIN HERNANDES MEIRELLES 00640374794
04/644936/2014 – CAROLINA REGO PERLINGEIRO 03832706348
04/645903/2014 – BEATRIZ STALLA BERGALLO 11561787701
04/645912/2014 – CIRO VALERIO TORRES DA SILVA 00483763705
04/645732/2014 – RENATA SOARES ARRUDA LINHARES 05428058390

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADO

04/645437/2014 – CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ATE 28/05/15)

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº1111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG/COR Nº 043 DE 24 DE MARÇO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 043 de 24/03/2014, publicada no DOMRJ nº 165 de 11/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;
GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 107 DE 08 DE JULHO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 107 de 08/07/2014, publicada no DOMRJ nº 164 de 10/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;
GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 111 DE 10 DE JULHO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 111 de 10/07/2014, publicada no DOMRJ nº 164 de 10/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;
GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 123 DE 22 DE JULHO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 123 de 22/07/2014, publicada no DOMRJ nº 164 de 10/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;
GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 125 DE 04 DE AGOSTO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 125 de 04/08/2014, publicada no DOMRJ nº 164 de 10/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;
GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 128 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 128 de 08/09/2014, publicada no DOMRJ nº 164 de 10/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;
GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 137 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 137 de 08/09/2014, publicada no DOMRJ nº 164 de 10/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;
GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 140 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 223 de 16/12/2014, publicada no DOMRJ nº 188 de 16/12/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;

Membros:

GM Luciano Barbosa de Souza, matrícula 30/2639.912-5;

GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOIRO**

BUENA ESTUDIOS PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA
12/500386/14 29/12/2014*

CARAMBOLAS PRODUCOES LTDA
12/500380/14 29/12/2014*

CLUBSODA PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
12/500379/14 29/12/2014*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
04/003486/14 29/12/2014* 08/004604/14 29/12/2014*
09/003623/11 29/12/2014* 62/051019/14 29/12/2014*

DOIS MOLEQUES PRODUCOES
12/500387/14 29/12/2014*

EL AESIERUI FILMES LTDA ME
12/500385/14 29/12/2014*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/052768/14 29/12/2014* 11/001572/14 29/12/2014*
11/001573/14 29/12/2014* 62/051910/14 29/12/2014*
62/051927/14 29/12/2014*

MARIA IZABEL DE AZEVEDO
08/001524/14 29/12/2014*

MARLI DE SOUZA VAZ FERNANDES
08/001524/14 29/12/2014*

SAMBAQUI CULTURAL CINE E VIDEO LTDA
12/500381/14 29/12/2014*

SPLIT STUDIO PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA
12/500388/14 29/12/2014*

SUMA FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
12/500382/14 29/12/2014*

URCA FILMES LTDA
12/500384/14 29/12/2014*

VBRAND ESTRATEGIO EM VIDEOS LTDA
12/500383/14 29/12/2014*

OUTRAS FONTES

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
09/000220/14 29/12/2014*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000144/14 29/12/2014* 09/000222/14 29/12/2014*
09/000225/14 29/12/2014*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/A
09/000221/14 29/12/2014* 09/000223/14 29/12/2014*

CENTRO DE ESTUDO E PESQ. PAULO NIEMEYER
09/000151/14 29/12/2014*

CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
08/000153/14 29/12/2014* 09/000153/14 29/12/2014*
09/000154/14 29/12/2014* 09/000162/14 29/12/2014*

CLIN.NEFROLOGIA SANTA TEREZA
09/000205/14 29/12/2014*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000145/14 29/12/2014* 09/000147/14 29/12/2014*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA
09/000173/14 29/12/2014*

CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
09/000174/14 29/12/2014*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
04/003486/14 29/12/2014* 11/000022/13 29/12/2014*
11/000026/13 29/12/2014*

GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA
09/000206/14 29/12/2014*

INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA
09/000121/14 29/12/2014*

NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
09/000209/14 29/12/2014*

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE
09/000210/14 29/12/2014*

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
09/000190/14 29/12/2014*

RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA
09/000214/14 29/12/2014*

SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS
09/000216/14 29/12/2014*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/000217/14 29/12/2014*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 05/01/2015”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOIRO**

BIOTECH HUMANA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE
09/001747/14 30/12/2014* 09/003010/14 30/12/2014*

BUENA ESTUDIOS PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA
12/500386/14 29/12/2014*

CARAMBOLAS PRODUCOES LTDA
12/500380/14 29/12/2014*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/003621/14 22/12/2014*

CLUBSODA PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
12/500379/14 29/12/2014*

DOIS MOLEQUES PRODUCOES
12/500387/14 29/12/2014*

EL AESIERUI FILMES LTDA ME
12/500385/14 29/12/2014*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/052768/14 29/12/2014* 11/001572/14 29/12/2014*
11/001573/14 29/12/2014* 62/051910/14 29/12/2014*
62/051927/14 29/12/2014*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERID.BRASI
14/400828/14 30/12/2014*

INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.
26/003357/14 30/12/2014*

MARIA IZABEL DE AZEVEDO
08/001524/14 29/12/2014*

MARLI DE SOUZA VAZ FERNANDES
08/001524/14 29/12/2014*

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
01/703633/13 30/12/2014*

SAMBAQUI CULTURAL CINE E VIDEO LTDA
12/500381/14 29/12/2014*

SPLIT STUDIO PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA
12/500388/14 29/12/2014*

SUMA FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
12/500382/14 29/12/2014*

URCA FILMES LTDA
12/500384/14 29/12/2014*

VBRAND ESTRATEGIO EM VIDEOS LTDA
12/500383/14 29/12/2014*

OUTRAS FONTES

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
09/000220/14 29/12/2014*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000144/14 29/12/2014* 09/000222/14 29/12/2014*
09/000225/14 29/12/2014*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/A
09/000221/14 29/12/2014* 09/000223/14 29/12/2014*

CENTRO DE ESTUDO E PESQ. PAULO NIEMEYER
09/000151/14 29/12/2014*

CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
08/000153/14 29/12/2014* 09/000153/14 29/12/2014*
09/000154/14 29/12/2014* 09/000162/14 29/12/2014*

CLIN.NEFROLOGIA SANTA TEREZA
09/000205/14 29/12/2014*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000145/14 29/12/2014* 09/000147/14 29/12/2014*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA
09/000173/14 29/12/2014*

CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
09/000174/14 29/12/2014*

GRUPO ASSIST.MEDICA NEFROL.LTDA
09/000206/14 29/12/2014*

INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA
09/000121/14 29/12/2014*

NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
09/000209/14 29/12/2014*

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE
09/000210/14 29/12/2014*

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
09/000190/14 29/12/2014*

RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA
09/000214/14 29/12/2014*

SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS
09/000216/14 29/12/2014*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/000217/14 29/12/2014*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 05/01/2015”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



Demos uma ajudinha para você se cadastrar no Portal do Servidor.

Já são 10 mil servidores recebendo as nossas atualizações semanais, com as notícias sobre quem faz a Prefeitura do Rio todos os dias. Mas se você ainda não recebe, fique tranquilo!; agora, a nossa área de cadastro está mais destacada e fácil para o seu acesso. Confira e cadastre-se! O Portal do Servidor é o canal de comunicação do Município feito para você.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

RIO
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA GERENTE APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2015

Fixados com validade a partir de 01/10/2014, os proventos mensais de inatividade do **NELSON AMORIM MAGALHÃES SOBRINHO**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", matrícula: 15/004.930-4, aposentado através da Portaria "P" SMO nº 21 de 30/09/2014, conforme processo 06/371.239/2014.

DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2015

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria dos períodos de Licença Especial não gozados do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) de acordo com as informações prestadas e nos termos do artigo 65 item VII da Lei nº 94/79 e o disposto no Decreto "N" nº 19.157 de 17 de novembro de 2000:

03 (três) meses

06/040.030/2014 – ANTÔNIO DE SOUZA FRÖES, matrícula. 10/125.002-4 P.B. 23/07/1993 a 121/07/1998
Solicitação feita em 30/12/2014.

Defiro na forma proposta:

06/040.029/2014 – DENISE NÓBREGA DE SOUZA SANTOS LIMA, Profissional de Nível de Médio, matrícula 11/198.672-8.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 29.12.2014

07/005.633/2013 – WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades com acréscimo de R\$253.261,37 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e, com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da mesma Lei, AUTORIZO a alteração dos percentuais do cronograma físico – financeiro a partir da 1ª etapa, das obras objeto do Termo de Contrato nº.018/2014. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.
*Omitido no D.O.RIO de 30/12/2014

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 29.12.2014

07/004.832/2011 – LM ENGENHARIA LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades com acréscimo de R\$801.005,13 (oitocentos e um mil, cinco reais e treze centavos) ao valor das obras objeto do Termo de Contrato nº.068/2013. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.
*Omitido no D.O.RIO de 30/12/2014

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 29.12.2014

09/005.070/2010 – ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e, diante autorização constante às fls.1042, AUTORIZO a modificação de quantidades com acréscimo de **R\$8.145.349,85** (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)ao valor das obras objeto do **Contrato nº.032/2012**.
Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.
*Omitido no D.O.RIO de 30/12/2014.

EXPEDIENTE DO DIA 30.12.2014

07/005.581/2013 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA – com fulcro no parágrafo único, do artigo 480 do RGCAF e inciso II, alínea "c" do artigo 65 da Lei 8666/93,AUTORIZO a alteração dos percentuais do cronograma físico – financeiro a partir da 5ª a 24ª etapa, objeto do Termo de Contrato nº.049/2014. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.
*Omitido no D.O.RIO de 02/01/2015.

EXPEDIENTE DO DIA 30.12.2014

07/005.580/2013 - CONSTRUTORA OAS S/A – com fulcro no parágrafo único, do artigo 480 do RGCAF e inciso II, alínea "c" do artigo 65 da Lei 8666/93, AUTORIZOa alteração dos percentuais do cronograma fi-

sico – financeiro a partir da 5ª a 24ªetapa, objeto do Termo de Contrato nº.055/2014. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.
*Omitido no D.O.RIO de 02/01/2015.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 30.12.2014

07/005.582/2013 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A – AUTORIZO a retificação do 1º termo aditivo nº 123/2014, conforme solicitação da Diretoria de Obras Escolares, e com fulcro no parágrafo único, do artigo 480 do RGCAF e inciso II, alínea "c" do artigo 65 da Lei 8666/93, AUTORIZO a alteração dos percentuais do cronograma físico – financeiro a partir da 5ª a 24ª etapa, objeto do Termo de Contrato nº.053/2014. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.
*Omitido no D.O.RIO de 02/01/2015

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Fixar para os órgãos da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no exercício do ano de 2015, as seguintes faixas numéricas:

SECONSERVA	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	26/000.001 à 26/049.999
SC/CCF	Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários	26/050.000 à 26/319.999
SC/SE-COR	Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas	26/320.000 à 26/339.999
SC/SUBEC/CGC/CPI	Coordenadoria de Produção Industrial	26/340.000 à 26/349.999
SC/SUBC/CGC/1ª CRC	1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e 2	26/350.000 à 26/359.999
SC/SUBC/CGC/2ª CRC	2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3	26/360.000 à 26/369.999
SC/SUBC/CGC/3ª CRC	3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4	26/370.000 à 26/379.999
SC/SUBC/CGC/4ª CRC	4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5	26/380.000 à 26/389.999
SC/SUBDEC	Subsecretaria de Defesa Civil	26/009.000 à 26/009.999

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/12/2014

26/350.701/2014 – Defiro o recurso interposto por **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** ao Auto de Infração de nº **710.406**, de **13/10/2014**.

26/350.704/2014 – Defiro o recurso interposto por **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** ao Auto de Infração de nº **710.401**, de **13/10/2014**.

26/350.706/2014 – Defiro o recurso interposto por **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** ao Auto de Infração de nº **710.403**, de **13/10/2014**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME "P" DE 2 DE JANEIRO DE 2015.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009 e em conformidade com o Decreto Nº 14.202 de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Nº 001 - Exonerar, a pedido, MAGALI DANIELE HOMEM, PROFESSOR II, matrícula 11/100717-8, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2015, do Cargo em Comissão de ASSESSOR-ADJUNTO, símbolo DAS-07, código 005125, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/002185/2014).

Nº 002 - Dispensar, a pedido, SANNY FIGUEIREDO COTTA, PROFESSOR II, matrícula 12/215529-9, com eficácia a contar de 8 de dezembro de 2014, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005668, setor 10874 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002963/2014).

Nº 003 - Dispensar, a pedido, LUIZ CARLOS PIERONI GUEDES, PROFESSOR I, matrícula 12/169337-3, com eficácia a contar de 19 de dezembro de 2014, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008231, setor 11114 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/003129/2014).

Nº 004 - Nomear NILMA CORRÊA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/136297-9, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2015, o Cargo em Comissão de GERENTE III da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-06, código 038329, setor 045037 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de MARGARIDA MENEZES CONY DANTAS, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 038328, setor 045037 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/001601/2014).

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 196 de 02/01/2015, pág. 13, 2ª col.

PROCESSO: 07/008126/2014

Onde se lê: "Expediente de 23/12/2014"

Leia-se: "Expediente de 29/12/2014."

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH "P" DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto nº 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME nº 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da alínea "b", do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se refere as Portarias, abaixo citadas, com proventos proporcionais:

- **na fração de 15/30 (quinze trinta avos):**

n.º 1718 - Processo n.º 07/03/002.458/2014 – **LENITA D'OLIVEIRA VIDAL**, Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula nº 10/200.750-8

- **na fração de 22/30 (vinte e dois trinta avos):**

n.º 1719 - Processo n.º 07/02/002.861/2014 – **HELENILDE SANTOS FLOR**, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/168.255-8

APOSTILA DA COORDENADORA

"Tendo em vista o que consta do processo nº 07/09/001.206/2014, fica retificado para: nos termos da alínea "a", do Inciso III, do parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal, a fundamentação legal da aposentadoria do servidor a quem se refere o ato."

- Portaria "P" n.º 1124 de 09 de setembro de 2014 – **JACIRA FERREIRA DA SILVA** - matrícula 10/229.886-7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 02/01/2015

Fixados com validade a partir de **02/01/2015**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA IZABEL MOURA DE MELO, PROFESSOR II – CL. C – NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/094.470-2**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 1171 de 16/09/2014**, conforme processo nº **07/09/001.393/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/01/2015**, os proventos mensais de inatividade de **DEISE CRUZ CAVALCANTE, PROFESSOR I – INGLÊS - CL. C – NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/104.191-2**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 1292 de 09/10/2014**, conforme processo nº **07/02/001.946/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/01/2015**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA MELIM, PROFESSOR II – CL. C – NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/105.479-0**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 1276 de 06/10/2014**, conforme processo nº **07/07/002.024/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/01/2015**, os proventos mensais de inatividade de **LUIZA PIRES DO AMARAL, PROFESSOR I – MATEMÁTICA - CL. C – NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/167.948-9**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 1624 de 26/12/2013**, conforme processo nº **07/04/003.430/2013**.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 29/12/2014

***PROCESSO: 07/01/002511/2011** - Autorizo a elaboração de Termos Aditivos aos Contratos nº 17/2011, 18/2011 e 19/2011, visando prorrogação dos mesmos.

* Omitido no DO Rio de 30/12/2014

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/SUBE/4ª CRE "P" N.º 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.267/2014.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pela atestação dos documentos fiscais, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/4.ªCRE, observando o Decreto n.º 31.605, de 18 de dezembro de 2009, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4ªCRE "P" N.º 78 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2014/18	1	Elizabeth Macedo Lopes Borges	Gerente III	11/122.035-9
		Elizabeth Cristina dos Santos	Assistente II	12/162.653-0
		Selma Cordeiro	Secretário II	12/193.490-0
		Roberta Chaves dos Santos	Prof II	10/234.116-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/SUBE/4ª CRE "P" N.º 79, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.267/2014.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pela atestação dos documentos fiscais, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/4.ªCRE, observando o Decreto n.º 31.605, de 18 de dezembro de 2009, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4ªCRE "P" N.º 79 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
020/2014	1	Ana Cristina Mota Lima Miguel da Silva	Assistente I	11/155.255-3
		Vera Lucia Corso da Costa	Prof II	10/018.222-0
		Jorge de Souza	Secretário II	12/170.462-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE 29/12/2014

PROCESSO Nº 07/04/003.670/2014

- Objeto: Serviço de Tipografia e Artes Gráficas
 - Partes: PCRJE/SUBE/4ªCRE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
 - Fundamento: Art.24 Inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações
 - Razão: Serviço necessário para as publicações da E/SUBE/4ªCRE
 - Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)
 - Autoridade: Roberto Pinto de Souza
 - Ratifico: Eduardo Alves Fernandes
- *Omitido no D.O. Rio nº 195 de 30/12/2014

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/01/2015

Processo: 07/04/002.059/2014

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.186/2014

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.343/2014

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 e 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.790/2014

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE ENSINO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA "P" E/SUBE/5ª CRE Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME nº 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e/ou ratificar como titular e co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.15.022) E.M. José Emygdio de Oliveira	Ana Lúcia Godinho (Titular) Leonardo de Carvalho Sapucaia (Co-titular)	11/151094-0 10/245730-5	Prof.II Secretário Escolar	Diretor Secretário Escolar

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 02/01/2015

PROCESSO 07/10/003970/2014: Aprovo a prestação de contas referente ao contrato nº 05/2012, mês novembro/2014.

PROCESSO 07/10/003981/2014: Aprovo a prestação de contas referente ao contrato nº 05/2012, mês dezembro/2014.

PROCESSO 07/10/003971/2014: Aprovo a prestação de contas referente ao contrato nº 14/2010, mês dezembro/2014.

PROCESSO 07/10/003982/2014: Aprovo a prestação de contas referente ao contrato nº 08/2011, mês dezembro/2014.

PROCESSO 07/10/003972/2014: Aprovo a prestação de contas referente ao contrato nº 03/2011, mês dezembro/2014.

PROCESSO 07/10/003976/2014: Aprovo a prestação de contas referente ao contrato nº 07/2011, mês dezembro/2014.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO *EXPEDIENTE DE 22/12/2014 DESPACHO DO COORDENADOR

*PROCESSO Nº. 07/11/000020/2013

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo aos : Termo de Execução nº 25/2013 ao contrato nº01/2012 em favor da empresa Comercial Milano Brasil Ltda, ao Termo de Execução nº 26/2013 ao contrato nº02/2012 em favor da empresa Ermar Alimentos Ltda e ao Termo de Execução nº 27/2013 ao contrato nº03/2012 em favor da empresa Home Bread Ind. e Com. Ltda

*Omitido no D.O Rio de 23/12/2014

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 30/12/2014 AVISO DE PREGÃO COMPRASNET – UASG 986001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00767/2014

PROCESSO Nº 07/100.569/2014 - HOMOLOGO a licitação por Pregão

Eletrônico nº 0767/2014 e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ sob o nº 29.212.545/0001-43, pelo valor total de R\$ 1.126.699,92 (um milhão cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **AUTORIZO** a despesa e a emissão de empenho em da mencionada empresa, vencedora do certame.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 833 DE 02 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das Normas Regedoras de Sindicância Administrativa, instituída pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apuração dos fatos apontados no processo 40/000.900/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias contados da data da publicação, Comissão Especial integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
IACY DA SILVA ASSIS	Ag. Aux. de Administração	11/095.860-3
LAURA CASSANO	Ag. Aux. de Administração	11/170.567-2
VANGELA MARIA OLIVEIRA	Ag. Aux. de Administração	11/091.436-6
JOSÉ CARLOS MUNIZ MOREIRA (Suplente)	Ag. de Administração	11/127.725-0

(*)RESOLUÇÃO "P" Nº 834 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99.

RESOLVE

DESIGNAR LUIZ GUSTAVO GEMELLI MINUCCI, Bibliotecário, matrícula 10/172.667-8, para exercer o mandato de Defensor, da Defensoria de Ofício da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

(*) Republicado por omissão do DO Rio de 02/01/2015.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATO DA COORDENADORA PORTARIA "P" DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.001/15 – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 001 - MIGUEL BLAJCHMAN, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 10/277.588-0, com eficácia a contar de 02/01/2015.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, tendo em vista o que consta do processo nº 16/001.499/2014.

RESOLVE:

N.º 142 – Aposentar MIRIAM GNOCCHI, Profissional de Nível Superior Eng./Arq., Categoria Especial “A”, matrícula 10/169.076-7, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, tendo em vista o que consta do processo nº 16/001.185/2014.

RESOLVE:

N.º 143 – Aposentar REANE VIANNA, Profissional de Nível Superior Eng./Arq., Categoria Especial “A”, matrícula 10/173.178-5, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 02/01/2015

16/000.538/2013 - Tendo em vista o exposto pela H/SUBG/GLAC, autorizo a devolução da Garantia do Contrato n.º **019/2007**, sob a modalidade MOEDA CORRENTE à empresa WORKING PLUS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2735 – Dispensar, com validade a partir de 19/12/2014, VIRGILIO ADONAI FERNANDES GONÇALVES LEDO, Cirurgião Dentista, matrícula 12/082 395-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 040551, do Instituto de Nutrição Annes Dias, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 2736 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 1127 de 11/12/2014, designar MÔNICA DUTRA MELLO, Enfermeiro, matrícula 10/169 051-0, para exercer, com validade a partir de 01/12/2014, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025846, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Rubens Correa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2737 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1645 de 11/12/2014, tornar sem efeito as Resoluções SMS “P” nº 2415 e 2416 de 18/11/2014, publicada no D.O. Rio de 19/11/2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 2738 – Tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 4101 de 03/12/2014, incluir o servidor HUGO MARQUES TRISTÃO, matrícula 12/281 891-2, na Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência

da AP 2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Resolução SMS “P” nº 1703 de 16/07/2013, publicada no D.O. Rio de 17/07/2013.

nº 2739 – Tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Paulino Werneck - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.7, Olga de Abreu Figueiredo da Silva, através do Ofício S/ SUBHUE/HMPW nº 910 de 15/11/2014, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Paulino Werneck - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2048 de 20/10/2014, publicada no D.O. Rio de 23/10/2014.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2739 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA
OLGA DE ABREU FIGUEIREDO SILVA	11/108.597-6
MARCO ANTONIO BASTOS CORDEIRO	11/149 566-2
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH	11/130 966-5
RICARDO MONTICO DE AGUIAR	11/174 833-4
KÁTIA CRISTINA DE ARRUDA GONÇALVES	11/189 069-8
JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	11/225 185-8
RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	12/202 160-8
EDLA REGINA LEITE BELLO	12/082 372-4
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	12/111 150-9
ELIZABETH AZEVEDO DE OMENA	12/111 231-7
ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA	12/175 525-5
ROBSON BELHASSOF LEÃO	12/207 965-5
DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES	12/218 649-2
SANDRA JAQUELINE CORREIA SILVA	12/225 022-3
ANTONIO ALEXANDRE CLEMENTE DE ARAÚJO	10/225 840-8
JEREMIAS MIRANDA DA SILVA	10/067 586-8
WILSON DE AQUINO	10/145 548-4
IRENE RIBEIRO BARBOSA	10/177 043-7
LEONARDO AUGUSTO PINON DA SILVA PEREIRA	57/192 005-7

nº 2740 – Tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor da Policlínica José Paranhos Fontenelle, Leandro de Sant’Ana Abal, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF nº 522 de 17/11/2014, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 748 de 30/04/2014, publicada no D.O. Rio de 05/05/2014.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2740 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEANDRO SANT’ANA ABAL	11/231 121-5
CLÍCIA FARIA BRAGA PEREIRA	10/281 905-0
VERA LIVIA BRAGANÇA PENTEADO	10/192 428-1
MARCOS ORNELAS DA SILVA	10/207 307-0
ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/202 007-1
LUIZ RENATO DA SILVA	12/263 056-4
JOSÉ ROBERTO DE BRITTO LUCAS	12/251 908-0
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	12/263 365-9
JOYCE CARDOSO DA SILVA	12/225 559-4
ADRIANA PINHEIRO BRANCO	57/176 218-6
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES	57/205 313-0
BRUNNA GOMES VELLOSO DE ARAUJO	12/229 173-0
WALDIR ANTUNES BACKER	10/126 227-8
SERGIO HENRIQUE VIEIRA BRUM	12/141 864-9
JAINE NEIVA DE CASTRO	10/168 441-4
ROSANE MARIA MACHADO RAYMUNDO	12/143 719-3
LUIZ MANOEL DA PAIXÃO	10/118 862-2
ANA PAULA DA SILVA	10/192 556-9

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2741 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do SDP da Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, da Coordenação de Planejamento e Execução, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Maria Inês Doria Rossi	54/295 807-2	Tecnologista em Saúde Pública	Diretor III

Co-gestor: Tânia Cristina de Souza Ferreira	12/209 807-7	Agente de Administração	Gerente V
---	--------------	-------------------------	-----------

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBVISA nº 2389 de 03/12/2014, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2547 de 23/10/2013, publicada no D.O. Rio de 24/10/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2742 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3697 de 03/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8; DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; JOSE HONORIO SEVERINO, matrícula 12/016 531-6 e GLAUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9; como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 019/2011, firmado com a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, Processos instrutivos n°s 09/004 113/2010 e 09/64/000 007/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMSDC “P” nº 1545 de 29 de junho de 2012, publicada no D.O. Rio de 03 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2743 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Lourenço Jorge, Mario Celso da Gama Lima Júnior, através do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 2684 de 01/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCIA NUNES DA SILVA, matrícula 11/238 464-2; GLORIA REGINA SILVA, matrícula 12/238 435-2; RITA DE CASSIA FERREIRA ALVES, matrícula 10/238 558-1 e CLAUDIA FABIANE DOS SANTOS SALU, matrícula 10/225 290-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 040/2014, firmado com a empresa FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento e esterilização de artigos hospitalares, Processos instrutivos n°s 09/002 502/2014 e 09/63/000 291/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2744 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, Mario Celso da Gama Lima Júnior, através do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 2578 de 10/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARGARETH COUTINHO CANETTI, matrícula 11/159 880-4; MARCIA BRUM MOREIRA, matrícula 12/159 911-7; RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 57/189 272-8 e TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA, matrícula 60/202 252-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 044/2014, firmado com a empresa SIEMENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de tomografia computadorizada marca SIMENS, pertencente ao Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, Processos instrutivos n°s 09/000 479/2014 e 09/63/000 128/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2745 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, Mario Celso da Gama Lima Júnior, através do Ofício nº S/SUBHUE/HMLJ nº 2800 de 11/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA, matrícula 60/202 252-3; RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 57/189 272-8; MARLENE CARVALHO ELIAS, matrícula 12/224 641-1 e ELIZABETH DA SILVA SALVADOR, matrícula 12/175 724-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 045/2014, firmado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional nas dependências do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, processo instrutivo nº 09/003 882/2014 - 09/63/000 446/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2746 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Substituto do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Sidney Rocha de Mattos Junior, através do Ofício S/ SUBHUE/HMCD nº 1485 de 11/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores AVANY MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 12/208 408-5; ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENÇO, matrícula 11/229 944-4; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 10/195 557-4 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 008/2013, firmado com a empresa PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Autoclaves modelo Lusiânia (01) e Luferco (02) no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/005 781/2012 e 09/66/000 283/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 914 de 19 de abril de 2013, publicada no D.O. Rio de 25 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2747 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Substituto do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Sidney Rocha de Mattos Junior, através do Ofício S/ SUBHUE/HMCD nº 1668 de 15/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO CARLOS CAVALIERE D'ORO, matrícula 11/125 416-8; MARIA LUIZA CASTRO CORREA, matrícula 12/126 763-2; ROSANE LUCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 12/207 940-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 038/2013; 039/2013 e 040/2014, firmado com as empresas PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA E MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo para laboratório específicos para hemoterapia no Hospital Maternidade Carmela Dutra, Processos instrutivos nºs 09/007 810/2012 e 09/66/000 350/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2748 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Substituto do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Sidney Rocha de Mattos Junior, através do Ofício S/ SUBHUE/HMCD nº 1683 de 15/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GISELLE IANNARELLA LACERDA, matrícula 10/175 514-9; MARIA APARECIDA CAMPOS DE AZEVEDO, matrícula 12/132 563-8; SIDNEI ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 10/195 529-3; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 11/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 10/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 027/2011, firmado com a empresa RTS RIO S/A LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca Fanem no Hospital Maternidade Carmela Dutra, Processos instrutivos nºs 09/003 180/2011 e 09/66/000 228/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 348 de 27 de fevereiro de 2014, publicada no D.O. Rio de 07 de março de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2749 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Herculanino Pinheiro, Andreia Cardoso Fernandes, através do Ofício S/SUBHUE/ SHPM/HMHP nº 1474 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SALETE DE MORAES LOPES DA SILVA, matrícula 11/238 483-2; EDUARDO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 12/212 747-0; ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 12/214 849-2; CRISTIANE LOUREIRO BORBA DA SILVA, matrícula 10/212 819-7 e RENATA MARINHO DOS SANTOS, matrícula 12/212 910-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 042/2014, firmado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para atender ao Hospital Maternidade Herculanino Pinheiro, Processos instrutivos nºs 09/003 882/2014 e 09/75/001 256/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2395 de 12 de novembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2750 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Herculanino Pinheiro, Andreia Cardoso Fernandes, através do Ofício S/SUBHUE/ SHPM/HMHP nº 1487 de 16/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA, matrícula 11/177 854-7; ADRIANA DE CASSIA SILVA DIAS, matrícula 12/236 663-1; CLAUDIA PATRICIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO SERAPHIM, matrícula 10/199 753-5; MARIA ESTER RIGUETI, matrícula 10/126 610-5 e ADRYANE ROCHA DE ANDRADE, matrícula 11/227 348-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 039/2014, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelo Hospital Maternidade Herculanino Pinheiro, processo instrutivo nº 09/003 543/2014 e 09/75/000 254/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2751 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Diretora do Hospital Municipal Álvaro Ramos, Lucia Durão Meira, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/ HMAR nº 673 de 03/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA WITER VILARINHO, matrícula 12/208 550-4; ANA LUCIA RODRIGUES DAMAS TRAPANI, matrícula 12/243 239-1 e MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 12/219 062-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execu-

ção do Contrato nº 017/2014, firmado com a empresa FRENESIUS KABI BRASIL LTDA., cujo objeto é a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de equipos para bomba infusora com cessão de equipamentos, processos instrutivos nºs 09/004 858/2012 e 09/82/000 070/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2752 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Diretora do Hospital Municipal Álvaro Ramos, Lucia Durão Meira, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/ HMAR nº 674 de 04/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROGERIO LACHTERMACHER, matrícula 12/225 781-4; GERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 12/191 194-0 e LUCIA DURÃO MEIRA, matrícula 11/237 766-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 018/2014, firmado com a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos laboratórios de Patologia Clínica e serviços de Hemoterapia da SMS, processos instrutivos nºs 09/005 221/2011 e 09/82/000 022/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2753 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, Cláudia Cristina Dias Macedo, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/HMRPS nº 895 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LIDIA CLARA MARQUES XAVIER, matrícula 11/251 983-3; SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula 12/230 879-9; CLAUDIO FERNANDES NEVES, matrícula 12/160 287-9 e SÉRGIO AURÉLIO TELLES DA FONSECA, matrícula 12/177 339-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 033/2014, firmado com a empresa IPEÓLEO COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA.; cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de produto derivado de Petróleo (óleo combustível B1), processo instrutivo nº 09/004 725/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2754 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, Cláudia Cristina Dias Macedo, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/HMRPS nº 868 de 06/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LIDIA CLARA MARQUES XAVIER, matrícula 11/251 983-3; SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula 12/230 879-9; CLAUDIO FERNANDES NEVES, matrícula 12/160 287-9 e SÉRGIO AURÉLIO TELLES DA FONSECA, matrícula 12/177 339-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 036/2014, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos da marca Zoll, processo instrutivo nº 09/001 652/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2755 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, Cláudia Cristina Dias Macedo, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/HMRPS nº 929 de 22/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSELE CASTRO VIANNA, matrícula 10/120 421-3; CINTIA XAVIER DE PAULA E SILVA CRUZ, matrícula 12/208 486-1; SIMOME STIEF, matrícula 11/189 836-0 e SERGIO AURELIO TELLES DA FONSECA, matrícula 12/177 339-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 039/2014, firmado com a empresa FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento e esterilização de artigos no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, Processos instrutivos nºs 09/002 502/2014 e 09/73/000 080/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2756 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Carmen Athayde dos santos, através do Ofício S/SUBHUE/HMFM nº 579 de 28/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JACKELINE DE SOUZA AGUIAR MELLO, matrícula 12/217 112-2; FATIMA INÊS PINHEIRO PERGENTINO, matrícula 11/120 561-6; MARIA ELIZABETH DOIMO ZURITA, matrícula 11/125 683-3; MARISE MASCARENHAS DE JESUS DOMINGUES, matrícula 10/126 319-3 e CARMEN ATHAYDE DOS SANTOS, matrícula 11/091 841-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 005/2013, firmado com a empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de alimentos e refeições para pacientes, servidores, residentes e demais autorizados no HMFM, Processo instrutivo nº 09/65/000 119/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2417 de 10 de outubro de 2013, publicada no D.O. Rio de 15 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 01/11/2014.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2757 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Carmen Athayde dos santos, através do Ofício S/SUBHUE/HMFM nº 597 de 09/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LEIDA CAVALINI, matrícula 11/142 444-9; ANA LIDIA DE SANTANA RODRIGUES, matrícula 11/174 171-9; ROSEMARY FARIA DE BRITTO, matrícula 12/134 993-5; MARIA JOSE DUTRA NEVES, matrícula 11/120 379-3 e ANNA CUPELLO DE FREITAS, matrícula 11/120 366-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 045/2014, firmado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de apoio operacional para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Processo instrutivo nº 09/65/000 251/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 01/11/2014.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2758 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituta da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1745 de 30/10/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 025/2014, firmado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes a classe 6505 – com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, Processos instrutivos nºs 09/003 293/2013 e 09/72/000 791/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2759 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituta da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1747 de 30/10/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 027/2014, firmado com a empresa RIOCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, cujo objeto é de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes a classe 6505 – com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, Processos instrutivos nºs 09/003 293/2013 e 09/72/000 791/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2760 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituta da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1746 de 30/10/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 026/2014, firmado com a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, cujo objeto é de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes a classe 6505 – com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, Processos instrutivos nºs 09/003 293/2013 e 09/72/000 791/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2761 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituta da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1749 de 30/10/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 029/2014, firmado com a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes a classe 6505 – com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, Processos instrutivos nºs 09/003 293/2013 e 09/72/000 791/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2762 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituta da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1750 de 30/10/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 030/2014, firmado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes a classe 6505 – com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, Processos instrutivos nºs 09/003 293/2013 e 09/72/000 791/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2763 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituta da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1751 de 30/10/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 032/2014, firmado com a empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA S.A, cujo objeto é de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes a classe 6505 – com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, Processos instrutivos nºs 09/003 293/2013 e 09/72/000 791/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2764 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Silvana de Andrade Lopes, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFSST nº 1768 de 05/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 052/2014, firmado com a empresa LABTESTE DIAGNÓSTICA S.A, cujo objeto é de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes a classe 6505 – com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, Processos instrutivos nºs 09/000 856/2014 e 09/72/000 883/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2765 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Silvana de Andrade Lopes, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFSST nº 1857 de 21/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCIA LUCIA DA SILVA CABRAL, matrícula 12/232 854-0; AGOSTINHO RIBEIRO ANTUNES, matrícula 12/240 587-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 042/2014, firmado com a empresa PROL CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Higiene Hospitalar, Processos instrutivos nºs 09/001 884/2014 e 09/72/000 818/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2766 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituída da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1941 de 04/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ELANE GOMES DE BRITO PORTELA, matrícula 12/239 224-9; MARISE LAGO MEDEIROS, matrícula 11/166 732-8; LEILA DOS SANTOS AZARIAS, matrícula 12/233 528-9 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 049/2014, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores marca Zool, Processos instrutivos nºs 09/001 652/2014 e 09/72/000 875/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2767 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Silvana de Andrade Lopes, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1907 de 28/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA, matrícula 12/219 033-8; ELIANE VASCONCELOS VILLAR, matrícula 11/246 290-1; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 061/2014, firmado com a empresa CNS NACIONAL SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é de fornecimento de prestação de serviços de apoio operacional, Processos instrutivos nºs 09/003 882/2014 e 09/72/000 918/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2768 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Silvana de Andrade Lopes, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1909 de 28/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 11/174 276-6; ELIZABETE PEREIRA SILVA, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 062/2014, firmado com a empresa AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA LTDA, cujo objeto é de prestação de serviços de exames de análise clínicas, Processos instrutivos nºs 09/003 543/2014 e 09/72/000 919/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2769 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação Substituída da Diretora do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Eliane Vasconcellos Villar, através do Ofício S/ SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1940 de 04/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCIA LUCIA DA SILVA CABRAL, matrícula 12/232 854-0; DARIO DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 12/237 496-5; MARISE LAGO MEDEIROS, matrícula 11/166 732-8 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 041/2012, firmado com a empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de hemodiálise, Processos instrutivos nºs 09/005 230/2011 e 09/72/000 466/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2770 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, Radanezi Potengy Junior, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 863 de 27/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO RICON DE FREITAS JUNIOR, matrícula 11/208678-3; MARCELO PIRES MARTINS, matrícula 12/207970-5; LUIZ CARLOS SOARES, matrícula 10/126 866-3; ALEXANDRE COSTA CINTRA, matrícula 12/125 916-7; ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO, matrícula 12/238 612-8; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7 e MARIA CRISTINA MENDES CABRAL, matrícula 12/145 994-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato Emergencial nº 029/2014, firmado com a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é o serviços de exames de análise clínicas para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, Processo instrutivo nº 09/78/000 150/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2771 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, Radanezi Potengy Junior, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 866 de 27/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TEREZINHA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS, matrícula 12/132 802-0; REJANE DUARTE DOS SANTOS, matrícula 12/111 213-5; ANDREA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 12/226 088-3; ALEXANDRE COSTA CINTRA, matrícula 12/125 916-7; ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO, matrícula 12/238 612-8; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7 e MARIA CRISTINA MENDES CABRAL, matrícula 12/145 994-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 030/2014, firmado com a empresa HERLAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é o fornecimento de insumos – Integrador Biológico para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, Processo instrutivo nº 09/78/000 070/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2772 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, Radanezi Potengy Junior, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 914 de 09/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR, matrícula 11/208 678-3; ANDREA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 12/226 088-3; ALEXANDRE COSTA CINTRA, matrícula 12/125 916-7; ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO, matrícula 12/238 612-8; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7; TEREZINHA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS, matrícula 12/132 802-0 e MARIA CRISTINA MENDES CABRAL, matrícula 12/145 994-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos nºs 08/2012 e 022/2014, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME., cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores, marca Zoll, para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, Processos instrutivos nºs 09/78/000 014/2012 e 09/78/000 117/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2773 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1583 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores CELIA REGINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 12/131 886-4; INAIÁ DE SANTANA MATTOS, matrícula 12/192 498-4; PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO, matrícula 11/225 446-4 e MARCIA

CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 12/163 311-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 046/2014, firmado com a empresa FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento e esterilização de artigos hospitalares para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, Processos instrutivos nºs 09/002 502/2014 e 09/67/000 213/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2774 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1584 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ELIANE DE OLIVEIRA NUNES MORAES, matrícula 12/191 374-8; CLEIDE NADJA PEREIRA, matrícula 10/191 118-9 e ALZIRA RODRIGUES BONISOLLO, matrícula 12/177 986-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 049/2014, firmado com a empresa AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos no Hospital Maternidade Alexander Fleming, Processos instrutivos nºs 09/003 543/2014 e 09/67/000 277/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2775 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1585 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUIS RICARDO SILVA DA COSTA, matrícula 11/212 824-7; LEÍS DE CASTRO SILVA ALVES, matrícula 11/225 411-8; SILVIA REGINA DA SILVA BARROS, matrícula 12/225 043-9 e ALESSANDRA DA SILVA LIRA, matrícula 10/227 391-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 051/2014, firmado com a empresa CNS- NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, Processos instrutivos nºs 09/003 882/2014 e 09/67/000 280/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2776 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1586 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LEÍS DE CASTRO SILVA ALVES, matrícula 11/225 411-8; PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO, matrícula 11/225 446-4; ROSANGELA NAZÁRIO COSTA DA SILVA, matrícula 10/227 244-1 e NADJA RAQUEL LUSTOSA LOPES, matrícula 10/237 822-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 047/2014, firmado com a empresa FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TÊXTEIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares no Hospital Maternidade Alexander Fleming, Processos instrutivos nºs 09/003 991/2014 e 09/67/000 261/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2777 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1587 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores BARBARA CRISTINA SOUZA SOARES, matrícula 12/226 829-0; MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 10/236 265-5; ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES, matrícula 10/195 577-2; LEILA GOMES FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 11/120 487-4 e DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 10/214 055-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 005/2014, firmado com a empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a transferência de despesa da CAP-5.1 para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, referente a prestação de serviços de higiene hospitalar na CPDC, Processos instrutivos nºs 09/51/000 101/2010 e 09/67/000 038/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2778 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta do Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, Márcia Reis da Silva, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1/CGA nº 77 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 12/293 099-8; JACKSON GOMES DA SILVA, matrícula 10/238 153-1; LUIZ RENATO DA SILVA, matrícula 12/263 056-4; ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA CRISSAFE, matrícula 10/229 437-9; MARCELO BRITTO CARVALHO DA SILVA, matrícula 10/191 661-8 e JULIO BARBOA VIANNA, matrícula 10/191 616-2, como responsáveis pelo acompanhamento da Execução do Contrato nº 008/2014, firmado com a empresa SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos oftalmologia para as Unidades de Saúde da CAP-3.1, Processos instrutivos nºs 09/31/000 150/2013 e 09/000 552/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2779 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta do Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, Márcia Reis da Silva, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1/CGA nº 78 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 12/293 099-8; JACKSON GOMES DA SILVA, matrícula 10/238 153-1; LUIZ RENATO DA SILVA, matrícula 12/263 056-4; ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA CRISSAFE, matrícula 10/229 437-9; MARCELO BRITTO CARVALHO DA SILVA, matrícula 10/191 661-8 e JULIO BARBOA VIANNA, matrícula 10/191 616-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 5º Termo Aditivo nº 004/2014 ao Contrato nº 016/2011, firmado com a empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos básicos de laboratório para as Unidades de Saúde da CAP-3.1, Processos instrutivos nºs 09/31/000 198/2010 e 09/001 297/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2780 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta do Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, Márcia Reis da Silva, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1/CGA nº 79 de 12/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ AMARAL MARCICO, matrícula 11/214 850-0; MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA, matrícula 12/237 909-7 e DANIEL MARINHO MENDES, matrícula 10/230 304-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 017/2013 ao Contrato nº 030A/2014, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a realização de exames de análise clínica, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica para as Unidades de Saúde da CAP-3.1, Processos instrutivos nºs 09/31/000 527/2014 e 09/003 453/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2781 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, Marcos Jose de Souza Martins, através do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMASJM nº 1178 de 04/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 12/230 967-2; ANDRÉA FARIA MORAES AQUINO, matrícula 12/226 727-6; ELIANE CHRISTINA BATISTA BARBOSA, matrícula 12/174 998-5; LUCIANA FERREIRA SAMPAIO, matrícula 11/219 141-9 e JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA, matrícula 11/226 720-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 4º Termo Aditivo nº 72/2014 ao Contrato nº 02/2010, firmado com a empresa COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 42.454.330/0001-05 e o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, processos instrutivos nºs 09/000 692/2010 - 09/70/000 115/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2782 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, Erika Pontes e Silva, através do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMNS nº 1192 de 01/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL, matrícula 10/096 526-9; MARLINE LORENTZ DE SOUZA, matrícula 12/223 643-8, MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES, matrícula 10/209 550-3, MARCELO RODRIGUES BORGES, matrícula 11/219 245-8, MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO, matrícula 57/210 562-5; LUCIANA LOUZADA ZIPPINOTTI, matrícula 12/218 848-0; KARINE MIRA RUSSANO, matrícula 10/224 150-3; PATRICIA DA SILVA MIRANDA MENEZES, matrícula 11/224 100-8, DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA, matrícula 12/230 498-8; ANA PAULA BRITO GUEDES, matrícula 12/275 177-4; SANDRA HELENA BARBOSA COSME, matrícula 10/190 908-4; HELENICE DIAS ARAGÃO, matrícula 10/243 118-7; JULIANA DE FARIA CARAMORE, matrícula 11/228 594-8; RICARDO MARQUES RODRIGUES, matrícula 12/251 925-4; RITA DE CÁSSIA PAIVA RIETRA; matrícula 12/226 468-7; ANAMARIA DA COSTA LAMBERT, matrícula 11/198 988-8; AURECIR CAILLEAUX CEZAR, matrícula 12/224 174-3; MARCIA MARTA DOS SANTOS, matrícula 12/219 524-6; RAQUEL DA SILVA RODRIGUES ALVES, matrícula 12/220 860-1; TANIA BORGES AUGUSTO, matrícula 12/199 063-9; SELMA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10/160 404-0; MARINA LUCIA FERREIRA, matrícula 12/224 440-8; DINEIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 10/235 733-3 e SHIRLEY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula 10/224 124-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo Aditivo nº 31/2014 ao Contrato 02/2013, firmado com a empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de preparo, transporte e distribuição de alimentos e refeições para pacientes, acompanhantes de pacientes, servidores, residentes e clientes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, CAPS Fernando Diniz, CAPS Ernesto Nazareth, CAPSI Heitor Villas Lobo e CAPS Rubens Correa, Processo Instrutivo nº 09/002 358/2012 e Processo Executivo 09/76/000 069/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2242 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 07 de novembro de 2014.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2783 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, Erika Pontes e Silva, através do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMNS nº 1193 de 01/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL, matrícula 10/096 526-9; MARLINE LORENTZ DE SOUZA, matrícula 12/223 643-8, MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES, matrícula 10/209

550-3, MARCELO RODRIGUES BORGES, matrícula 11/219 245-8, MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO, matrícula 57/210 562-5; LUCIANA LOUZADA ZIPPINOTTI, matrícula 12/218 848-0; KARINE MIRA RUSSANO, matrícula 10/224 150-3; PATRICIA DA SILVA MIRANDA MENEZES, matrícula 11/224 100-8, DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA, matrícula 12/230 498-8; ANA PAULA BRITO GUEDES, matrícula 12/275 177-4; SANDRA HELENA BARBOSA COSME, matrícula 10/190 908-4; HELENICE DIAS ARAGÃO, matrícula 10/243 118-7; JULIANA DE FARIA CARAMORE, matrícula 11/228 594-8; RICARDO MARQUES RODRIGUES, matrícula 12/251 925-4; RITA DE CÁSSIA PAIVA RIETRA; matrícula 12/226 468-7; ANAMARIA DA COSTA LAMBERT, matrícula 11/198 988-8; AURECIR CAILLEAUX CEZAR, matrícula 12/224 174-3; MARCIA MARTA DOS SANTOS, matrícula 12/219 524-6; RAQUEL DA SILVA RODRIGUES ALVES, matrícula 12/220 860-1; TANIA BORGES AUGUSTO, matrícula 12/199 063-9; SELMA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10/160 404-0; MARINA LUCIA FERREIRA, matrícula 12/224 440-8; DINEIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 10/235 733-3 e SHIRLEY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula 10/224 124-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 29/2014, firmado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de higiene hospitalar no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, CAPS Torquato Neto, CAPS Clarice Lispector, CAPSI Maria Clara Machado, CAPS Raul Seixas, CAPS Fernando Diniz, CAPS Ernesto Nazareth, Processo Instrutivo nº 09/003 149/2014 e Processo Executivo nº 09/76/000 153/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2241 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 11 de novembro de 2014.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2784 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, Erika Pontes e Silva, através do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMNS nº 1203 de 01/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL, matrícula 10/096 526-9; MARLINE LORENTZ DE SOUZA, matrícula 12/223 643-8, MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES, matrícula 10/209 550-3, MARCELO RODRIGUES BORGES, matrícula 11/219 245-8, MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO, matrícula 57/210 562-5; LUCIANA LOUZADA ZIPPINOTTI, matrícula 12/218 848-0; KARINE MIRA RUSSANO, matrícula 10/224 150-3; PATRICIA DA SILVA MIRANDA MENEZES, matrícula 11/224 100-8, DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA, matrícula 12/230 498-8; ANA PAULA BRITO GUEDES, matrícula 12/275 177-4; SANDRA HELENA BARBOSA COSME, matrícula 10/190 908-4; HELENICE DIAS ARAGÃO, matrícula 10/243 118-7; JULIANA DE FARIA CARAMORE, matrícula 11/228 594-8; RICARDO MARQUES RODRIGUES, matrícula 12/251 925-4; RITA DE CÁSSIA PAIVA RIETRA; matrícula 12/226 468-7; ANAMARIA DA COSTA LAMBERT, matrícula 11/198 988-8; AURECIR CAILLEAUX CEZAR, matrícula 12/224 174-3; MARCIA MARTA DOS SANTOS, matrícula 12/219 524-6; RAQUEL DA SILVA RODRIGUES ALVES, matrícula 12/220 860-1; TANIA BORGES AUGUSTO, matrícula 12/199 063-9; SELMA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10/160 404-0; SANDRA AUTUORI, matrícula 11/224 143-8; ALZIRA TEREZA CRAVO DE CICCIO, matrícula 10/212 860-1; RAQUEL MOREIRA PADOVA, matrícula 10/251 535-1; SHEILA GOUVEA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 10/163 466-6; MARINA LUCIA FERREIRA, matrícula 12/224 440-8; DINEIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 10/235 733-3 e SHIRLEY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula 10/224 124-8, matrícula 10/163 466-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 28/2014, firmado com a empresa SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de Vigilância desarmada no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, CAPS Torquato Neto, CAPS Clarice Lispector, CAPSI Maria Clara Machado, CAPS Raul Seixas, CAPS Fernando Diniz, CAPS Ernesto Nazareth e CAPSI Heitor Villas Lobo, Processo Instrutivo nº 09/002 980/2014 e Processo Executivo 09/76/000 144/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2240 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 07 de novembro de 2014.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2785 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal de Piedade, Sergio Luiz Fonseca Adeodato, através do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 1224 de 04/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores FLAVIA DA SILVA MARQUES, matrícula 11/226 767-2; ALINE BASILIO RODRIGUES ASCENÇÃO, matrícula 12/223 548-9; JULIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula 12/229 431-2 e FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVEIRA SANTOS, matrícula 57/163 338-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 030/2014, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR., cujo objeto é a manutenção de desfibriladores da marca ZOLL, para o Hospital Municipal de Piedade, Processos instrutivos nºs 09/001 652/2014 e 09/68/000 325/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2786 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Jesus, Paulo Roberto da Silva Peres, através do Processo 09/69/000 261/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSANA DIAS MARQUES DE LACERDA, matrícula 12/224 249-3; JADER NEVES DA SILVA, matrícula 11/212 886-6 e ANA PAULA MONTEIRO BAPTISTA DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula 57/275 136-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 035/2011, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a locação de impressoras, processo instrutivo nº 09/69/000 433/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2395 de 12 de novembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2787 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Jesus, Paulo Roberto da Silva Peres, através do Processo 09/69/000 265/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA MONTEIRO BAPTISTA DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula 57/275 136-0; JADER NEVES DA SILVA, matrícula 11/212 886-6 e ELAINE DE CERQUEIRA LIMA, matrícula 10/207 835-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 010/2014, firmado com a empresa ELBO ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva, processo instrutivo nº 09/69/000 340/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2338 de 11 de novembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2788 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Jesus, Paulo Roberto da Silva Peres, através do Processo 09/69/000 252/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TATIANA MENDONÇA FAZECAS E COSTA, matrícula 12/225 938-0; CLAUDIA RENATA S PAIO REZENDE PENNA, matrícula 10/159 867-1 e ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE, matrícula 11/191 339-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2013, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva equipamentos de raio x, processo instrutivo nº 09/69/000 065/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2334 de 11 de novembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2789 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, Rita de Cássia dos Santos Moura , através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 737 de 11/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores NELSILENE OUVERNEY DA SILVA, matrícula 12/207 834-3, PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 12/224 570-2, SIMONE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 11/225 481-1; NEISE CONCEIÇÃO RAMOS VILLAR, matrícula 11/111 029-5, LEILA DE MORAES MARIANO DA SILVA, matrícula 11/111 289-5; SIMONE SOARES DUARTE, matrícula 12/224 510-8; FABIO FONSECA DA SILVA, matrícula 11/239 236-3; ROSSANA GREGÓRIO JACOME, matrícula 12/238 613-4; ALIANDIA MEDEIROS DE MELO, matrícula 12/096 192-0; CRISTIANE AMARO DA SILVA, matrícula 12/207.131-4; IARA DA CONCEIÇÃO CHACON, matrícula 12/235 869-5; MONICA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 10/224 478-8; ANA PAULA DALTRO LEAL DE PAIVA, matrícula 11/239 512-7; CÁTIA REGINA DA HORA, matrícula 10/224 241-0; SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES, matrícula 12/224 416-8; DANIELA MARTA LOPES SANTOS, matrícula 11/231 523-2; HELIO CRISPIM DA SILVA CAMPOS, matrícula 12/131 480-6, ANA CRISTINA DUARTE DA SILVA, matrícula 12/130 653-9, ALEXANDER SERAFIM DA SILVEIRA VIGÁRIO, matrícula 12/243 463-7; ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA, matrícula 12/243 264-9 e CATIA IARA PISENTE DA SILVA, matrícula 11/179 990-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para atender as Unidades da CAP5.1, processo Instrutivo nº 09/001 053/2013 e 09/51/000 198/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1989 de 30 de setembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 07 de outubro de 2014.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2790 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1579 de 26/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA PEREIRA DE MATTOS	11/191 186-6
JORGE ALBINO DA ROCHA	57/175 401-9
ANDRE LUIZ GOMES MARIA	10/218 345-7
GLORIA FATIMA GONÇALVES DE SOUZA	10/090 420-1

POLICLINICA CÉSAR PERNETTA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	12/109 992-8
SANDRA APARECIDA PACHECO DE SOUZA TALESFERO	10/126 481-1
MARTA LUCIA MOREIRA	12/114 206-6
VALERIA FERNANDES TEIXEIRA	10/198 819-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 021/2013, firmado com a empresa LABTEST DIAGNÓSTICA S/A., cujo objeto é o fornecimento peço SRP de materiais de consumo laboratoriais (Kits bioquímica) para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencentes a classe 6505, a serem entregues nas Policlínicas Rodolpho Rocco e César Pernetta, Processo instrutivo nº 09/000 604/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2791 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1633 de 02/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.2	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA RODRIGUES	11/088 476-7
JOSE ALFREDO DE AMORIM LINDO	10/093 273-1
ROULIEN JORGE CAMARGO DE SOUZA	11/207 820-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 032/2014, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, cujo objeto é a prestação de serviços de exames de análises clínicas, em caráter emergencial para atender as Unidades da AP-3.2, Processo instrutivo nº 09/003 543/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2792 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1404 de 03/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA PEREIRA DE MATTOS	11/191 186-6
JORGE ALBINO DA ROCHA	57/175 401-9
ANDRE LUIZ GOMES MARIA	10/218 345-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2013, firmado com a empresa PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., cujo objeto refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave Luferco, Processo instrutivo nº 09/005 781/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2793 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1540 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLINICA CÉSAR PERNETTA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	10/229 209-2
ANTONIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA	10/229 223-3
MARIO AUGUSTO SANTOS DE MATTOS	10/096 654-9

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO ENGENHO DE DENTRO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
TEILA NAPPO DE OLIVEIRA	12/229 044-3
RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO	12/228 984-1
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	12/229 239-9

POSTO DE SAÚDE DR. EDUARDO ARAÚJO VILHENA LEITE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA REIS TAVARES	11/168 846-6
ELIANA BATISTA LIMA	12/249 285-8
RUTNEIA CHAVES JORDÃO	12/120 518-6

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MILTON FONTES MAGARÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA GOULART ANTAS	10/229 201-9
MARTA VILLANOVA MENDES	12/093 223-6
CLEBER PORTUGAL DE LIMA	10/218 318-4
SONIA MARIA DEZOUZART RAMOS DA CRUZ	12/177 830-7
MARIA HELENA NAZAR DE SOUZA	12/148 758-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 021/2014, firmado com a empresa LABORITA LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de prótese dentárias removíveis para as Unidades da AP-3.2, Processo instrutivo nº 09/005 307/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2108 de 10 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2794 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1405 de 03/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA PEREIRA DE MATTOS	11/191 186-6
JORGE ALBINO DA ROCHA	57/175 401-9
ANDRE LUIZ GOMES MARIA	10/218 345-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 004/2011, firmado com a empresa SERV IMAGEM FLUMINENSE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RADIOLÓGICA LTDA., cujo objeto refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raio X VMI, Processo instrutivo nº 09/001 755/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2795 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1535 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JORGE ALBINO DA ROCHA	57/175 401-9
ANDRE LUIZ GOMES MARIA	10/218 345-7
GLORIA FATIMA GONÇALVES DE SOUZA	10/090 420-1

POLICLINICA CÉSAR PERNETTA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	12/109 992-8
MARISE PRINCIPE GUILHEM COELHO	10/126 790-5
VALERIA FERNANDES TEIXEIRA	10/198 819-5
MARTA LUCIA MOREIRA	12/114 206-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 030/2014, firmado com a empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA., cujo objeto refere-se a insumos de laboratório com cessão de equipamentos (Teste de Eletrólitos, TAP e PTT), Processo instrutivo nº 09/003 293/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2363 de 12 de novembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2796 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1456 de 11/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO ENGENHO DE DENTRO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MAURO CESAR CALVO	57/210 353-9
MAURICIO DOS SANTOS CORRÊA	57/175 576-3
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	11/229 239-9

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224 576-9
JORGE ALBINO DA ROCHA	57/175 401-9
ANDRE LUIZ GOMES MARIA	10/218 345-7

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.2	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223 651-1
MARIA CRISTINA MASCARENHAS FERNANDES	12/218 422-4
MARCIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	12/230 798-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 023/2014, firmado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de higiene hospitalar nas Unidades da AP-3.2, Processo instrutivo nº 09/003 149/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2797 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1537 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO ENGENHO DE DENTRO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO	10/228 984-1
MARIA LETIZIA MORAES MADDALUNO	12/228 595-5
ANDERSON CARDOSO TORRES	10/228 604-5
WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	10/213 633-1
CLAUDIA GOLFETTO RIBEIRO RAMIRO	12/174 070-3

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
PAULO CESAR DA SILVA BRAGA	10/148 477-3
ELZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	10/209 131-2
ARLIANE PENHA DOS REIS	10/231 844-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 016/2014, firmado com a empresa SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de oftalmologia para as Unidades da AP-3.2, Processo instrutivo nº 09/000 552/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2248 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 07 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2798 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1536 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JORGE ALBINO DA ROCHA	57/175 401-9
ANDRE LUIZ GOMES MARIA	10/218 345-7
GLORIA FATIMA GONÇALVES DE SOUZA	10/090 420-1

POLICLINICA CÉSAR PERNETTA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	12/109 992-8

MARISE PRINCIPE GUILHEM COELHO	10/126 790-5
VALERIA FERNANDES TEIXEIRA	10/198 819-5
MARTA LUCIA MOREIRA	12/114 206-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 028/2014, firmado com a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, cujo objeto refere-se a insumos de laboratório com cessão de equipamentos (Teste de Hemograma), Processo instrutivo nº 09/003 293/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2364 de 12 de novembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2799 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, Claudia Nastari de Paula, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1539 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLINICA CÉSAR PERNETTA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
VALERIA FERNANDES TEIXEIRA	11/243 481-9
GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212 906-2
SALVADOR IORIO	10/095 621-9
MARTA LUCIA MOREIRA	12/114 206-6

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA PEREIRA DE MATTOS	11/191 186-6
JORGE ALBINO DA ROCHA	57/175 401-9
ANDRE LUIZ GOMES MARIA	10/218 345-7

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO ENGENHO DE DENTRO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO	10/228 984-1
MARIA LETIZIA MORAES MADDALUNO	12/228 595-5
ANDERSON CARDOSO TORRES	10/228 604-5
WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	10/213 633-1
CLAUDIA GOLFETTO RIBEIRO RAMIRO	12/174 070-3

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.2	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160 264-8
MARIA CRISTINA MASCARENHAS FERNANDES	12/218 422-4
SILVIA CAMILIE DE SOUZA	12/231 240-3
SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223 651-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 039/2011, firmado com a empresa ZIUELO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA., cujo objeto refere-se a prestação de serviços de reprografia e impressão, Processo instrutivo nº 05/001 936/2009.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2800 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, Kátia Cristina Ramos, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1466 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA ARMSTRONG, matrícula 12/219 067-6; SHEILA CORREA TEMPONE, matrícula 12/236 665-6; ROBERTO MENDES LEITE, matrícula 10/218 379-6 e ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 12/168 902-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 18/2014, firmado com a empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA., cujo objeto é a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 – 09/52/000 349/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2801 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, Kátia Cristina Ramos, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1467 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA ARMSTRONG, matrícula 12/219 067-6; SHEILA CORREA TEMPONE, matrícula 12/236 665-6; ROBERTO MENDES LEITE, matrícula 10/218 379-6 e ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 12/168 902-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 21/2014, firmado com a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 – 09/52/000 390/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2802 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, Kátia Cristina Ramos, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1468 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA ARMSTRONG, matrícula 12/219 067-6; SHEILA CORREA TEMPONE, matrícula 12/236 665-6; ROBERTO MENDES LEITE, matrícula 10/218 379-6 e ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 12/168 902-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 23/2014, firmado com a empresa NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA., cujo objeto é a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 – 09/52/000 388/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2803 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, Kátia Cristina Ramos, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1469 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA ARMSTRONG, matrícula 12/219 067-6; SHEILA CORREA TEMPONE, matrícula 12/236 665-6; ROBERTO MENDES LEITE, matrícula 10/218 379-6 e ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 12/168 902-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 22/2014, firmado com a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA., cujo objeto é a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 – 09/52/000 389/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2804 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, Kátia Cristina Ramos, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1470 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA ARMSTRONG, matrícula 12/219 067-6; SHEILA CORREA TEMPONE, matrícula 12/236 665-6; ROBERTO MENDES LEITE, matrícula 10/218 379-6 e ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 12/168 902-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 24/2014, firmado com a empresa LABTEST DIAGNÓSTICA S.A., cujo objeto é a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 – 09/52/000 391/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2805 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, Kátia Cristina Ramos, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1471 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA ARMSTRONG, matrícula 12/219 067-6; SHEILA CORREA TEMPONE, matrícula 12/236 665-6; ROBERTO MENDES LEITE, matrícula 10/218 379-6; ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 12/168 902-5; SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 12/219 110-4; TAÍS PAIXÃO LISBOA IUNES, matrícula 10/288 992-1; ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA, matrícula 11/207 780-8; FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, matrícula 12/243 205-2 e HALENE CRISTINA DE ARMADA MATURANA, matrícula 11/228 691-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2014, firmado com a empresa SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada, processo instrutivo nº 09/002 980/2014 – 09/52/000 342/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2806 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, Kátia Cristina Ramos, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1472 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DE SOUZA ARMSTRONG, matrícula 12/219 067-6; SHEILA CORREA TEMPONE, matrícula 12/236 665-6; ROBERTO MENDES LEITE, matrícula 10/218 379-6; ELIANE COSTA MEIRA, matrícula 12/168 902-5; SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 12/219 110-4; TAÍS PAIXÃO LISBOA IUNES, matrícula 10/288 992-1; ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA, matrícula 11/207 780-8; FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, matrícula 12/243 205-2 e HALENE CRISTINA DE ARMADA MATURANA, matrícula 11/228 691-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 09/2014, firmado com a empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada, processo instrutivo nº 09/52/000 223/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2807 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral de Atenção Primária da AP5.3, Leila Maria Moreira Rangel Marino, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA nº 608 de 05/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores REGINA CÉLIA OLIVEIRA FERREIRA MELO, matrícula 11/148 788-3; SELMA MONTE VIEIRA, matrícula 10/198 899-7; SÔNIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI, matrícula 12/225 738-4; ZILMA GOMES DA FONTE, matrícula 11/142 789-7; MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO, matrícula 12/210 605-2; ALINE EDUARDO GLÓRIA DE PAIVA, matrícula 12/224 527-2; ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA, matrícula 10/207 554-7 e DEISE ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 10/225 035-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 013/2011, firma-

do com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA e a CAP-5.3, cujo o objeto é a Prestação de Serviço de Dosimetria, processo instrutivo nº 09/005 696/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2554 de 29 de dezembro de 2011, publicada no D.O. Rio de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2808 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral de Atenção Primária da AP5.3, Leila Maria Moreira Rangel Marino, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA nº 611 de 05/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores REGINA CÉLIA OLIVEIRA FERREIRA MELO, matrícula 11/148 788-3; ANA RITA FREIRE DA SILVA, matrícula 12/237 326-4; SÔNIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI, matrícula 12/225 738-4; ZILMA GOMES DA FONTE, matrícula 11/142 789-7; MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO, matrícula 12/210 605-2; ALINE EDUARDO GLÓRIA DE PAIVA, matrícula 12/224 527-2; ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA, matrícula 10/207 554-7 e DEISE ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 10/225 035-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 013/2014, firmado com a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA e a CAP-5.3; cujo objeto é a prestação de serviços para a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS/CAP-5.3, processo Instrutivo nº 09/000 066/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1887 de 23 de setembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral de Atenção Primária da AP5.3, Leila Maria Moreira Rangel Marino, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA nº 612 de 05/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores REGINA CÉLIA OLIVEIRA FERREIRA MELO, matrícula 11/148 788-3; ANA RITA FREIRE DA SILVA, matrícula 12/237 326-4; SÔNIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI, matrícula 12/225 738-4; ZILMA GOMES DA FONTE, matrícula 11/142 789-7; MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO, matrícula 12/210 605-2; ALINE EDUARDO GLÓRIA DE PAIVA, matrícula 12/224 527-2; ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA, matrícula 10/207 554-7 e DEISE ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 10/225 035-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 012/2011, firmado com a empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA e a CAP-5.3, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório, processo instrutivo nº 09/001 297/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2547 de 29 de dezembro de 2011, publicada no D.O. Rio de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2810 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Coordenadora Geral de Atenção Primária da AP5.3, Leila Maria Moreira Rangel Marino, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA nº 610 de 05/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores REGINA CÉLIA OLIVEIRA FERREIRA MELO, matrícula 11/148 788-3; JANAÍNA DE SOUZA MATTOS, matrícula 11/224 988-6; SÔNIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI,

matrícula 12/225 738-4; ZILMA GOMES DA FONTE, matrícula 11/142 789-7; MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO, matrícula 12/210 605-2; ALINE EDUARDO GLÓRIA DE PAIVA, matrícula 12/224 527-2; ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA, matrícula 10/207 554-7 e DEISE ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 10/225 035-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/2011, firmado com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e a CAP-5.3, cujo objeto é a Prestação de Serviço de higiene hospitalar em algumas unidades desta Coordenadoria, processo instrutivo nº 09/004 169/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1695 de 10 de julho de 2013, publicada no D.O. Rio de 15 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme as determinações da Lei nº 5.104 de 03/11/2009,

RESOLVE
nº 2811 – Tendo em vista o que consta do Ofício nº. 223 de 04/12/2014 do CDS AP 3.1 e S/SECOMS nº 165 de 16/12/2014, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 03 de dezembro de 2014, a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, passou a ser composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: Associação Lutando para Viver - Amigos do Hospital Evandro Chagas – FIOCRUZ - Senhora Sonia Maria Fonseca da Silva; Associação de Moradores e Amigos do Querosene e do Tauá – Senhora Claudia Henrique da Silva; CEMUS - Centro de Atendimento e Desenvolvimento da Mulher e Ações Sociais – Senhor Cláudio Inácio de Lima e a Pastoral da Saúde - Senhora Maria Raimunda Aguiar Souza;

2- Representando os Profissionais de Saúde: Policlínica José Paranhos Fontenelle - Senhora Zélia Pinto de Souza e a Coordenação de Área de Planejamento CAP 3.1 - Senhor Antonio Luiz Novaes Saraiva; e,

3- Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: Coordenação de Área de Planejamento CAP 3.1 – Senhor Leonardo Graever e o CMS Dr. José Breves dos Santos - Senhora Lúlia de Mesquita Barreto. Informa também que na oportunidade, foi eleita para substituir a Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, o CMS Dr. José Breves dos Santos - Senhora Lúlia de Mesquita Barreto.

nº 2812 - Tendo em vista o que consta do Ofício nº. 216 de 28/11/2014 do CDS AP 3.1 e S/SECOMS nº 161 de 15/12/2014, alterar composição nos segmentos dos Usuários e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde AP-3.1, instituídas pelas Resoluções “P” SMSDC nºs 2517, 271 e SMS nºs. 950, 1257, 1924, 463, 464, 465, 1617, 1880, 2766 e 2554 publicadas no D.O.RIO de 30/12/2011, 15/02/2013, 30/04/2013, 05/06/2013, 19/08/2013, 21/03/2014, 26/08/2014, 25/09/2014, 09/12/2013 e 10/12/2014, com substituição de Titular e Suplente, para dar continuidade ao mandato de 2014 a 2015, na forma abaixo discriminada:

-Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Associação de Moradores do Parque União
Titular: Edinaldo Batista dos Santos em substituição a Ailton Aristóteles Costa Ferreira
Suplente: Neuma dos Santos Fernandes em substituição a Marcos Cesar Tavares Marins
Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):
– Centro de Atenção Psicossocial Fernando Diniz
Titular: Marcia Cristina Veloso Thiago em substituição a Kássia Zefiro de Oliveira
Suplente: Dinéia da Silva Pereira
- Hospital Estadual Getúlio Vargas
Titular: Aisar Santana Matos em substituição a Ana Maria Ferreira Souza
Suplente: Evandro Marcos Scotelari em substituição a Ana Cristina Ferreira Marques

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.12.2014
09/69/000169/2013 – Na forma do artigo 65, inciso I, letra b, § 1º da Lei

nº 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no contrato nº 014/2013, mantido com a empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA., referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais fornecidas diariamente por empresa especializada, a partir de 10.07.2014.

09/005607/2013 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 544/2014, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Item 1	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	800,00
Item 2	ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	507,00
Item 3	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	360,00
Item 4	PROSPER 2008 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	64,00
Item 6/ Grupo 1	RENAVIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	530,00
Item 7/ Grupo 1	RENAVIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	530,00
Item 8/ Grupo 1	RENAVIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.660,00
Item 9	REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	910,00
Item 10	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	602,00
Item 11	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	279,00
Item 12/ Grupo 2	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.577,00
Item 13/ Grupo 2	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.577,00
Item 14/ Grupo 2	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.609,00
Item 15/ Grupo 3	CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA	20.900,00
Item 16/ Grupo 3	CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA	20.700,00
Item 17	PROSPER 2008 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.672,00
Item 18	PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	374,00
Item 20	MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	111,99
Item 21/ Grupo 4	REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	830,00
Item 22/ Grupo 4	REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	830,00
Item 23/ Grupo 4	REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	820,00
Item 24/ Grupo 4	REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.400,00
Item 25/ Grupo 4	REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.500,00

Obs.: Item 5 – Fracassado.

Item: 19 – Sub Júdice.

EXPEDIENTE DE 30.12.2014

09/004114/2014 – RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos medicamentos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 3.031,80 (três mil, trinta e um reais e oitenta centavos) conforme SD à fl. 52 do p.p., adjudicando-o em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.031,80
VALOR TOTAL R\$ 3.031,80	

APROVO o termo de referência inserido às fls. 03/05 do p.p.

09/004403/2014 - RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos insumos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 63.685,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) conforme SD à fl. 59 do p.p., adjudicando-o em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	R\$ 63.585,00
VALOR TOTAL R\$ 63.685,00	

APROVO o termo de referência inserido às fls. 03/07 do p.p.

09/004399/2014 - RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos insumos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais) conforme SD às fls. 69/70, adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
RAIO X MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.209,00
LC COMERCIAL LTDA	R\$ 4.531,00
VALOR TOTAL R\$ 8.740,00	

APROVO o termo de referência inserido às fls. 03/06 do p.p.

EXPEDIENTE DE 02.01.2015

09/002147/2014 – RETIFICO o autorizo de abertura da licitação publicado no D.O.Rio de 25/11/2014, referente à aquisição de fórmula láctea para o primeiro semestre, processo 09/002147/2014.

Onde se lê: de acordo com o termo de referência às fls. 48 a 52.

Leia-se: de acordo com o termo de referência às fls. 81 a 85.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 29.12.2014

*Processo nº: 09/000094/2014 - NAD nº 2289/2014

1.OBJETO: Pagamento de FGTS referente ao exercício de 2014.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.

4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

5.VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.

*Omitido no D.O. Rio de 30.12.2014

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 01 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 246/2014 (S/ SUBHUE/HMLJ), aposentar GRACIANA SOUZA SIQUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/131 253-7, com proventos proporcionais, na fração de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2014

Processo: 09/002.880/2014

Nome: Ligia Marcia F. Costa dos Santos Matrícula: 10/223.807-9

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Caixa Econômica Federal, por Ligia Marcia Figueiredo Costa, Agente de Administração, matrícula 10/223.807-9, no período de 03/05/1983 a 02/08/1995, como contratado, no total de 4.470 dias de exercício, nos termos do inciso IV do artigo 65 da Lei n.º 94 de 14/03/79. Considerando 4.458 dias para fins de efetivo exercício no serviço público. Solicitação feita em 10/12/2014.

Processo: 09/002.880/2014

Nome: Ligia Marcia F. Costa dos Santos Matrícula: 10/223.807-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Ligia Marcia Figueiredo Costa dos Santos, Agente de Administração, matrícula 10/, nos períodos de 01/07/1980 a 07/08/1981, 10/08/1981 a 06/04/1982, 21/06/1982 a 16/08/1982, 24/11/1982 a 02/02/1983, no total de 769 dias, ressaltando que os períodos de 03/05/1983 a 02/08/1995 e 20/03/2002 a 17/05/2002 já constam averbados nesta municipalidade. Solicitação feita em 12/08/2014.

Processo: 09/024.376/1999

Nome: Rosangela Santanna Soares Matrícula: 10/145.001-4

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Rosangela Santanna Soares, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.001-4, nos períodos de 01/12/1975 a 03/12/1975, 13/02/1976 a 06/06/1978, 02/07/1979 a 11/07/1979, 15/02/1980 a 28/03/1980, 25/11/1986 a 12/02/1987, 13/02/1987 a 21/03/1989, no total de 1.748 dias, desprezando o período 09/02/1987 a 12/02/1987 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 10/10/2014.

Processo: 09/51/000.235/2014

Nome: Vania Lucia de S. Oliveira Chaves Matrícula: 10/175.715-2

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, ao Ministério da Marinha, por Vania Lucia de Souza Oliveira Chaves, Recepcionista,

matrícula 10/175.715-2, no período de 31/03/1995 a 04/02/1996, como Efetivo, no total de 311 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 05/02/1996 a 12/02/1996 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 311 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 07/10/2014.

Processo: 09/51/000.235/2014

Nome: Vania Lucia de S. Oliveira Chaves Matrícula: 10/175.715-2
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Vânia Lucia de Souza Oliveira Chaves, Recepcionista, matrícula 10/175.715-2, nos períodos de 02/01/1990 a 01/08/1990, 02/08/1990 a 12/10/1990, 13/10/1990 a 17/10/1990, 01/04/1991 a 05/07/1991 e 07/03/1994 a 30/03/1995, no total de 775 dias, desprezando o período de 18/10/1990 a 17/12/1990 por solicitação do servidor, o de 31/03/1995 a 12/04/1995 por ser concomitante com o período já averbado e os de 01/08/1990 a 01/08/1990 e 01/08/1990 a 12/10/1990 por estarem incluídos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 07/10/2014.

Processo: 09/100.331/2003

Nome: Gerlaine Maria Fried Pereira Matrícula: 10/208.528-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Gerlaine Maria Fried Pereira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.528-0, nos períodos de 01/02/1979 a 05/03/1979, 01/09/1980 a 01/11/1980, 15/08/1984 a 13/07/1985, no total de 430 dias, ressaltando que o período de 20/07/1989 a 16/03/1991 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 01/09/1992 a 01/02/1993, 21/07/1997 a 15/06/2000 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 22/09/2014.

Processo: 09/71/000.116/2014

Nome: José Adson Lopes Santos Matrícula: 10/225.331-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por José Adson Lopes Santos, Agente de Portaria, matrícula 10/, nos períodos de 14/07/1972 a 15/02/1975, 06/06/1978 a 30/08/1978, 01/11/1978 a 01/03/1979, 04/09/1989 a 18/09/1989, 01/03/1991 a 31/03/1992, 01/11/1992 a 30/11/1992, 14/04/1993 a 12/07/1993, 01/08/1994 a 08/02/1995, 01/06/1995 a 01/08/1995, 24/04/1996 a 26/09/1996, 06/01/2001 a 06/02/2001, no total de 2.120 dias, ressaltando que o período de 03/09/1979 a 31/03/1989 consta averbado nesta municipalidade.
Solicitação feita em 21/07/2014.

Processo: 09/71/000.116/2014

Nome: José Adson Lopes Santos Matrícula: 10/225.331-8
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, ao METRO, por José Adson Lopes Santos, Agente de Portaria, matrícula 10/225.331-8, no período de 03/09/1979 a 31/03/1989, como contratado, no total de 3.493 dias de exercício, nos termos do inciso IV do artigo 65 da Lei n.º 94 de 14/03/79. Considerando 3.356 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 02/10/2014.

Processo: 09/71/000.116/2014

Nome: José Adson Lopes Santos Matrícula: 10/225.331-8
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Marinha do Brasil, por José Adson Lopes Santos, Agente de Portaria, matrícula 10/225.331-8, no período de 08/09/1975 a 28/02/1978, como Militar, no total de 904 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 904 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 21/07/2014.

Processo: 09/33/000.257/2014

Nome: Elizete Ramos da Cruz da Silva Matrícula: 10/135.017-2
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Elizete Ramos da Cruz da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/135.017-2, no período de 17/06/1986 a 09/02/1988, no total de 598 dias, ressaltando que o período de 10/02/1988 a 25/08/1988 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 26/08/1988 a 01/10/1991, 01/12/1993 a 02/03/1994, 01/12/1996 a 31/12/1996, 01/12/2011 a 30/04/2012, 01/07/2012 a 31/07/2012 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 19/09/2014.

Processo: 09/530.625/2009

Nome: Maria Angélica Dias Machado Matrícula: 10/174.157-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ

de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Maria Angélica Dias Machado, Enfermeiro, matrícula 10/174.157-8, nos períodos de 11/09/1978 a 07/03/1981, 18/05/1987 a 29/03/1988, 16/05/1988 a 09/06/1988, 13/06/1988 a 13/09/1995, no total de 3.894 dias, desprezando os períodos de 14/09/1995 a 27/05/1996, 01/07/1998 a 14/08/1998, 04/04/2000 a 31/08/2000, 01/08/2004 a 30/09/2004 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 15/10/2014.

Processo: 09/31/000.473/2014

Nome: Tânia Maria S. e Sobral Vaitsman Matrícula: 10/258.821-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Tânia Maria Sobral e Sobral Vaitsman, Médico Otorrinolaringologia, matrícula 10/258.821-8, nos períodos de 01/03/2002 a 31/05/2006, 07/06/2006 a 20/06/2008, 01/07/2008 a 31/08/2009, no total de 2.719 dias, desprezando os períodos de 01/09/2009 a 30/09/2009, 01/12/2009 a 13/12/2009 por solicitação do servidor e os períodos de 14/12/2009 a 31/12/2009, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/04/2012 a 30/04/2012 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 15/10/2014.

Processo: 09/04/000.037/2014

Nome: Jorge Luiz Feliciano dos Santos Matrícula: 10/197.437-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Jorge Luiz Feliciano dos Santos, Agente de Administração, matrícula 10/, nos períodos de 01/09/1971 a 31/01/1974, 01/02/1974 a 22/02/1974, 01/07/1974 a 10/03/1975, 11/03/1975 a 08/01/1980, 05/05/1980 a 22/06/1981, 01/07/1981 a 16/04/1982, 05/05/1982 a 03/04/1984, 08/06/1984 a 24/06/1984, 07/01/1985 a 05/02/1985, 23/04/1992 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 02/05/1997, 03/11/1997 a 19/08/1998, no total de 6.491 dias, desprezando o período de 20/08/1998 a 31/10/1998 por ser concomitante com esta municipalidade e os períodos de 04/03/1975 a 10/03/1975, 23/04/1992 a 31/12/1995 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 29/01/2014.

Processo: 09/04/000.037/2014

Nome: Jorge Luiz Feliciano dos Santos Matrícula: 10/197.437-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por Jorge Luiz Feliciano dos Santos, Agente de Administração, matrícula 10/197.437-7, no período de 31/05/1985 a 22/08/1990, como Efetivo, no total de 1.910 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 1.910 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 14/10/2014.
Processo: 09/62/000.519/2014
Nome: Ângela Maria Rodrigues Avila Matrícula: 10/243.212-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Ângela Maria Rodrigues Avila, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.212-8, nos períodos de 01/07/1980 a 24/02/1981, 02/08/1993 a 05/06/1995, 01/08/2002 a 30/09/2003, no total de 1.333 dias.
Solicitação feita em 13/10/2014.

Processo: 09/029.223/1990

Nome: Cássia Cristina Pacheco Matrícula: 10/141.094-3
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Cássia Cristina Pacheco, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/141.094-3, os períodos de 01/03/1985 a 28/02/1987 e 02/03/1987 a 29/02/1988, no total de 1.089 dias, tendo em vista o exposto pela Coordenadora de Administração de Recursos Humanos da A/CSRH/CAD no processo nº 09/22/000.106/2013 (comprovada a contribuição previdenciária do período prestado como Médico Residente), ressaltando que o período de 20/06/1988 a 31/07/1989 consta averbado nesta municipalidade, desprezando os períodos de 01/03/1987 a 01/03/1987, 01/03/1988 a 19/06/1988 por solicitação do servidor, os períodos de 01/08/1989 a 28/02/1991, 01/03/1991 a 30/10/1991, 01/11/1991 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 30/04/2003, 01/05/2003 a 31/12/2005, 01/01/2006 a 31/01/2006, 01/02/2006 a 30/06/2012 e 01/07/2012 a 31/10/2014 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 04/04/1988 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 30/10/1991 e 01/01/2011 a 30/06/2012 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 10/12/2014.

Processo: 09/21/000.172/2014

Nome: Andrea Azeredo Matrícula: 10/215.112-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Andrea Azeredo, Cirurgião Dentista, matrícula 10/215.112-4, no período de 02/08/1999 a 01/03/2000, no total de 210 dias.
Solicitação feita em 14/10/2014.

Processo: 09/52/000.402/2014

Nome: Liliam Soares Ferreira Matrícula: 10/213.590-3
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Liliam Soares Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.590-3, nos períodos de 02/07/1990 a 06/07/1990, 14/07/1995 a 12/08/1995, 01/07/1996 a 03/03/1997, no total de 277 dias.
Solicitação feita em 13/10/2014.

Processo: 09/145.688/2002

Nome: Zely Pereira Dias Matrícula: 10/141.377-2
Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por Zely Pereira Dias, Enfermeiro, matrícula 10/141.377-2, em atividades de caráter privado, no período de 01/01/1979 a 01/01/1982, no total de 1.096 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 – MAGN, mantendo-se averbados os períodos de 02/01/1982 a 30/06/1985 e 01/04/1986 a 25/04/1986, no total líquido de 1.299 dias, em conformidade com o disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990.
Solicitação feita em 22/09/2014.

Processo: 09/72/000.889/2014

Nome: Bernadete Ribeiro Ferreira Matrícula: 10/166.073-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Bernadete Ribeiro Ferreira, Enfermeiro, matrícula 10/166.073-7, no período de 12/01/1988 a 19/07/1994, no total de 2.378 dias, desprezando o período de 20/07/1994 a 01/01/1995 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 14/10/2014.

Processo: 09/009.799/1994

Nome: Cezar do Couto Perdomo Matrícula: 10/150.965-2
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Cezar do Couto Perdomo, Médico Veterinário, matrícula 10/150.965-2, nos períodos de 20/10/1980 a 05/10/1981, 23/11/1981 a 15/04/1982, no total de 494 dias.
Solicitação feita em 13/10/2014.

Processo: 09/71/000.163/2014

Nome: Humberto Silva Correa Matrícula: 10/111.103-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Humberto Silva Correa, Enfermeiro, matrícula 10/111.103-8, nos períodos de 01/06/1974 a 30/09/1975, 01/06/1977 a 15/09/1979 e 16/09/1979 a 31/01/1980, no total de 1.460 dias, ressaltando que o período de 30/08/1985 a 26/03/1987 já consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 01/02/1980 a 29/08/1985, 17/02/1997 a 03/10/2002, 04/10/2002 a 26/08/2003, 01/02/2006 a 31/03/2014 por solicitação do servidor e o período de 01/04/1979 a 15/09/1979 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 10/10/2014.

Processo: 09/32/000.266/2014

Nome: Maria Elisabete da Anunciação Silva Matrícula: 10/145.224-2
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Maria Elisabete da Anunciação Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.224-2, nos períodos de 27/10/1975 a 03/02/1976, 04/02/1977 a 03/03/1977, 13/09/1979 a 26/02/1980, 30/07/1980 a 16/04/1982, 13/06/1983 a 12/01/1984, 01/06/1987 a 17/10/1989, no total de 2000 dias, ressaltando que o período de 18/10/1989 a 20/11/1989 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 14/12/1994 a 16/03/1995, 01/01/1999 a 31/07/1999, 01/08/1999 a 31/08/1999, 01/10/1999 a 31/01/2000, 01/03/2000 a 30/04/2000, 01/06/2000 a 30/06/2000, 01/09/2000 a 30/09/2000, 01/09/2003 a 31/10/2003, 01/06/2007 a 30/11/2007, 01/01/2008 a 31/03/2008 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 12/09/2014.

Processo: 09/64/000.406/2014

Nome: Jaciara Rocha da Silva Matrícula: 10/135.262-4
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, por Jaciara Rocha da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/135.262-4, no período de 19/09/1979 a 29/01/1985, como efetivo, no total de 1.856 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 1.856 dias para fins de triênio e 1.856 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 13/08/2014.

Processo: 09/525.008/2007

Nome: Glaucia Maria de Moura Nogueira Matrícula: 10/131.274-3

Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria da servidora Glaucia Maria de Moura Nogueira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.274-3, publicado no D.O. Rio de 02/04/2007, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: desprezando os períodos de 16/06/1981 a 31/07/1981, 01/09/1982 a 26/01/1983, 01/10/1983 a 31/12/1983, 09/07/1987 a 31/10/1987 por serem concomitantes.

Leia-se: desprezando o período de 09/07/1987 a 31/10/1987 por ser concomitante com esta municipalidade e os períodos de 16/06/1981 a 31/07/1981, 01/09/1982 a 26/01/1983, 01/10/1983 a 31/12/1983 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Em 27/11/2014.

Processo: 09/21/000.150/2014

Nome: Sergio Ronaldo Alvarenga Mansur Matrícula: 10/220.923-7

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Sergio Ronaldo Alvarenga Mansur, Agente de Administração, matrícula 10/220.923-7, nos períodos de 18/11/1985 a 02/01/1986, 01/02/1986 a 31/03/1987, 01/04/1987 a 01/06/1988, 01/07/1988 a 01/09/1988, 01/10/1988 a 14/12/1994, 05/02/1996 a 03/04/1997, 01/01/1999 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 31/08/2000, 18/09/2000 a 06/02/2001, 07/02/2001 a 31/03/2002, no total de 4.818 dias, desprezando o período de 15/09/1986 a 31/03/1987 e 01/02/2001 a 06/02/2001 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 23/09/2014.

Processo: 09/62/000.482/2014

Nome: Cristiane dos Santos P.P. Rodrigues Matrícula: 10/236.706-8

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Cristiane dos Santos Passos Pereira Rodrigues, Técnico de Laboratório, matrícula 10/236.706-8, nos períodos de 02/08/1991 a 19/08/1992, 01/09/1992 a 31/01/2003, no total de 4.183 dias.

Solicitação feita em 26/09/2014.

Processo: 09/21/000.159/2014

Nome: Afonso Carlos Duarte Matrícula: 10/125.310-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Afonso Carlos Duarte, Médico Clínica Médica, matrícula 10/125.310-3, nos períodos de 01/06/1980 a 30/03/1985, 31/03/1985 a 22/12/1986, no total de 2.392 dias, desprezando os períodos de 23/12/1986 a 01/07/1990, 02/07/1990 a 31/08/2014 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 16/05/1983 a 30/03/1985, 23/06/1989 a 01/07/1990 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 25/09/2014.

Processo: 09/51/000.228/2014

Nome: Lucia Helena Figueiredo Ribeiro Matrícula: 10/214.098-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Lucia Helena Figueiredo Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.098-6, nos períodos de 27/09/1982 a 29/05/1984, 28/07/1984 a 29/11/1987, 01/04/1989 a 03/05/1989, 21/09/1989 a 19/01/1990, 03/03/1990 a 08/09/1990, 09/09/1990 a 30/07/1999, no total de 5.415 dias, desprezando o período de 07/08/1990 a 08/09/1990 por estar contido nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 25/09/2014.

Processo: 09/65/000.185/2014

Nome: Marcia Falcão da Luz Matrícula: 10/120.381-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Marcia Falcão da Luz, Enfermeiro, matrícula 10/120.381-9, nos períodos de 15/12/1982 a 31/12/1982, 01/07/1985 a 08/05/1986, no total de 324 dias, desprezando os períodos de 02/10/1989 a 31/12/1991, 18/12/1995 a 31/12/1995, 01/04/2003 a 30/04/2003, 01/06/2003 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 31/03/2008, 01/05/2008 a 31/05/2010, 01/10/2010 a 31/10/2012, 01/04/2013 a 30/06/2013, 01/08/2013 a 30/09/2013, 01/11/2013 a 28/02/2014 por serem concomitantes com esta municipalidade.

Solicitação feita em 29/09/2014.

Processo: 09/003.184/2014

Nome: Vânia Mefano Matrícula: 10/215.181-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Vânia Mefano, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/215.181-9, nos períodos de 01/03/1981 a 14/04/1984, 01/04/1986

a 28/02/1991, 01/04/1991 a 30/04/1995, 01/07/1995 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 31/08/2000, no total de 6.309 dias, desprezando o período de 01/09/2000 a 28/08/2001 por solicitação do servidor e os períodos de 29/08/2001 a 31/05/2003, 01/06/2003 a 23/06/2003, 01/08/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/01/2004 a 29/02/2004, 01/04/2004 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 31/07/2005, 01/09/2005 a 31/01/2006, 01/03/2006 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 31/05/2006, 01/07/2006 a 30/09/2006, 01/11/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 28/02/2007, 01/05/2007 a 31/05/2007, 01/11/2007 a 30/11/2007, 01/04/2008 a 31/10/2008, 01/01/2009 a 28/02/2009, 01/07/2009 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/05/2010 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 30/04/2013, 01/06/2013 a 31/08/2013, 01/10/2013 a 31/10/2013, 01/12/2013 a 30/04/2014 por serem concomitantes com esta municipalidade e o período de 01/04/2003 a 31/05/2003 por estar contido nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 01/10/2014.

Processo: 09/005.461/1992

Nome: Sonia Lopes Nunes Matrícula: 10/133.804-5

Fica retificada a concessão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria da servidora Sonia Lopes Nunes, Médico Ginecologia, matrícula 10/133.804-5, publicado no D.O. Rio de 09/03/1995, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: ... desprezando-se o período de 24/08/1987 a 16/11/1989 por já constar anotado na PA do servidor.

Leia-se: ... ressaltando que o período de 01/10/1984 a 30/09/1986 consta averbado e desprezando os períodos de 01/10/1986 a 31/01/1987 e 24/08/1987 a 30/11/1989 por solicitação do servidor.

Processo: 09/005.461/1992

Nome: Sonia Lopes Nunes Matrícula: 10/133.804-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Sonia Lopes Nunes, Médico Ginecologia, matrícula 10/133.804-5, o período de 01/10/1984 a 30/09/1986, no total de 730 dias, tendo em vista o exposto pela Coordenadora de Administração de Recursos Humanos da A/CSRH/CAD no processo nº 09/22/000.106/2013 (comprovada a contribuição previdenciária do período prestado como Médico Residente).

Solicitação feita em 03/10/2014.

Processo: 09/64/000.418/2014

Nome: Ana Barbara Moreira Delfino Matrícula: 10/281.476-2

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde, por Ana Barbara Moreira Delfino, Médico Proctologia, matrícula 10/281.476-2, no período de 25/10/2005 a 17/04/2012, como efetivo, no total de 2.367 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 1.329 dias para fins de triênio, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 e 2.367 dias de efetivo exercício no serviço público.

Solicitação feita em 19/08/2014.

Processo: 09/016.564/1999

Nome: Maria Christina Freitas Capelleiro Matrícula: 10/178.475-0

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Maria Christina Freitas Capelleiro, Médico Pediatria, matrícula 10/178.475-0, nos períodos de 01/04/1986 a 22/06/1986, 01/01/1988 a 18/09/1988, 10/04/1991 a 15/04/1991 e 17/04/1993 a 21/04/1993, no total de 351 dias, ressaltando que os períodos de 23/06/1986 a 31/12/1987, 19/09/1988 a 11/10/1990, 16/04/1991 a 16/04/1993, 22/04/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 31/05/1994 e 01/07/1994 a 01/12/1994 constam averbados nesta municipalidade e desprezando os períodos de 12/10/1990 a 09/04/1991, 02/12/1994 a 30/09/1999, 01/10/1999 a 30/11/2002, 01/01/2003 a 30/11/2012 e 01/01/2013 a 30/06/2014 por serem concomitantes.

Solicitação feita em 03/10/2014.

Processo: 09/016.564/1999

Nome: Maria Christina Freitas Capelleiro Matrícula: 10/178.475-0

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Maria Christina Freitas Capelleiro, Médico Pediatria, matrícula 10/178.475-0, os períodos de 23/06/1986 a 31/12/1987, 16/04/1991 a 16/04/1993, 22/04/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 31/05/1994 e 01/07/1994 a 01/12/1994, no total de 1.809 dias, tendo em vista o exposto pela Coordenadora de Administração de Recursos Humanos da A/CSRH/CAD no processo nº 09/22/000.106/2013 (comprovada a contribuição previdenciária do período prestado como Médico Residente).

Solicitação feita em 03/10/2014.

Processo: 09/66/000.341/2014

Nome: Elza Iara Soares Nery Loureiro Matrícula: 10/190.866-4

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de

05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Elza Iara Soares Nery Loureiro, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.866-4, nos períodos de 09/12/1977 a 24/12/1977, 05/11/1980 a 17/11/1982, 03/11/1983 a 17/11/1983, 02/04/1984 a 30/08/1984, 19/08/1985 a 08/11/1985, 26/01/1987 a 21/10/1987, 10/08/1993 a 22/10/1993, 01/11/1993 a 07/02/1994, 09/05/1994 a 08/08/1996, no total de 2.269 dias, desprezando o período de 01/04/1999 a 22/07/1999 por ser concomitante com esta municipalidade.

Solicitação feita em 01/10/2014.

Processo: 09/033.380/1999

Nome: Elizabete Maranduba Matrícula: 10/145.270-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Elizabete Maranduba, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.270-5, nos períodos de 01/12/1981 a 04/02/1983, 01/06/1985 a 22/10/1985, 01/05/1986 a 30/09/1986, 01/01/1987 a 31/10/1987, 01/12/1987 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 19/10/1989, 28/02/1990 a 11/03/1990, no total de 1.699 dias, ressaltando que o período de 20/10/1989 a 27/02/1990 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos 12/03/1990 a 31/01/1990, 01/05/1990 a 31/05/1990 por serem concomitantes com esta municipalidade.

Solicitação feita em 29/09/2014.

Processo: 09/160.405/2002

Nome: Rita de Cássia de Souza Guiot Matrícula: 10144.421-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Rita de Cássia de Souza Guiot, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/, no período de 02/05/1986 a 06/07/1989, no total de 1.160 dias, ressaltando que o período de 07/07/1989 a 01/08/1989 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 01/06/1998 a 15/02/1999, 01/03/1999 a 31/07/2000, 01/01/2008 a 31/01/2008, 01/04/2013 a 30/04/2013 por serem concomitantes com esta municipalidade.

Solicitação feita em 26/08/2014.

Processo: 09/71/000.109/2014

Nome: Zuleide Helena da Silva Matrícula: 10/213.695-0

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Zuleide Helena da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.695-0, nos períodos de 01/01/1986 a 07/06/1986, 01/12/1986 a 30/12/1986, 01/07/1991 a 26/08/1996, 27/08/1996 a 27/02/1997, 28/02/1997 a 08/04/1998, 09/04/1998 a 30/10/2000, no total de 3.592 dias, desprezando os períodos de 17/04/1996 a 26/08/1996, 21/01/1997 a 27/02/1997, 16/03/1998 a 08/04/1998 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 11/09/2014.

Processo: 09/146.136/2004

Nome: Maria Angélica Pereira Simões Matrícula: 10/130.774-3

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura de Duque de Caxias, por Maria Angélica Pereira Simões, Enfermeiro, matrícula 10/130.774-3, no período de 01/10/1980 a 31/03/1985, como Efetivo, no total de 1.470 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 1.470 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.

Solicitação feita em 02/10/2014.

Processo: 09/024.198/1999

Nome: Ana Heloisa Machado da Gama Matrícula: 10/134.879-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Ana Heloisa Machado da Gama, Médico Pediatria, matrícula 10/134.879-6, no período de 01/05/1983 a 31/12/1984, no total de 605 dias, ressaltando que o período de 01/02/1982 a 30/04/1983 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 01/01/1985 a 18/02/1988, 01/02/1991 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 31/08/2011 e 01/10/2011 a 31/05/2014 por solicitação do servidor.

Solicitação feita em 02/10/2014.

Processo: 09/024.198/1999

Nome: Ana Heloisa Machado da Gama Matrícula: 10/134.879-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Ana Heloisa Machado da Gama, Médico Pediatria, matrícula 10/134.879-6, o período de 01/02/1982 a 30/04/1983, no total de 455 dias, tendo em vista o exposto pela Coordenadora de Administração de Recursos Humanos da A/CSRH/CAD no processo nº 09/22/000.106/2013 (comprovada a contribuição previdenciária do período prestado como Médico Residente).

Solicitação feita em 02/10/2014.

Processo: 09/01/000.271/2014

Nome: Maria Eloisa Feliciano Matrícula: 10/213.307-2

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Maria Eloisa Feliciano, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.307-2, nos períodos de 13/01/1986 a 13/09/1987, 23/05/1988 a 06/07/1988, 02/10/1989 a 01/01/1991, 08/05/1995 a 01/06/1995, 28/02/1996 a 31/07/1997, 11/12/1997 a 04/07/2001, no total de 2.956 dias, ressaltando que o período de 05/07/2001 a 16/05/2002 consta averbado nesta municipalidade e desprezando o período de 17/05/2002 a 22/05/2002 por ser concomitante com esta municipalidade.

Solicitação feita em 07/10/2014.

Processo: 09/007.286/2002

Nome: Izabel Cristina Lourenço Costa Matrícula: 10/133.094-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Izabel Cristina Lourenço Costa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/, nos períodos de 17/10/1982 a 15/11/1982, 01/03/1985 a 15/08/1985, 15/03/1987 a 20/08/1987, no total de 350 dias.

Solicitação feita em 25/09/2014.

Processo: 09/52/000.395/2014

Nome: Denise Delgado de Andrade Matrícula: 10/192.522-1

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Denise Delgado de Andrade, Médico Pneumologia, matrícula 10/192.522-1, nos períodos de 01/03/1997 a 30/04/1997, 01/05/1997 a 30/06/2003, 01/07/2003 a 31/08/2003, no total de 2.370 dias, desprezando os períodos de 01/09/2003 a 31/10/2003, 01/11/2003 a 31/08/2006 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 01/04/1997 a 30/04/1997, 22/03/2002 a 30/06/2003, 01/07/2003 a 31/10/2003 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 08/10/2014.

Processo: 09/22/000.210/2014

Nome: Marieluzia Pinto Bastos Matrícula: 10/134.439-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por, Cirurgião Dentista, matrícula 10/134.439-9, nos períodos de 01/01/1982 a 30/07/1982, 01/04/1984 a 11/01/1988, no total de 1.591 dias, desprezando os períodos de 12/01/1988 a 30/11/1988, 01/12/1988 a 31/03/1991, 01/04/1991 a 30/11/1991, 01/12/1991 a 31/12/1992 por serem concomitantes com esta municipalidade.

Solicitação feita em 19/09/2014.

Processo: 09/31/000.466/2014

Nome Tereza Janaina Barbosa Matrícula: 10/231.035-7

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Tereza Janaina Barbosa, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.035-7, nos períodos de 01/10/1985 a 29/12/1985, 01/04/1986 a 08/08/1986, 01/10/1986 a 25/08/1987, 26/08/1987 a 22/09/1989, 01/10/1989 a 21/05/1997, no total de 4.095 dias.

Solicitação feita em 08/10/2014.

Processo: 09/72/000.570/2013

Nome: Marcia Regina Alves da Silva Matrícula: 10/227.106-2

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Marcia Regina Alves da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.106-2, nos períodos de 03/03/1993 a 04/07/1994, 02/05/1995 a 15/05/1995, 01/07/1995 a 03/09/1996, 04/09/1996 a 31/12/1998, 28/08/2001 a 26/09/2002, no total de 2.170 dias, desprezando o período de 27/09/2002 a 31/10/2002 por ser concomitante com esta municipalidade e o período de 25/04/1996 a 03/09/1996 por estar contido nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 09/10/2014.

Processo: 09/018.727/2000

Nome: Neusa Maria Rosa Noronha Matrícula: 10/145.187-1

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Neusa Maria Rosa Noronha, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.187-1, nos períodos de 02/08/1972 a 05/09/1972, 15/02/1973 a 18/10/1973, 23/01/1975 a 23/06/1975, 24/06/1975 a 12/09/1975, 17/11/1975 a 14/01/1976, 01/03/1987 a 30/10/1987, 31/10/1987 a 22/01/1988, 01/03/1989 a 12/10/1989, 28/02/1990 a 11/03/1990, no total de 1.139 dias, ressaltando que o período de 13/10/1989 a 27/02/1990 consta averbado nesta municipalidade e desprezando o período de

12/03/1990 a 17/05/1990 por ser concomitante com esta municipalidade e o período de 26/10/1987 a 30/10/1987 por estar contido nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 10/10/2014.

Processo: 09/004.851/1998

Nome: Sonia de Freitas de Queiroz Matrícula: 10/130.131-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Sonia de Freitas de Queiroz, Enfermeiro, matrícula 10/130.131-6, nos períodos de 01/01/1982 a 30/03/1982, 16/12/1983 a 02/05/1984, 01/09/1984 a 15/06/1987, 12/03/1991 a 28/01/1992, no total de 1.569 dias, ressaltando que o período de 16/06/1987 a 30/06/1987 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 01/10/1996 a 30/11/1996, 01/01/1999 a 31/01/1999 por serem concomitantes com esta municipalidade.

Solicitação feita em 06/10/2014.

Processo: 09/21/000.097/2014

Nome: Marcia D. de Souza Motta Matrícula: 10/178.993-2

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Márcia Daibert de Souza Motta, Médico Pediatria, matrícula 10/178.993-2, nos períodos de 01/12/1989 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 31/03/1996, 01/05/1996 a 18/09/1996, no total de 2.418 dias, desprezando os períodos de 19/09/1996 a 30/09/1997, 01/11/1997 a 31/12/1998, 01/09/1999 a 31/12/2001, 01/02/2002 a 31/05/2003, 01/06/2003 a 31/12/2005 por serem concomitantes com esta municipalidade e o período de 01/05/2003 a 31/05/2003 por estar contido nos períodos supracitados..

Solicitação feita em 17/12/2014.

Processo: 09/928.959/2014

Nome: Jorge Sangenito Matrícula: 14/140.375-7

Indefero a solicitação de licença especial em pecúnia indenizatória, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo: 09/33/000.414/2013

Nome: Ivone da Silva Ramos Matrícula: 15/120.813-1

Indefero o pedido de revisão de triênios, por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Concedo, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/145.001/2005, prorrogação de Licença sem Vencimentos, à servidora JANAINA ALESSANDRA TEIXEIRA FERNANDES TARGUETA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.376-6, nos termos do art. 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/01/2015.

Concedo, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/725.639/2007, Licença sem Vencimentos, à servidora MÁRCIA CRISTINA SENA ARAÚJO BITTENCOURT, Enfermeiro, matrícula 10/214.248-7, nos termos do art. 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/01/2015.

Concedo, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/63/000.448/2014, Licença sem Vencimentos, à servidora VÂNIA LÚCIA DE SANTA ROSA, Enfermeiro, matrícula 10/120.816-4, nos termos do art. 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 20 de fevereiro de 2015 a 17 de janeiro de 2016.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO DE 2015**

Fixados com validade a partir de 11/09/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ESTER MOREIRA VASCONCELOS, 15/121.094-7, aposentado através da Portaria "P" nº 2949, de 09/09/2014, conforme processo nº 09/83/000.033/2013.

Fixados com validade a partir de 30/09/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LEZIER DA SILVA GUSMÃO DE ABREU, 15/096.636-6, aposentado através da Portaria "P" nº 3128, de 26/09/2014, conforme processo nº 09/53/000.107/2014.

Fixados com validade a partir de 03/10/2014, os proventos mensais de inatividade do TÉCNICO DE LABORATÓRIO, JOSE EDMILSON DOS SANTOS, 15/016.318-8, aposentado através da Portaria "P" nº 3161, de 02/10/2014, conforme processo nº 09/61/000.249/2014.

Fixados com validade a partir de 01/10/2014, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, LUIZA DOMINGAS PEREIRA, 15/081.098-6, aposentado através da Portaria "P" nº 3135, de 30/09/2014, conforme processo nº 09/32/000.212/2014.

Fixados com validade a partir de 13/02/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ELIZABETH DA SILVA MIGUEL, 15/131.324-6, aposentado através da Portaria "P" nº 482, de 12/02/2014, conforme processo nº 09/52/000.410/2013.

Fixados com validade a partir de 09/800.018/2012, os proventos mensais de inatividade do ENGENHEIRO CIVIL, LEA LOPES CORREIA, 15/043.354-0, aposentado através da Portaria "P" nº 1068, de 14/05/2014, conforme processo nº 09/800.018/2012.

Fixados com validade a partir de 25/06/2014, os proventos mensais de inatividade do FISIOTERAPEUTA, EDVAN DA SILVA BOTELHO, 15/110.262-3, aposentado através da Portaria "P" nº 1862, de 23/06/2014, conforme processo nº 09/22/000.060/2014.

Fixados com validade a partir de 12/03/2014, os proventos mensais de inatividade do SERVENTE, EMIDIO CERVASIO BARBOSA, 15/087.283-8, aposentado através da Portaria "P" nº 812, de 10/03/2014, conforme processo nº 09/62/000.099/2014.

Fixados com validade a partir de 07/11/2008, os proventos mensais de inatividade do MÉDICO VETERINÁRIO, EVILANE CERQUEIRA, 15/141.670-0, aposentado através da Portaria "P" nº 1595, de 06/11/2008, conforme processo nº 09/021.448/2006.

Fixados com validade a partir de 08/04/2014, os proventos mensais de inatividade do COPEIRO, RITA DE CASSIA DE SOUZA FREIRE, 15/111.182-2, aposentado através da Portaria "P" nº 1127, de 07/04/2014, conforme processo nº 09/53/000.002/2014.

Fixados com validade a partir de 20/12/2010, os proventos mensais de inatividade do QUÍMICO, ITAMAR MATTOS, 15/095.646-6, aposentado através da Portaria "P" nº 1960, de 16/12/2010, conforme processo nº 09/75/000.285/2010.

Fixados com validade a partir de 09/06/2014, os proventos mensais de inatividade do ARQUITETO, SILVANA MARIA MALIZIA ALVES FERREIRA, 15/116.914-3, aposentado através da Portaria "P" nº 1653, de 05/06/2014, conforme processo nº 09/800.010/2014.

Fixados com validade a partir de 09/52/000.341/2013, os proventos mensais de inatividade do MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA, 15/096.620-0, aposentado através da Portaria "P" nº 4615, de 25/11/2013, conforme processo nº 09/52/000.341/2013.

Fixados com validade a partir de 01/07/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM, VERA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA, 15/131.586-0, aposentado através da Portaria "P" nº 1917, de 27/06/2014, conforme processo nº 09/62/000.227/2014.

Fixados com validade a partir de 14/07/2014, os proventos mensais de inatividade do MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA, SARAH RESENDE CANTARINI DE OLIVEIRA, 15/125.821-9, aposentado através da Portaria "P" nº 2091, de 11/07/2014, conforme processo nº 09/21/000.088/2014.

Fixados com validade a partir de 06/09/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOURDES GUIMARAES GOMES, 15/126.664-2, aposentado através da Portaria "P" nº 2950, de 09/09/2014, conforme processo nº 09/52/000.309/2014.

Fixados com validade a partir de 30/09/2014, os proventos mensais de inatividade do TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ALTAMIR LUIZ DOS SANTOS, 15/090.960-6, aposentado através da Portaria "P" nº 3126, de 26/09/2014, conforme processo nº 09/01/000.044/2010.

Fixados com validade a partir de 22/09/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SILVIA REGINA BARBOSA DE ABREU, 15/084.738-4, aposentado através da Portaria "P" nº 3069, de 18/09/2014, conforme processo nº 09/33/000.343/2013.

Fixados com validade a partir de 02/05/2014, os proventos mensais de inatividade do MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, RICARDO GENTIL, 15/091.243-6, aposentado através da Portaria "P" nº 1294, de 30/04/2014, conforme processo nº 09/80/000.039/2014.

Fixados com validade a partir de 31/07/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMEGEM, MARIA DE NAZARE DE SOUZA COSTA, 15/085.100-6, aposentado através da Portaria "P" nº 2239, de 30/07/2014, conforme processo nº 09/33/000.109/2014.

Fixados com validade a partir de 30/09/2014, os proventos mensais de inatividade do SANITARISTA, MARIA MARTHA JOGAIB VIEIRA CAETANO, 15/215.296-5, aposentado através da Portaria “P” nº 3127, de 26/09/2014, conforme processo nº 09/21/000.119/2014.

Fixados com validade a partir de 16/03/2014, os proventos mensais de inatividade do MÉDICO VETERINÁRIO, GERALDO CUNHA, 15/003.510-5, aposentado através da Portaria “P” nº 872, de 17/03/2014, conforme processo nº 09/921.487/2014.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP.5.1/Nº01/15 DE 02/01/15
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1, no uso de sua atribuições legais em
Conformidade com o §3º do Decreto 22.022 de 17/09/2002, Resolve :
Informar o quadro demonstrativo de processos com a posição do mês de dezembro /14

ORGÃO - DEZEMBRO/2014	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO VIGENTE
CAP 5.1	1312	184	216	1280
POL. MANOELG.S. FILHO	2898	8	3	2903
CMS WALDYR FRANCO	929	9	2	936
CMS EITHEL P. O. LIMA	181	1	1	181
CMS PADRE MIGUEL	117	0	0	117
CMS SILVIO BARBOZA	24	0	0	24
CMS SIRALEX. FLEMING	30	1	0	31
CMS HENR. MONAT	538	7	3	542
CMS MASAO GOTO	366	4	2	368
CMS ATHAYDE J. DA FONSECA	60	1	1	60
CMS BUAB.B. DA FONSECA	159	3	1	161
CASA DE PARTO DAVID C FILHO	325	0	0	325
TOTAL				6928

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2014

Processo nº. 09/61/000069/2014 – NAD nº. 1078/2014
1.OBJETO: Aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares para locomoção.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7.RATIFICADO POR: Antônio Araújo da Costa
(*) Omitido do D.O de 29/12/2014

0961/000069/2014 – ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, com base no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 0961/000069/2014, adjudicando recursos para aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares para locomoção no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Processo nº. 09/61/000069/2014 – NAD nº. 1079/2014
1.OBJETO: Aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares para locomoção.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7.RATIFICADO POR: Antônio Araújo da Costa
(*) Omitido do D.O de 29/12/2014

0961/000069/2014 – AXISTE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, com base no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 0961/000069/2014, adjudicando recursos para aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares para locomoção no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Processo nº. 09/61/000069/2014 – NAD nº. 1080/2014
1.OBJETO: Aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares para locomoção.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7.RATIFICADO POR: Antônio Araújo da Costa
(*) Omitido do D.O de 29/12/2014

0961/000069/2014 – ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, com base no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 0961/000069/2014, adjudicando recursos para aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares para locomoção no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 23/12/2014

(*) Processo nº: 09/61/000032/2014 - NAD nº 1083/2014
1.OBJETO: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, caput da lei 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 923.900,69 (novecentos e vinte e três mil, novecentos reais e sessenta e nove centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7.RATIFICADO POR: Antônio Araújo da Costa.
*** Republicado por incorreção no D.O de 02/01/2015**

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 42 DE 29/12/2014
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Sindicância instaurada através da Portaria “P” nº 36 de 29/10/2014, processo 09/62/000867/14, publicada no Diário Oficial de 03/11/2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 43 DE 29/12/2014
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidades descritas no Memorando do Departamento de Especialidades Clínicas, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: CARLA CANTISANO DO NASCIMENTO, Médico, matrícula 12/209.167-6; DENISE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO, Médico, matrícula 12/160.007-1; MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES, Administrador, matrícula 10/125.981-1, sob presidência do primeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/12/2014.

Processo nº.: 0964/000.646/2014- NAD nº 859/2014.
1. OBJETO: Serviços de Manutenção e Conservação Predial para o Hospital Municipal Miguel Couto.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Conforme Lei 8.666 Artigo 24 Inciso IV.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 2.138.837,60 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)..
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
***Omitido no D.O. Rio: 02/01/2015.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 02.01.2015

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeira às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2014/000789
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	2014/000791
UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2014/000792
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA	2014/000793
IN VITRO DIAGNÓSTICA S/A	2014/000794
DIAG PRIME COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	2014/000795
ADEB LINE COMÉRIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	2014/000796
LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA	2014/000797
CREMER S.A.	2014/000798
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	2014/000799
LABTEST DIAGNÓSTICA S.A.	2014/000790
LABTEST DIAGNÓSTICA S.A.	2014/000800

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 30/12/2014.

Processo n.º 0972/000737/2014 NAD N.º 643/2014.
1.OBJETO: Aquisição de Serviços de Concessionária – Fornecimento de Energia Elétrica.
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 CAPUT da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 105.782,43 (Cento e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
7.RATIFICADO POR: Silvana de Andrade Lopes.
*Omitido em 30/12/2014.

Processo n.º 0972/000.738/2014 – NAD N.º 647/2014.
1.OBJETO: Aquisição de Serviços de Concessionárias - Telemar.
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Telemar Norte Leste S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 34.121,21(Trinta e quatro mil reais e vinte um centavos).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
7.RATIFICADO POR: Silvana de Andrade Lopes.
*Omitido em 30/12/2014.

Processo n.º 0972/000.824/2014 - NAD N.º 648/2014.
1.OBJETO: Material para uso de Medicinal,Cirúrgico .
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Limpatex Rio Com. e Representações.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 2.743,92(Dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
*Omitido em 30/12/2014.

Processo n.º 0972/000.915/2014 - NAD N.º 649/2014.
1.OBJETO: Material para uso de Medicinal,Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Pharos Hospitalar Ltda-EPP.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 2.380,00(Dois mil, trezentos e oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
*Omitido em 30/12/2014.

Processo n.º 0972/000.763/2014 - NAD N.º 650/2014.
1.OBJETO: Material para uso de Medicinal,Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Pharos Hospitalar Ltda-EPP.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 14.980,00(Quatorze mil, novecentos oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
*Omitido em 30/12/2014.

Processo n.º 0972/000.923/2014 - NAD N.º 651/2014.
1.OBJETO: Material para uso de Medicinal,Cirúrgico.
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Cremer S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 20.616,00 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
*Omitido em 30/12/2014.

**SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA**

Processo nº: 09/80/000.149-2014 – NAD 391.

- 1.OBJETO: Aquisição de Material de Odonto para HMRM.
 - 2.PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **Carestream do Brasil Com.Serv.de Prod.Médicos Ltda.**
 - 3.FUNDAMENTO: Art.1, inciso Caput da Lei nº10.520/2002.
 4. RAZÃO: Pregão.
 - 5.Valor da NAD: R\$ 79.354,80.
 - 6.Valor do Empenho: 19.217,80
 7. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 07/11/2014.

Processo nº: 09/80/000.149-2014 – NAD 392.

- 1.OBJETO: Aquisição de Material de Odonto para HMRM.
 - 2.PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **Imagem Produtos Radiológicos Ltda.**
 - 3.FUNDAMENTO: Art.1, inciso Caput da Lei nº10.520/2002.
 4. RAZÃO: Pregão.
 - 5.Valor da NAD: R\$ 7.176,00
 - 6.Valor do Empenho: 2.093,00
 7. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 07/11/2014.

Processo nº: 09/80/000.158-2014 – NAD 393.

- 1.OBJETO: Aquisição de Material de Odonto para HMRM.
 - 2.PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **M4X-Comércio e Serviços Eirelli.**
 - 3.FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR: R\$ 7.814,60(Sete mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 07/11/2014.

Processo nº: 09/80/000.155-2014 – NAD 396.

- 1.OBJETO: Aquisição de Material de Odonto para HMRM.
 - 2.PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **Caner Comércio Ltda.**
 - 3.FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR: R\$ 1.390,50 (um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 11/11/2014.

**SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA**

Processo nº: 09/80/000.157-2014 – NAD 400.

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos para HMRM.
 - 2.PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **Hospfar Ind.Com.de Produtos Hospitalares Ltda.**
 - 3.FUNDAMENTO: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa autorizada pela S/SUBG/CLA/GA-Medicamentos
 - 5.Valor da NAD: R\$ 6.159,00(seis mil, cento e cinquenta e nove reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 13/11/2014.

Processo nº: 09/80/000.157-2014 – NAD 401.

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos para HMRM.
 - 2.PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **Emprefour Medical Comércio Ltda**
 - 3.FUNDAMENTO: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa autorizada pela S/SUBG/CLA/GA-Medicamentos
 - 5.Valor da NAD: R\$ 873,00(oitocentos e setenta e três reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 13/11/2014.

Processo nº: 09/80/000.157-2014 – NAD 402.

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos para HMRM.
 - 2.PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **Halex Istar Ind.Farm.Ltda**
 - 3.FUNDAMENTO: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa autorizada pela S/SUBG/CLA/GA-Medicamentos
 - 5.Valor da NAD: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 13/11/2014.

**SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.12.2014.**

Processo nº: 09/80/050.709-2014 – NAD 458.

- 1.OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente a exames.
 - 2.PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistema Ltda.**
 - 3.FUNDAMENTO: Art.25, Inciso Caput, da Lei nº8.666/1993.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade.
 - 5.VALOR: R\$ 10.798,38 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. de 23/12/2014.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 377/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1.769,00 (Mil, setecentos e sessenta e nove reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 378/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 379/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 380/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 381/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 382/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002

4- RAZÃO: Pregão

5- VALOR: R\$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)

6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 383/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 17.430,00 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 384/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 3.846,50 (Três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 385/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e KOLLIMED – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 2.135,00 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 386/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 11.443,60 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 387/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 183,20 (Cento e oitenta e três reais e vinte centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n. ° 388/2014.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002

4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 183,20 (Cento e oitenta e três reais e vinte centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

Processo nº: 0982/000.051/2014 - NAD n.º 389/2014.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e KOLLIMED – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 3.629,50 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 02/01/2015**

*Processo nº.: 0968/000.428/2014 - NAD nº.: 754 /2014
1.OBJETO: Transferência de despesa oriunda do órgão 1864 referente a prestação de serviço de hemodialise, para o Hospital Municipal Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E COM LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão .
5.VALOR: R\$ 633.264,00 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz de Moraes .

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
PORTARIA “P” S/HMAF Nº 37 DE 23.12.2014**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, DA SHPM DA S/SUBHUE DA SMS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CREMERJ nº 41/92,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prontuários desta Unidade, fazendo cessar os efeitos da Portaria “P” S/SUBHUE/SMHP/HMAF nº 12 de 20.08.2014, publicada no D.O.Rio de 21.08.2014.

- KATSUE DUARTE KOSAKA, Diretora da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, Agente de Documentação Médica, matr. 11/143146-9;
- MIRIAN CRUZ DE SOUZA SANTOS, Diretora do Departamento de Obstetrícia/Ginecologia, Médico Obstetrícia/Ginecologia, matr. 29/294.516-0;
- PATRÍCIA SANTOS BARBASTEFANO, Diretora do Departamento de Enfermagem, Enfermeiro, matr. 11/225446-4;
- MÁRCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, Chefia do Alojamento Conjunto, Enfermeiro, matr. 1114024;
- TATIANA LAGDEM AURÉLIO DOS SANTOS, Chefe da Documentação Médica, Agente de Administração, matr. 12/226687-2;
- CARMEM LÚCIA LEAL FERREIRA ELIAS, Diretora da Divisão de Assistência Neonatal, Médico Pediatra, matr. 11/149.109-1;
- GUILHERME MARTINS GUIMARÃES, Médico Obstetrícia/Ginecologia, matr. 10/125.670-0. Conf. Of. S/HMAF nº 1651 de 23.12.2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 38 DE 23.12.2014
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, DA SMHP, DA S/SUBHUE DA SMS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução SMS nº 1205 de 20.06.2006,

RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Interno de Regulação (NIR) desta Unidade, fazendo cessar os efeitos da Portaria “P” S/SUBHUE/SMHP/HMAF nº 025 de 17.10.2013, publicada no D.O.Rio de 29.10.2013.
- PALUSA CHRISTINA ALBUQUERQUE LEAL DE MATTOS, Coordenação Médico Assistencial, Médico Obstetrícia/Ginecologia, matr. 11/203106-0;
- MIRIAN CRUZ DE SOUZA SANTOS, Diretora do Departamento de Obstetrícia/Ginecologia, Médico Obstetrícia/Ginecologia, matr. 29/294.516-0;
- ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, Diretora de Divisão Apoio e Diagnóstico e Terapêutico, Farmacêutica, matr 11/177.986-7;
- KATSUE DUARTE KOSAKA, Diretora da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, Agente de Documentação Médica, matr. 11/143.146-9;
- PATRÍCIA SANTOS BARBASTEFANO, Diretora do Departamento de Enfermagem, Enfermeiro, matr. 11/225446-4.
- CARMEM LÚCIA LEAL FERREIRA ELIAS, Diretora da Divisão de Assistência Neonatal, Médico Pediatra, matr. 11/149.109-1;
- ELIANE B. DOS SANTOS COUTINHO, Chefe de Enfermagem de Pacientes Externos, Enfermeiro matr.12/156187-7;
- RENATA DA SILVA PINTO MARTINS, Chefe II da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, Agente Administrativo, matr. 57/204.526-8. Conf. Of. S/HMAF nº 1652 de 23.12.2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 39 DE 23.12.2014
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, DA SHPM, DA S/SUBHUE DA SMS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, conforme a Portaria CGAS nº 11 de 17.01.1992,

RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Óbitos desta Unidade, fazendo cessar os efeitos da Portaria “P” S/SUBHUE/SMHP/HMAF nº 23 de 16.10.2013, publicada no D.O. Rio de 29.10.2013.

PRESIDENTE:
PALUSA CHRISTINA ALBUQUERQUE LEAL DE MATTOS, Coordenação Médico Assistencial, Médico Obstetrícia/Ginecologia, matr. 11/203.106-0.
MEMBROS:
- ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, Diretora de Divisão Apoio e Diagnóstico e Terapêutico, Farmacêutica, matr. 11/177.986-7;
- MIRIAN CRUZ DE SOUZA SANTOS, Diretora do Departamento de Obstetrícia/Ginecologia, Médico Obstetrícia/Ginecologia, matr. 29/294.516-0;
- PATRÍCIA SANTOS BARBASTEFANO, Diretora do Divisão de Enfermagem, Enfermeiro, matr. 11/225.446-4;
- CARMEM LÚCIA LEAL FERREIRA ELIAS, Diretora da Divisão de Assistência Neonatal, Médico Pediatra, matr. 11/149.109-1;
- LILIAN VENTURA CRUZ, Responsável pelo Serviço de Epidemiologia, Enfermeiro, matr. 1111157;
- ANA LÚCIA BADU FERREIRA, Responsável pelo Serviço Social, Assistente Social, matr. 10/227.161-7;
- GUILHERME MARTINS GUIMARÃES, Médico Obstetrícia /Ginecologia, matr. 10/125.670-0. Conf. Of. S/HMAF nº 1653 de 23.12.2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2015**

Processo n. **09/67/000123/2014, NAD nº 611.**
1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, INSTALAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA PESSOA JURÍDICA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 173.658,18 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
*OMITIDO DO D.O. DE 30/12/2014.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2014**

*Processo nº: 09/69/000.154/2014 - NAD nº 771/2014
1. OBJETO: Aquisição de Formulas Lácteas - Emergencial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Jesus e Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.
7. RATIFICADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres

*09/69/000.154/2014 – Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.
RATIFICO a Dispensa de Licitação Em Caráter emergencial de acordo com o inciso IV do Artigo 24 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.154/2014 adjudicando a Aquisição de Formulas Lácteas – Emergencial., à favor da empresa Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
* Omitido no DO Rio de 30/12/2014.

*09/69/000.154/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho conforme informações abaixo:
Nota de Empenho nº 773/2014 no Valor de R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)
Favorecido: Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2014**

Processo Instrutivo nº.09/33000147/2010 – Processo Executivo nº. 09/76000019/2014 - NAD nº.357/2014
1.OBJETO: Transferência despesa oriunda órgão 1810 – serviços higiene dos CAPS RUBENS CORREA E CAPS LINDA BATISTA
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e PROL Central de Serviços Ltda

3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 22.819,64 (vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 23/12/2014

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
PORTARIA “P” S/SUBVISA Nº 29/14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**
O Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, em conformidade com os Decretos 24.002 de 24/03/2004 e 25.268 de 15/04/2005,

RESOLVE:
Designar o servidor Vitor Luis Rodrigues Loureiro, matrícula 11/219.135-1, Coordenador II, símbolo D-DAS-8, código 041439, da Coordenação de Administração, para, sem prejuízo de suas funções, substituir em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor Clayton Sebastião Maiato Silva, matrícula 11/226.667-4, Assessor Chefe Técnico, símbolo D-DAS-9, código 041465, da Assessoria Técnica em Gestão, da Subsecretaria de Vigilância Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2014
SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – DEFERIDAS**

Protocolo nº 00433/2009	Drogarias Pacheco S/A Avenida Cônego de Vasconcellos, 144 loja A - Bangu Processo constituído nº 09/924453/2010 LSS nº 00371/2009
Protocolo nº 00434/2009	Drogarias Pacheco S/A Avenida Cônego de Vasconcellos, 136 loja A - Bangu Processo constituído nº 09/924454/2010 LSS nº 00372/2009
Protocolo nº 00584/2014	Gláucia Dalmeida de Brito Estrada do Portela, 99 sala 607 - Madureira Processo constituído nº 09/928873/2014 LSS nº 00270/2014

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – INDEFERIDAS

Protocolo nº 00659/2014	Kátia Marques Lopes Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1 Bloco 01 Sala 324 C - Jacarepaguá Processo constituído nº 09/929968/2014
Protocolo nº 00662/2014	Elaine Claro Coiffeur Cabeleireiro Eireli Estrada do Mendanha, 2297 Loja A – Campo Grande Processo constituído nº 09/929969/2014

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2014
SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA REVOGADAS FACE DECRETO nº 33888 DE 02 DE JUNHO DE 2011**

Protocolo nº 00433/2009	Drogarias Pacheco S/A Avenida Cônego de Vasconcellos, 144 loja A - Bangu Processo constituído nº 09/924453/2010 LSS nº 00371/2009
Protocolo nº 00434/2009	Drogarias Pacheco S/A Avenida Cônego de Vasconcellos, 136 loja A - Bangu Processo constituído nº 09/924454/2010 LSS nº 00372/2009

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Sérgio Sá Leitão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2015**

Processo 12/000.572/2014 – Ana Paula Teixeira Pereira, matrícula 60/255.573-8
Defiro o pedido de gratificação por substituição, de acordo com os artigos 33 e 34 da Lei nº 94/79 e autorizo o pagamento na forma proposta.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: Maria Madalena Saint Martin de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/310377/2005 - CLAUDIO CARPI

Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2014

02/12/000679/2014 - Nextel Telecomunicações Ltda

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/12/000919/2014 - Eduardo pinto Marques

Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/13/000918/2014 - SITESHARING BRTW S.A

Indeferido o que requer

02/300724/2008 - TIM CELULAR S/A

Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 3 - MÉIER DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 23/12/2014

02/321037/2007 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PORTES

Indeferido o que requer

02/03/000812/2014 - MARIA LYDIA SANTOS SALVADO DE LIMA

Indeferido o que requer

02/03/000688/2011 - MARIA DA PENHA DE ALMEIDA NASCIMENTO

Mantenho o Indeferimento

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18/12/2014

02/34/000207/2012 - MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO

Indeferido o que requer

02/34/000906/2014 - ELPIDIO FREITAS

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 22/12/2014

02/34/000883/2014 - LEANDRO GOMES

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 23/12/2014

02/34/000535/2014 - PAULO SERGIO MAGALHÃES MACHADO

Mantenho o Indeferimento

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Rafael Carneiro Monteiro Picciani
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.852 EM 2 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E IMPLANTA MUDANÇA NA CIRCULAÇÃO VIÁRIA DE VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SALÃO BIKE SHOW”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 029/2015 da CET/PRE/CTRT- AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Abraão Jabour, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmon e a Rua Olof Palme;

II - Rua Inominada, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Estrada dos Bandeirantes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes pelas seguintes vias: Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 3º Implantar mudança na circulação viária da Rua Pedro Calmon, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Avenida Salvador Allende, que deverá funcionar em sentido único, da primeira para a segunda.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 29 de janeiro de 2015 ao dia 1º de fevereiro de 2015, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.853 EM 2 DE JANEIRO DE 2015.

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 001F/2015, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, em vagas do Sistema Rio Rotativo existentes na Avenida Lucio Costa, no trecho compreendido entre o Posto 8 e o Posto 9.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 7 de janeiro de 2015, das 8h às 20h., revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.854 EM 2 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do sr. Marcio Freire Arzua Barbosa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, de 30 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Visconde Duprat, em toda a sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Visconde Duprat, em ambos os lados.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 6 de janeiro de 2015 ao dia 30 de janeiro de 2015, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 02.01.15

03/01/007028/2014- 03/01/007029/2014- 03/01/007030/2014- 03/01/007031/2014- 03/01/007032/2014- 03/01/007033/2014- 03/01/007034/2014- 03/01/007035/2014- 03/01/007036/2014- 03/31/011127/2014- 03/31/011134/2014- 03/31/011135/2014- 03/31/011136/2014- 03/31/011137/2014- 03/31/011138/2014- 03/31/011139/2014- 03/31/011140/2014- 03/31/011141/2014- 03/31/011142/2014- 03/32/022056/2014- 03/32/022070/2014- 03/32/022071/2014- 03/32/022078/2014- 03/32/022079/2014- 03/32/022085/2014- 03/51/003604/2014- 03/52/002018/2014- 03/52/002020/2014- 03/52/002021/2014.

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

SUBSECRETARIA DE CONCESSÕES DESPACHO DO GERENTE DE VISTORIA EXPEDIENTE DE 11/12/2014

03/01/005.297/2014 – DEFIRO com base na **RESOLUÇÃO SMTR Nº 2435 DE 13 DE JANEIRO DE 2014** onde estabelece que os pedidos de prorrogação requeridos até 72 (setenta e duas) horas antes do fim das datas limites, de acordo com o final de alegadas, acidente, doença e/ou viagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Georgette Vidor Mello
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº. 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 29/000.336/2014.

RESOLVE:

Aposentar **NÁDIA MARIA FERREIRA LOPES**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/247.807-1, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 29/12/2014

(*)PROCESSO: 29/000.234/2014 – H O M O L O G O o resultado da licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SMPD nº 0782/2014 - COMPRASNET**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a aquisição de Uniformes para atender as unidades da SMPD, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital, sendo adjudicado o objeto do certame à empresa **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57, pelo valor de R\$ 18.748,40(dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

(*)Omitido no D.O. Rio de 30/12/2014

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2015

PORTARIA “P” Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Publicar o aumento trienal da servidora abaixo relacionada de acordo com o artigo 126 da Lei nº 94/79, com base na Resolução SMA nº 793, 14/04/94; e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8443/89:

Processo: 29/000.336/2014
NÁDIA MARIA FERREIRA LOPES - Matrícula: 10/247.807-1
55% (cinquenta e cinco por cento) – Validade de 24/05/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.: 2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “P” N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

RESOLVE:
Art. 1.º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2.º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ

ANEXO A PORTARIA “P” Nº 001/2015

DIRETORIA	CONT.º	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍ. Nº
DOPER	223/2014	18/100.823/2014	FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE FREVO E DANÇA REGIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MARCELO PEREIRA C. VERISSIMO JORGE LUIS ALVES CELESTINO KATIA NAZARETH P. MACHADO MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO PINHEIRO	GER. EVENTOS GER. OPERACIONAL ASSISTENTE ASSISTENTE	45/556.991-1 45/555.562-0 69/557.153-4 40/555.126-2



**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA
AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SEMPRE PRESENTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 16.º IRLP-PRAÇA SECA - PUBLICAÇÃO

BAIXA DE INSCRIÇÃO:

04/785.642/14-CAFÉ E BAR JAQUELINE LTDA-IM:115.480-0
04/784.787/14- BRUNA CERREJO MARTINS FERREIRA-IM:05226350

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO:

AI-687901-OSWALDINA EUTÍDICE ESTRELLA(04/785.790/14)

PROC. INDEFERIDOS:

04/784.865/14-ATITUDE FASHION SALÃO CABELEREIRO LTDA
04/785.338/14- INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIO CULTURAL VIDEIRA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

GUARDA MUNICIPAL TERÁ COLÔNIA DE FÉRIAS EXCLUSIVA PARA DEPENDENTES DE SERVIDORES

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro realizará, de 26 de janeiro a 6 de fevereiro, a primeira Colônia de Férias da GM-Rio, exclusiva para filhos, netos e enteados dos servidores da corporação. Ao todo, serão 300 vagas disponíveis e a seleção será por sorteio.

A Colônia de Férias da GM-Rio será dividida em duas turmas de 150 crianças. A primeira turma participa na semana de 26 a 30 de janeiro. Já a segunda turma acontece na semana de 2 a 6 de fevereiro.

As crianças aproveitarão um dia repleto de diversão, das 8h às 17h. Estão previstos passeios em pontos turísticos da cidade, aulas de bodyboarding, arvorismo, oficina de música, além de atividades lúdicas e culturais com os guardas municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS ADVERTÊNCIA

A Diretoria de Administração e Finanças, no uso das competências que lhe são conferidas, vem por meio do presente ADVERTIR a Empresa EMBRATEL-Empresa Brasileira de Telecomunicações, como Contratada, do Termo de Contrato nº 014/2013, datado de 14/06/2013, e, suas alterações, ditas no Processo nº 06/601.366/2012, de 04/09/2012, em razão dos descumprimentos de sua Cláusula Nona – (Obrigações da Contratada), ficando a Empresa ciente que deverá regularizar a situação objeto desta notificação imediatamente, sob pena de incorrer em sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, nos ditames impostos pela Administração Pública Municipal.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

SECONSERVA REPÕE DEFENSAS METÁLICAS DA LINHA VERMELHA

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio da Gerência de Vias Especiais (GVE) executa a reposição de defensas metálicas na Via Expressa Presidente João Goulart, a Linha Vermelha, na altura da Ilha do Fundão. Ao todo serão repostos 500 metros de equipamento até o fim do mês de janeiro de 2015.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2014, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O Senhor Gerente da 18ª Gerência de Conservação por força do Decreto Municipal nº 32.073/2010, **NOTIFICA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.350/1998, regulamentada pelo decreto Municipal nº 18.571/2000, assim como pelo Regulamento nº 5 do Decreto Municipal nº 29.881/2008, que consolida as Posturas da Cidade do Rio de Janeiro, o CONDOMÍNIO DO PRÉDIO situado à Av. Benvidos de Novaes nº 1.825, Recreio dos Bandeirantes, a efetuar os reparos no passeio fronteiriço ao imóvel, em extensão, que se encontra danificado e irregular, atendendo para tanto, o prescrito no item 6.1.1 da Norma Brasileira NBR 9050:2004, de conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, **no prazo de 30 dias**, sob pena, por não atendimento à presente Notificação, da aplicação da penalidade prevista no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.571/2000.

Fica também **NOTIFICADO**, para, **no prazo de 30 dias**, remover os obstrutores metálicos implantados na projeção do passeio público frontal ao imóvel, caracterizando invasão de área pública, sujeitando-se,

pelo não atendimento à presente Notificação, à adoção das medidas previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 29.881/2008 e a aplicação das sanções determinadas no Parágrafo Segundo do art. 6º do mesmo diploma legal.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

O Gerente da 21ª Gerência de Conservação faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração:

Nº do Auto	Razão Social	Lavratura
649.727	Romab Construção Comércio e Participação Ltda.	29/12/2014
649.728	Romab Construção Comércio e Participação Ltda.	29/12/2014

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 – Estácio.

EDITAL Nº 397/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SU-BEC/CGC, de acordo com o Art. 71 do RPT do Dec. "E" 3.800/70 e Art. 2º da Lei 146/79, determina a(o) ROMAB CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA encontrada na(o) Estrada Francisco da Cruz 9066, SI 204 - Itaipu, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 3 dia(s) a contar do recebimento deste, melhorar a sinalização em obra executada em via pública na(o) ETR DO MONTEIRO, em frente ao Park Shopping até a Comlurb e Estrada do Magarça da Comlurb até a Rua Campo Formoso - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$638,86 de acordo com o § 15 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 398/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SU-BEC/CGC, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) ROMAB CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA encontrada na(o) Estrada Francisco da Cruz 9066, SI 204 - Itaipu, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 3 dia(s) a contar do recebimento deste, providenciar a recomposição da pavimentação às condições originais na(o) ETR DO MONTEIRO, em frente ao Park Shopping até a Comlurb e Estrada do Magarça da Comlurb até a Rua Campo Formoso - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$638,86 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DA COORDENADORA DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 30/12/2014

NOTIFICAÇÃO SC/CCF Nº 08/2014

A Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **NOTIFICA** as Empresas de Serviços Funerários a **REMETER MENSALMENTE (até o 5º dia útil do mês subsequente ao fato gerador)** à SC/CCF a relação de notas fiscais emitidas com a discriminação de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes

do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço conforme determina o artigo 175 do Decreto nº 39094/14.

O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das cominações previstas no Decreto 9532/90.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

02.04.804 EDI SARITA KONDER - 31/10/2014
02.05.004 EM DR. CÔCIO BARCELLOS - 23/10/2014
02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO - 24/11/2014
02.06.018 EM LUIZ DELFINO - 10/10/2014
02.06.021 EM ALMIRANTE TAMANDARÉ - 25/11/2014
02.06.022 EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA - 26/11/2014
02.06.802 EDI JULIA KUBITSCHKEK - 21/11/2014
02.08.009 EM GAL. EUCLYDES FIGUEIREDO - 03/11/2014
02.08.016 EM LEITÃO DA CUNHA - 11/11/2014
02.08.018 EM MENEZES VIEIRA - 09/09/2014
02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER - 08/12/2014
02.08.604 CM TIA BELA - 21/11/2014
02.08.608 CM DR. SERGIO AROUCA - 07/08/2014
02.09.004 EM CONSELHEIRO MAYRINK - 21/11/2014
02.09.604 CM NOVA DIVINEIA - 08/11/2014

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

E/SUBE/CRE (03.12.012) E.M. Manoel Bonfim	Laudo de 02/12/14
E/SUBE/CRE (03.12.015) E.M. Barão de Macaúbas	Laudo de 06/10/14
E/SUBE/CRE (03.12.019) E.M. Olavo Josino de Salles	Laudo de 13/10/14
E/SUBE/CRE (03.12.025) E.M. Profª Aminda Moreira Pádova	Laudo de 06/10/14
E/SUBE/CRE (03.12.035) E.M. Antônio Pereira	Laudo de 08/10/14
E/SUBE/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento	Laudo de 27/10/14
E/SUBE/CRE (03.12.804) E.D.I. Profª Tânia Martins Novo Lenz	Laudo de 06/10/14
E/SUBE/CRE (03.13.001) E.M. 1º DSUP	Laudo de 06/10/14
E/SUBE/CRE (03.13.005) E.M. César Augusto Soares	Laudo de 10/11/14
E/SUBE/CRE (03.13.019) E.M. Affonso Taunay	Laudo de 13/10/14
E/SUBE/CRE (03.13.043) E.M. Tagore	Laudo de 07/10/14
E/SUBE/CRE (03.13.049) E.M. Virgílio de Melo Franco	Laudo de 09/10/14
E/SUBE/CRE (03.13.051) E.M. Alagoas	Laudo de 10/09/14
E/SUBE/CRE (03.13.054) E.M. Engº Roberto Magno de Carvalho	Laudo de 13/10/14
E/SUBE/CRE (03.13.501) E.M. Senegal	Laudo de 04/09/14
E/SUBE/CRE (03.13.602) C.M. Aconchego	Laudo de 05/11/14
E/SUBE/CRE (03.13.802) E.D.I. Anísio Teixeira	Laudo de 29/10/14
E/SUBE/CRE (03.13.806) E.D.I. Educandário da Santa Cruz	Laudo de 08/10/14
E/SUBE/CRE (03.28.501) CIEP Vinícius de Moraes	Laudo de 30/09/14



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(*EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/003.315/2012

INSTRUMENTO N.º 198/2014 do Livro SMDS nº 32 – Fls. 249/250 – 1º Termo Aditivo ao Termo Convênio nº 280/2012.

DATA DO INSTRUMENTO: 22/12/2014.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convenio ora aditado de 02/11/2013 para 02/05/2014, com alteração do valor.

VALOR; O valor do Convenio ora aditado e alterado de R\$ 868.614,78(Oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.302.922,17 (hum milhão, trezentos e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 434.307,39 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos)

7ª PARCELA R\$ 144.769,13	8ª PARCELA R\$ 144.769,13	9ª PARCELA R\$ 144.769,13
------------------------------	------------------------------	------------------------------

FUNDAMENTO: Artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/81 e com as alterações da Lei nº 15.350/96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

POSTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE ATENDERAM AMAIS DE 900 PESSOAS DURANTE O RÉVEILLON

Mais uma vez, o esquema especial de atendimento montado pela Secretaria Municipal de Saúde para o réveillon na Praia de Copacabana funcionou com eficiência durante a festa que reuniu 2 milhões de pessoas. Das 17h30 do dia 31 até o final do evento, na madrugada do dia 1º, 909 pessoas foram atendidas nos cinco postos médicos montados na orla.

A maior parte dos atendimentos foi por excesso de ingestão de bebidas alcoólicas, cortes, entorses, dor de cabeça e mal estar. Sessenta e quatro pacientes com quadros mais graves foram removidos de ambulância, pela Central de Regulação, para hospitais de urgência e emergência da rede.

O esquema especial de atendimento montado pela Secretaria de Saúde para o réveillon em Copacabana contou com cinco postos médicos, onde 220 profissionais de saúde – 94 deles médicos – atenderam a quem precisou de cuidados durante a festa. Os postos contaram com 58 leitos, sendo desse total dez de suporte avançado, além de 72 poltronas de hidratação.

Para os casos mais graves, que necessitaram de remoção, 40 ambulâncias de suporte avançado e dez de suporte básico deram apoio pré-hospitalar móvel aos postos. A distribuição dos postos foi feita em torno das áreas de maior concentração de público (proximidade aos palcos), na altura da Av. Princesa Isabel (Leme), da Praça do Lido, e na altura das ruas República do Peru, Santa Clara e Xavier da Silveira.

No réveillon do ano anterior, o esquema da SMS foi responsável pelo atendimento médico a 894 pessoas, com 49 remoções.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 699/14 - dia 16/01/15 às 11h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de materiais pertencentes às classes 6510, 6515 e 6532, produtos para curativo. Estimativa: R\$ 51.777.049,94 Proc.: 09/001.171/14
Deverão ser retirados novo edital e anexos, nos endereços abaixo.

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
<http://www.comprasnet.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 727 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 684/14 - dia 16/01/15 às 15h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de materiais pertencentes às classes 6505, 6515, 6640, 6645, 6685 e 7510, materiais

laboratoriais de coleta e vidraria objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades Hospitalares e da rede básica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Estimativa: R\$ 5.789.159,97 Proc.: 09/000.768/14

Deverão ser retirados novo Edital e anexos nos endereços abaixo.

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
<http://www.comprasnet.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 727 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa baixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.	2014/000944

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa baixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.	2014/000948

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa baixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BIO CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	2014/000950

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa baixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIP. MED. HOSPITALAR LTDA ME.	2014/000949

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa baixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA.	2014/000943

SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA DESPACHOS DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 23.12.2014

Sra. Diretora, Reconheço a Dívida no valor de R\$ 10.798,38 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), através do Processo 09/80/050.709-2014, a favor da empresa **CIENTIFICA-LAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº. 004.539.279/0001-37, referente a Prestação de Serviços de Exames La-

boratorias à pacientes do Hospital Municipal Rocha Maia no período de 06/02/2014 à 31/05/2014. Conforme Artigo 59, Parágrafo Único da Lei nº.8666/1993 e o Artigo 884 do C.C.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2014

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO-SAÚDE** torna público e comunica aos interessados abaixo relacionados a comparecer na Coordenação de Emergência Regional – **CER BARRA**, à Av. Ayrton Senna, nº 2000 – 2º andar – Barra Tijuca/RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no período de 06 a 08 janeiro de 2015, no horário das 10h às 17h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	MARLI PEREIRA DOS SANTOS
34º	ROSENI TEIXEIRA RAMOS MARTINS
35º	ELIETE ALVARENGA PEREIRA
36º	ANDRÉ ALVES CORDEIRO
37º	KATIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º	CRISTIANE PIRES DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
88º	LUCIANO FIDÉLIS DA CRUZ
89º	MOYSÉS GOMES DA SILVA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO
2 (duas) foto 3x4 colorida recente (apresentar com identificação)
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – parte com foto e qualificação (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com o respectivo comprovante de votação na última eleição, (original e cópia)
Comprovante de residência com CEP (luz, gás, telefone convencional), emitido no máximo há 60 dias (sessenta) dias (original e cópia);
Certidão de Reservista (dispensa de Incorporação, carta Patente ou Incorporação de Reservistas), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de casamento, se casado, ou de Nascimento, se solteiro (original e cópia)
PIS/PASEP, caso não possua, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia)
Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia)
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por profissional da Medicina do Trabalho com validade de até 30 dias (original e cópia)
Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior a idade antes citada
Nada Consta do CREMERJ, para os Médicos (original e cópia)
Declaração de bens do imposto de renda (original e cópia)
Comprovante de escolaridade (original e cópia)
Comprovante de habilitação: diploma e carteira do Conselho, com anuidade atual paga (original e cópia)
Se for o caso
Cópia do cartão RioCard
Comprovante de conta corrente do Banco Santander
Termo de Guarda e Posse (adoção)
Termo de Curatela
Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia)

EDITAL Nº 003/2015

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO-SAÚDE, PARA ATUAR NA UNIDADE DE SAÚDE CER BARRA.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado, para atuar na Unidade de Saúde **CER BARRA**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – **RIOSAUDE**. Este processo seletivo, em caráter estritamente emergencial e temporário antecede o concurso público a ser realizado pela **RIOSAUDE**, nos termos do art. 37, incisos II e IX, da CF c/c com a determinação do Poder Executivo Municipal disposta no Art. 2º, inciso VI, da Lei 3.365/202.

O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

CARGO	C/H	VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	12h / 24h	50 / 25 *	I- Nível Superior Completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
Médico	40h	4	I- Nível Superior Completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
Maquieiro	40h	5	I- Conclusão do Ensino Fundamental

* As vagas podem ser preenchidas para carga horária de 12h ou de 24h semanais, de acordo com a escala estabelecida pela **RIOSAUDE**, apenas para o cargo de médico.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos e atender às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição – cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (Maquieiros) ou Diploma e Carteira do Conselho (Médicos) – cópia);
- Preenchimento da ficha de inscrição, no modelo estabelecido no **ANEXO III**;
- Preenchimento da ficha, no modelo estabelecido no **ANEXO IV**;
- Curriculo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, com a documentação, em conformidade com o disposto no item 4 deste edital;
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 – 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, de acordo com os interesses e necessidades da Administração Pública Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.978/93, regulamentada pelo Decreto nº 12.577/93.

7 – DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

CARGO	C/H	SALÁRIO BASE
Médico	12h	R\$ 3.434,94
Médico	24h	R\$ 6.869,88
Médico	40h	R\$ 11.449,80
Maquieiro	40h	R\$ 950,99

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais e gratificações pertinentes ao cargo e escala de trabalho a ser cumprida, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a saber:

- Adicional noturno, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - Gratificação de responsabilidade técnica, no percentual de 40% do salário base.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 7.3.1 Auxílio Refeição será concedido mediante fornecimento de alimentação coletiva no refeitório no local da prestação dos serviços;
- 7.3.2 Auxílio Transporte (Lei 7.418/85).

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver atuado na Unidade de Saúde CER Barra por 12 (doze) meses ou mais;
 - O candidato que tiver maior idade.
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.
- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
- Informações e/ou dúvidas poderão ser encaminhadas à **RIOSAUDE** através do e-mail: **venhapara.riosaude@gmail.com**.

ANEXO I

DATA	EVENTO
05/01/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
06 a 14/01/2015	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: ENTREGA DE DOCUMENTOS (nos termos dos itens 2 e 4 deste Edital) LOCAL: CER BARRA – Av. Ayrton Senna, nº 2000 – 2º andar – Barra da Tijuca – RJ HORÁRIO: 9h às 19h
16/01/2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
19/01/2015	PAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: 9h às 15h
21/01/2015	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II I - NÍVEL SUPERIOR MÉDICO

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão do programa de Residência ou Especialização ou Pós-graduação, na área a que concorre.	15	30
Comprovação de experiência no emprego a que concorre - 10 pontos por ano completo*	10 por ano	30
Comprovação de experiência profissional em unidade de saúde do Município do Rio de Janeiro – no mínimo por 1 ano **	10 por ano	40
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim. Considera-se tempo de experiência profissional no emprego a que concorre para o cargo de médico o período de internato hospitalar sob a supervisão direta do médico responsável pelo setor, mediante comprovação, nos termos do referido Edital.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

II - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO MAQUEIRO

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Conclusão do Ensino Médio *	10	10	
Curso de Nível Técnico na área de saúde *	10	10	
Cursos de Atualização ou de Aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida, nos últimos 10 anos, com carga horária mínima de 08h, em um só certificado.	4 por curso	20	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre - 10 pontos por ano completo**	10 por ano	60	
TOTAL		100	

* Os Títulos não são cumulativos, sendo considerado apenas um Título para garantir a pontuação do candidato, em cada um dos quesitos.

** O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**RIOSAUDE**

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por tempo determinado | Inscrição nº
Data da inscrição: ____/____/2015 Edital: 03/2015

Cole sua foto 3x4

Você concorre a uma vaga de: (apenas uma opção)
☐ Assistente social ☐ Enfermeiro(a) ☐ Farmacêutico(a)
☐ Fisioterapeuta ☐ Maquieiro(a) ☐ Médico(a) ☐ Nutricionista
☐ Téc. Administrativo ☐ Téc. Enfermagem ☐ Téc. Farmácia ☐ Téc. Radiologia
*Se enfermeiro ou médico, tem disponibilidade para 40 horas semanais? ☐ Sim ☐ Não

Nome completo		Nascimento: dd mm 19	
Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino	Trabalha atualmente? ☐ Não ☐ Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF:	Identidade:	Órgão expedidor	
Endereço (Rua, Av, etc)		Nº	Complemento
Bairro	CEP	Telefone fixo ()	
Celular ()	E-mail	@	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 03 de 05 / Janeiro / 2015.

Assinatura: _____

**RIOSAUDE**

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por tempo determinado – Comprovante do candidato

Inscrição nº
Edital 03/2015, Data: ____/Jan/2015

Nome completo		Inscrição feita por	
☐ Assistente social ☐ Enfermeiro(a) ☐ Farmacêutico(a) ☐ Fisioterapeuta	☐ Currículo ☐ RG e CPF ☐ Comprovante de votação	☐ Nutricionista ☐ Médico(a) ☐ Técnico de Enfermagem	☐ Reservista (se homem) ☐ Médio ☐ Residência ☐ Registro em conselho

*Para profissões assinaladas, exige-se registro no respectivo conselho

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
☐ Currículo ☐ RG e CPF ☐ Comprovante de votação
Comprovante de ensino: ☐ Fundamental ☐ Superior ☐ Especialização
☐ Técnico ☐ Pós-graduação

ANEXO IV



Nome: _____

Emprego a que concorre: _____

1) Titulação:

Residência:	() Não	() Sim. Em quê?
Especialização:	() Não	() Sim. Em quê?
Pós-graduação:	() Não	() Sim. Em quê?
Graduação:	() Não	() Sim. Em quê?
Curso de Nível técnico na área de saúde:	() Não	() Sim. Em quê?

2) Experiência comprovada no emprego a que concorre:

() Não () Sim: Total de anos completos: _____

3) Experiência profissional comprovada em unidade de saúde do Município do Rio de Janeiro:

() Não () Sim: Total de anos completos: _____

4) Cursos de Atualização ou aperfeiçoamento na área de atuação pretendida com no mínimo 8h e que tenham ocorrido nos últimos 10 anos (**SOMENTE Nível fundamental**):

() Não () Sim: Quantos: _____

Recebido por: _____

Avaliado por: _____

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, colocará em consulta pública o Edital de Seleção de Residência Artística, do dia 8 ao dia 31 de Janeiro de 2015 para o recebimento de contribuições e aperfeiçoamento do processo seletivo.

As sugestões fundamentadas e identificadas devem ser encaminhadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico do endereço <https://www.governoeletronico.gov.br/consulta-publica>



Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

PORTAL DO SERVIDOR

PRINCIPAL | CLUBE DE DESCONTOS | CLASSIFICADOS | OUVIDORIA | CONTRACHEQUES | PREVI-RIO

Procurar: _____ Cadastre-se aqui para receber nossos comunicados

INGLÊS PARA O SERVIDOR VER, OUVIR E FALAR

Diversos cursos de inglês oferecem descontos através dos convênios da Secretaria Municipal de Administração.

- 39 cursos de inglês conveniados
- Descontos de 10% a 75%
- Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

 **SEMPRE PRESENTE**

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/portal-do-servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.

SECRETARIA DE URBANISMO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

02/270.192/2013 – DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as exigências:
Apresentar cronograma de obra detalhado com previsão de avanço físico da estrutura indicada por pavimento.

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em (30/12/2014), foi apresentado pelo processo (02/13/001243/2014), pedido de licença para demolição de prédio situado na (Rua das Marrecas nº 43 – Centro, II RA e AP-1), sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao (GLF/Centro), (Rua República do Líbano, 54), acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2014

02/200667/2014 - Arquitetos do Rio

Cumpra as Exigências

I - Atenda às seguintes exigências de 06/10/14:

3 - Comprovar aquisição da área de investidura constante do PAA 10.090/PAL 37.215;

17 - Quanto à documentação:

a) Quadro de escola figurando TODOS os lotes do PAL 37.215, bem como os lotes destinados a escola, tendo em vista tratar-se de grupoamento integrado;

b) Planta de situação e planta de localização do empreendimento, com representação do equipamento urbano e comércio existentes no entorno em meio digital (com indicação do Norte e pelo menos um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD 69);

c) Projeto visado pela Rio Águas e cota de greide, conforme solicitação do representante da Comissão Dec. 30620/09;

d) Projeto visado e licenciamento ambiental da SMAC, conforme solicitação do representante da Comissão Dec. 30620/09;

e) Projeto visado e parecer da CET-RIO (para início das obras);

f) DPA/DPE;

Termo de urbanização do logradouro como restrição para início de obras da licença.

E ainda face as plantas juntadas:

II - Apresentar demonstrativo de ATE observando o disposto no Decreto 3046/81 e na Lei 5359/11;

III - Compatibilizar planta do térreo geral com plantas-baixas do térreo dos Blocos 2, 6 e 7 (Pranchas 10 e 28) em relação aos sanitários para o público.

02/000372/2013 - SPE RESIDENCIAL VILLA REAL LTDA
Cumpra as Exigências

Compareça para ciência da minuta e retirada do DARM

02/200664/2014 - Arquitetos do Rio
Cumpra as Exigências

1- Cumpram-se as exigências de 06/10/2014, a saber:

-Apresentar Planta de Situação e Planta de localização do empreendimento, na extensão dwg, com a representação dos equipamentos públicos de saúde, educação e transporte público existentes, num raio de 1000 m, em meio digital (com indicação do Norte e pelo menos um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD 69);

-Corrigir somatório das áreas úteis e construídas das unidades residenciais / comerciais;

-Anexar licença de obra de urbanização do PAL 37.215;

-Projetar rampa de acesso de veículos dentro do limite do lote;

-Apresentar projeto de drenagem conforme exigência do representante da Rio-Águas na Comissão constituída pelo decreto 30.620/09;

-Apresentar Licença Ambiental conforme exigência do representante da SMAC na Comissão constituída pelo decreto 30.620/09;

-Promover acessibilidade a todo empreendimento;

-Apresentar DPA e DPE;

-Apresentar Quadro de Escola, por se tratar de grupoamento integrado.

2-Apresentar o demonstrativo de ATE (Área Total Edificável) observando o disposto no Decreto 3046/81 e na Lei 5359/11.

02/295755/2008 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências

Tendo em vista o pedido de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área, e tendo em vista a data de vencimento da licença em 16/02/14, trata-se de substituição de projeto aprovado, devendo ser juntado projeto completo para a aprovação.

02/000372/2013 - SPE RESIDENCIAL VILLA REAL LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/330015/2003 - JOHN PETER HULT

Compareça para Ciência de que o Laudo 9311 esta corretamente elaborado

02/295409/2009 - MINISTÉRIO DA DEFESA - CTEX
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/12/2014

02/270228/2012 - Novo Engenho Construtora Empreendimentos e Participações Ltda.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/270250/2013 - Tao Penha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Cumpra as Exigências

1- Apresentar nova liberação da CET-RIO e da SMAC (item 15 da LMP apresentada);

Deverá ser ouvido o IRPH

02/306427/2008 - COMPANHIA INDUSTRIAL DE GRANDES HOTEIS
Cumpra as Exigências

Permanece a exigência de 19/12/14 quanto a documentação exigida para prorrogação da licença vencida em 18/12/14;

e em face das novas plantas deverá:

1- Corrigir numero de vagas exigido considerando o aumento de numero de quartos;

2- Apresentar documentação de quem assina como proprietário;

3- Apresentar novo parecer da CET-RIO e da SMAC;

4- Apresentar mais um jogo para que seja ouvido o IRPH;

02/03/000663/2012 - Diagnosticos da America SA
Cumpra as Exigências

1. Anexar RI recente com as demolições averbadas;

2. Identificar os terrenos (números já demolidos) no projeto;

3. Retirar a cota 19,50 em amarelo;

4. Retirar a indicação de alinhamento existente;

5. Identificar o proprietário no carimbo;

6. Anexar procuração com validade em vigor

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/301352/2003 - JORGE MEIRELLES DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência 3 de 31/07/14 quanto a apresentação do documento único, que deverá ser figurado em planta, podendo ser ressalvado.

02/12/000854/2013 - Elizabeth Correa de Oliveira

Cumpra as Exigências

1) Apresentar a planta de situação de acordo com o Dec nº 18147/99 contendo:

- Quadro de áreas;

- Termo de Responsabilidade - dec."N" nº 16.721/98;

- Termo de Responsabilidade Civil - dec. nº 37.918/13

2) Retirar terraço que une as 2 (duas casas), podendo permanecer uma varanda de 0,95 m;(deve ter no mínimo 3,00m de distância entre as duas edificações)

3) Juntar 3 (três) fotos 10 x 15 cm da fachada;

4) ART do PREO/PRPA datadas e assinadas, com comprovante de pagamento.

5) Projetar ventilação para os banheiros da casa da frente(esclarecer se a área de serviço da casa da frente é descoberta).

6) Corrigir título para: "Legalização de duas unidades residenciais unifamiliares, sendo a de frente com 01 pavimento e a de fundos com 02 pavimentos, situadas na Rua dos Artistas 257 - Vila Isabel - IX RA - ZRM." (Obras não concluídas)

02/12/000921/2014 - LÊDA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS
Cumpra as Exigências

Esclarecer a natureza da reforma, detalhando os serviços a serem realizados.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 30/12/2014

02/13/001064/2013 - Frederico Costa de Almeida Rossi e outros

Compareça para Ciência do contido no parecer de 22/12/14 do GP/IRPH

02/13/001259/2012 - Celso luiz Martins Vieira

Compareça para Ciência do contido no parecer de 16/12/2014 do GP/IRPH

02/300010/2010 - JORGE ANDRE BONIFACIO PEREIRA E OUTRA
Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 07/10/2014.

02/13/000767/2014 - distribuidora de malhas rondar 2007

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 10/10/2014.

02/13/000803/2012 - ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000916/2014 - jose behar

Cumpra as Exigências

apresente ART do preo

02/13/001018/2014 - GLAUCIA RODRIGUES CARNEIRO

Cumpra as Exigências

apresente ART do preo

02/13/000034/2012 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências

Compareça o novo PREO para assinatura das plantas.

02/13/001281/2013 - ANGELA CHRISTINA RIBEIRO CARNEIRO
Passe-se Alvará

02/13/000521/2014 - condominio edificio darke
Passe-se Alvará

02/13/000986/2014 - BANCO BRADESCO S.A.
Passe-se Alvará

02/300098/2010 - MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO SANTANA
Passe-se Alvará

02/13/000948/2014 - Condominio do Edificio Moncorvo Filho
Passe-se Alvará

02/13/000950/2014 - GUARANI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/326373/2002 - CALÇADOS MEIER 04 LTDA

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 05/09/2014.

02/300209/2010 - Tarcisio Geraldo Pereira

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 28/11/2014.

02/326270/2002 - DOCESHOPPING DISTRIB. ATACAD. EM GERAL LTDA
Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 06/11/2014.

02/13/001167/2011 - Ricardo Ghaleb Zakhm

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 13/11/2014.

02/312496/1994 - SERGIO RICARDO ALVES PEREIRA

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 18/12/2014.

02/13/000549/2014 - COMERCIO DE ROUPAS SILVINHA JAEN 104 LTDA-ME
Compareça para Ciência do contido no despacho do GP/IRPH

02/13/000786/2013 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO
Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 02/12/2014.

02/13/001219/2013 - Luiz Henrique Severiano Ribeiro Baez

Cumpra as Exigências

de 17/9/14 do GP/IRPH

02/301799/2008 - LANCHES MEIXIANG LANCHONETES LTDA
Cumpra as Exigências
do GP/IRPH

02/325885/2002 - LAMEIRO COM. E IND. LTDA
Cumpra as Exigências
WC para PNE no térreo
Esclarecer plataformametélico 2º pavto e deck
Ventilação das salas projetadas

02/13/001200/2014 - BEIJO E BEIJO SORVETE ITALIANO LTDA
Cumpra as Exigências

1. Apresentar RGI das lojas - objeto da legalização.

2. Apresentar o contrato social da empresa.

3. Apresentar o quadro de áreas, incluindo a área útil na planta de situação.

4. Assinar o termo de responsabilidade na planta de situação.

02/300300/2010 - ZK2 RESTAURANTE LTDA

Cumpra as Exigências

apresente ART do preo

02/13/000102/2012 - SUELI DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
Cumpra as Exigências
complete documentação

02/301352/2010 - ITAU UNIBANXCO S/A
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo e indique WC para PNE

02/13/001240/2014 - CESAR VIEIRA VINHAS
Cumpra as Exigências
1- Contrato de locação;
2- Cópia do CREA/CAU e ART/RRT.

02/13/001364/2013 - MARCO ANTONIO GUERIOS BORNIA
Cumpra as Exigências
Apresente um jogo de plantas.

02/13/000768/2014 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Apresente o escopo das obras a serem realizadas.

02/13/000702/2013 - Pop Produtos Farmacêuticos Ltda. ME
Cumpra as Exigências
do GP/IRPH

02/13/000193/2012 - LENITA ABREU DA SILVA
Cumpra as Exigências
complete documentação, inclusive certificado original emitido pelo CBERJ atualizado (após 2012)

02/301013/2010 - LAZTUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
de 06/10/2014 do IPHAN, apresentandomemorial descritivo das intervenções e fotos de antes e depois, para apreciação do IPHAN.

02/13/000803/2014 - CONFRARIA NOSSA SENHORA LAMPADOSA
Cumpra as Exigências
de 19/9/14 do GP/IRPH

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA - 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2014**

02/03/000833/2014 - MARIA DE LURDES SULTANEM FAOUR
Cumpra as Exigências
1)Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada para o imóvel;
2)Juntar pelo menos 03 (três) fotos do imóvel, tiradas de ângulos diferentes, em atenção as determinações da lei 3261/2001;
3)Esclarecer a reforma que se pretende realizar no imóvel.

07/576221/1960 - ANGELINA LEITUGA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender preliminarmente:
1) Apresentar cópia da Certidão de Ônus Reais;
2) Comparecer para esclarecimentos em audiência agendada previamente.

02/03/000338/2014 - Tiago Fidelis de Araujo
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2014

02/03/000859/2012 - Joaquim Carlos do Nascimento
Cumpra as Exigências
Atenda o projeto aprovado ou apresente projeto de acordo com o local, desde que atenda a legislação vigente.

02/03/000497/2014 - ANTONIO MANUEL CARVALHO DA SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá providenciar:
1) Atender aos itens 2 e 4 das exigências de 11/09/2014;
2) Atender aos incisos II, III, IV e VII do Art. 1º da Resolução Conjunta SMU/SEDREPAHC n.º 01/08, quanto as fotos da edificação (imóvel demolido e, se não houver, fotos atuais) e do entorno (vizinhança e logradouro), indicação das visadas de todas as fotos na planta cadastral e declaração.

02/320062/2010 - EDUARDO DE ANDRADE MARTINS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar preliminarmente:
1) Juntar formulário do Decreto 37.918/2013 devidamente preenchido com o projeto de acordo com o local.

02/03/000689/2014 - Altamiro da Silva Cruz
Cumpra as Exigências
1) Juntar cópia das folhas do formal de partilha referente a todas as frações do imóvel objeto do presente processo passadas aos demais herdeiros.

02/03/000821/2014 - LUCIA MARIA NOGUEIRA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1) Apresente RGI atualisado, com emissão no máximo de 6 meses;

2) Apresente procuração específica para demolição dos proprietários Alexandre e Lúcia;
3) Apresentar quitação do IPTU de 2014;
4) Apresentar mais 2 fotos do local com ângulos diferentes conforme Res. Conj. 01/2008

02/03/000781/2014 - SÉRGIO RICARDO GÓES
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos em audiência previamente marcada.

02/03/000826/2014 - ANTONIO VIANA DA SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender preliminarmente:
a) Juntar cópia da Certidão de Ônus Reais.

02/37/000460/2014 - Armando Alves Soares
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 11/11/2014.

14/337009/1987 - JORGE LUIZ DE ALMEIDA MADEIRA
Passe-se Alvará

02/03/000333/2014 - ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/03/000473/2011 - FLÁVIO BERNARDO CORREA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/12/2014

02/03/000865/2014 - U/CGPE/CLU 3
Cancelo o Auto de Infração 725310

02/330768/2008 - ZELIAMARTINS DE ARAUJO E OUTROS
Compareça para Ciência do parecer da U/CGPU/GPL-3.

02/03/000599/2014 - CELSO LUIZ DE AZEVEDO BARBOSA
Cumpra as Exigências
1) Juntar Certidão de ônus reais referente a R. Dois de Fevereiro, nº 1098 (antigo nº 28).

02/270031/2009 - SÁ CONSTRUTORA E IMOBILIARIA S/A
Cumpra as Exigências
1)alterar o título para modificação com acréscimo de área;
2)incluir na planta de situação todas as declarações necessárias, inclusive as do Dec. 37918/13, atendendo ao Dec. 31165/09;
3)esclarecer a altura do guarda-corpo do PUC para a fachada frontal(h mínima deverá ser 1,10m) e corrigir a altura do jardim para 10 cm, conforme listado na relação de modificações.

02/320908/2006 - ESPÓLIO DE PEDRO DE OLIVEIRA - REP/POR NILSON NORA DE OLIVEIRA
Extraida Notificação número 23/0267/2014

02/335962/1997 - SPORT CLUBE DIAMANTE
Extraida Notificação número 23/0268/2014

02/03/000834/2014 - MANUEL DE LEÇA
Extraida Notificação número 23/0272/2014

02/320609/2005 - ALEXANDRE MACHADO DA CONCEIÇÃO
Extraida Notificação número 23/0270/2014

02/337495/1990 - LINEA DE AZEVEDO MOURA
Extraida Notificação número 23/0271/2014

02/345365/2003 - EDUARDO ALVES MENDONÇA
Extraida Notificação número 23/0269/2014

02/03/000529/2013 - JOISSE LEITE ESCOCIO
Extraido o Auto de Infração número 725336

02/320789/2010 - LUIZ LOPES DA SILVA
Extraido o Auto de Infração número 725337

02/345000/2000 - URGÊNCIA PEDIÁTRICA DO MÉIER LTDA.
Extraido o Auto de Infração número 725347

02/337495/1990 - IRINEA DE AZEVEDO MOURA
Extraido o Auto de Infração número 725352

02/345365/2003 - EDUARDO ALVES MENDONÇA
Extraido o Auto de Infração número 725344

02/320364/2006 - JOSÉ DOMINGOS LOPES
Extraido o Auto de Infração número 725357

02/03/000082/2012 - BIG BEN LAJES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Extraido o Auto de Infração número 725356

02/321393/2004 - LUCY IONE DO RIO BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 725343

02/320479/2009 - MASEL VIGILÂNCIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 725335

02/345733/2001 - ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA CHAVES
Extraído o Auto de Infração número 725342

02/320609/2005 - ALEXANDRE MACHADO DA CONCEIÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 725351

02/321026/2010 - FÁBIO OLIVEIRA GOTE
Extraído o Auto de Infração número 725355

02/335962/1997 - SPORT CLUBE DIAMANTE
Extraído o Auto de Infração número 725341

02/320321/2008 - LUCIANE SOARES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 725353

02/320801/2009 - VICTOR PARAMES FORTES.
Extraído o Auto de Infração número 725346

02/320170/2010 - AGUIAMED COMERCIAL LTDA
Extraído o Auto de Infração número 725350

02/346045/1999 - LEILA FELDMANN DE SOUZA FRANÇA
Extraído o Auto de Infração número 725360

02/346100/2003 - IRENE FERNANDES PITEL
Extraído o Auto de Infração número 725334

02/320491/2009 - ESPÓLIO DE ACCACIO DIAS CAMPIÃ
Extraído o Auto de Infração número 725354

02/337299/1990 - PAULO ROBERTO FERREIRA CANEJO
Extraído o Auto de Infração número 725362

02/320908/2006 - ESPÓLIO DE PEDRO DE OLIVEIRA - REP/POR NILSON NORA DE OLIVEIRA
Extraido o Auto de Infração número 725340

02/03/000370/2014 - TATIANA VIEIRA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 725361

02/335127/1997 - VETORIAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 725339

02/03/000712/2012 - OTHON JOSE DE SOUZA FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 725345

14/336996/1988 - Amauri Luiz Dias
Extraído o Auto de Infração número 725338

02/320180/2006 - ESPOLIO DE ISABEL BALTISSARA COTIA
Extraído o Auto de Infração número 725359

02/03/000786/2012 - ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES DE SENA
Extraído o Auto de Infração número 725349

02/336604/1993 - EDUARDO HENRIQUE DELPINO
Extraído o Auto de Infração número 725358

02/03/000168/2011 - MARIA VICTORIA MARQUES DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 725348

02/03/000563/2013 - AMANDA RAPOSO NOVAES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com 02(dois) pavimentos mais edícula com 02(dois) pavimentos, não afastado das divisas sito à Rua Marechal Bitencourt 148 (Acréscimo= 109,00m² ATC= 355,91m²).

02/03/000086/2014 - Boa Nova Construção e Incorporação LTDA
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar com três pavimentos. A licença foi cencedida com os favores da Lei 2079/93. Coube ao prédio o nº 491 aptos. 101/4, 201/4 e 301/4 pela Rua Álvares Cabral.

EXPEDIENTE DE 30/12/2014

02/03/000533/2013 - ROSANGELA CUNHA DOS SANTOS
Compareça para Esclarecimentos

02/321263/2010 - REFRIGERAÇÃO RIO ABAIXO DE ZERO GRAU LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/320311/2006 - CAIO PAULO MACEDO NUNES
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local

02/03/000807/2014 - marcos vinicios g f abreu

Cumpra as Exigências

: Atenda integralmente o exigido em 26/11/2014.

02/320572/2010 - JOSE LEOCADIO DE SOUZA FILHO

Cumpra as Exigências

Cumpra as restrições da licença para a Aceitação das Obras

02/03/000388/2014 - ISAURA BRASILEIRO TAVARES

Extraído o Auto de Infração número 725363

02/03/000756/2014 - RAUL ESTELA DE VASCONCELOS

Extraído o Auto de Infração número 725364

02/03/000638/2014 - LUCIA MARIA BORGES SILVA SANTOS

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial situado na Rua Padre André Moreira, 271

02/03/000761/2013 - ANA LUCIA GUIMARÃES DE BRITO

Passe-se Alvará

02/03/000763/2013 - ANA LUCIA GUIMARÃES DE BRITO

Passe-se Alvará

02/03/000762/2013 - ANA LUCIA GUIMARÃES DE BRITO

Passe-se Alvará

02/03/000215/2012 - Daniel Cuinas Cuinas Neto

Passe-se Alvará

02/03/000071/2013 - Lúcia Maria Breia

Passe-se Alvará

02/03/001028/2013 - Valdete Jeronimo Bittencourt

Passe-se Alvará

02/03/000925/2011 - LIENE FRANÇA BEZERRA

Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Guilhermina, 496, casa 01 apto 101 e 201

EXPEDIENTE DE 02/01/2015

02/03/000818/2014 - SHEILA MARIA AMORIM CARDOSO

Cumpra as Exigências

1) Na planta de situação:

- rever a nomenclatura de “rua de vila” para via interna;
- apor assinaturas no Termo de Responsabilidade;
- indicar as declarações pertinentes devidamente assinadas, conforme o decreto 31165/09 (documento único);
- cotar via interna;
- cotar o logradouro, indicando o PAA vigente;
- cotar a área de reuco projetado, e as dimensões totais e remanescentes do terreno total do grupamento.

- 2) Projetar ventilação adequada para o compartimento denomnado “quarto 3” no térreo;
- 3) Indicar cores convencionais nos cortes e planta de situação;
- 4) Juntar fotos da fachada da edificação (IRPH);
- 5) Incluir a área coberta por policarbonato no ATC da edificação;
- 6) Apresentar a planta de cobertura separada da situação;
- 7) Indicar as dimensões totais do terreno, conforme o RI, figurando e/ou indicando as demais ocupações de frações.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/12/2014

02/34/001079/2012 - AMERICA LETO ROMANO

Cumpra as Exigências

Deverá ser apresentado comprovação de que as obras estavam concluídas na vigência da LC 99/2009.

EXPEDIENTE DE 17/12/2014

02/340662/2003 - IGREJA BATISTA CENTRAL DE OLARIA

Compareça para Ciência : Preliminarmente deverá apresentar declaração da fase da obra.

02/315601/2009 - REGINALDO FAGUNDES DA SILVA

Compareça para Ciência : O proprietário deverá requerer a legalização da modificação do projeto aprovado.

02/34/000716/2014 - ALBERICO RICA O TEIXEIRA DE MELLO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar PREO;
- 2- Apresentar cópia da identidade profissional do PRPA/PREO;
- 3- Atender ao Dec.37918/13 (Apresentação, formulário para uni e bifamiliar, termos e declarações);
- 4- Apresentar planta de situação em prancha separada;
- 5- Apresentar todas as declarações junto a planta de situação;

- 6- Assinar e indicar quem assina todas as declarações;
- 7- Apresentar o quadro de áreas junto a planta de situação;
- 8- Rever e completar quadro de áreas;
- 9- Cotar integralmente a planta de situação;
- 10- Indicar na planta de situação a Cota de Soleira;
- 11- Indicar no alinhamento o PAA em vigor;
- 12- Cotar o logradouro conforme o PAA em vigor;
- 13- Demarcar as vagas projetadas;
- 14- Assinar e indicar quem assina todas as plantas;
- 15- Informar no quadro de áreas a ATE;
- 16- Informar no quadro de áreas a Taxa de permeabilidade;
- 17- Rever o PIV (Permitido = 1,5 m);
- 18- Rever o nº de vagas (Permitido = 1 Vaga(s) de 5,00 x 2,50m);
- 19- Corrigir medidas do lote conforme certidão do RGI;
- 20- Corrigir medidas da área de utilização conforme certidão do RGI;
- 21- Sujeito a reexame.

02/34/000427/2014 - SONIA REGINA MOREIRA GOMES

Cumpra as Exigências

1- Cumpra integralmente a exigência 03 de 06/08/2014 (deve apresentar 2 vias dos projetos/formulários).

02/34/000833/2013 - Sonia Marques Cardoso

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar certidão do RGI ou PAL em vigor;
- 2- Apresentar certidão do RGI atual;
- 3- Apresentar cópia do espelho do IPTU;
- 4- Apresentar certidão enfitêutica atual;
- 5- Atender ao Dec.37918/13 (Apresentação, formulário para uni e bifamiliar, termos e declarações);
- 6- Rever e completar quadro de áreas;
- 7- Cotar integralmente a planta de situação;
- 8- Indicar na planta de situação a Cota de Soleira;
- 9- Cotar o logradouro conforme o PAA em vigor;
- 10- Demarcar as vagas projetadas;
- 11- Assinar e indicar quem assina todas as plantas;
- 12- Cotar nos cortes a altura total do prédio;
- 13- Rever a Taxa de permeabilidade (Permitido = 8 %);
- 14- Rever o nº de vagas (Permitido = 2 Vaga(s) de 5,00 x 2,50m);
- 15- Corrigir medidas do lote conforme certidão do RGI;
- 16- Esclarecer a ventilação dos compartimentos;
- 17- Sujeito a reexame.

02/315103/2004 - G.SILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente declaração do estado da obra devidamente assinado pelo PREO.

02/34/001137/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABEL LEGAL

Extraída Notificação número 04/0474/2014

02/34/001136/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABEL LEGAL

Extraída Notificação número 04/0472/2014

02/34/001135/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABEL LEGAL

Extraída Notificação número 04/0473/2014

02/34/001134/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABEL LEGAL

Extraída Notificação número 04/0471/2014

02/34/001133/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABEL LEGAL

Extraída Notificação número 04/0470/2014

02/34/001131/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABEL LEGAL

Extraída Notificação número 04/0469/2014

02/34/000556/2012 - MANOEL J G OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 722223

02/34/000574/2012 - ANTONIO BEZERRA DE LIMA

Extraído o Auto de Infração número 722222

02/344521/1992 - Igreja Batista Central de Olaria

Extraído o Auto de Infração número 722224

02/34/000146/2014 - CRISTIODOLINA MARIA COUTO

Extraído o Auto de Infração número 722217

02/315408/2008 - MILTON DA COSTA MENOR

Extraído o Auto de Infração número 722218

02/34/001302/2013 - CUSTODIO TAVARES DE ALMEIDA

Extraído o Auto de Infração número 722219

02/34/000564/2013 - Rômulo Fritscher

Extraído o Auto de Infração número 722220

02/34/000020/2011 - IZABEL CARDOSO DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 722221

02/34/000822/2013 - IGREJA BATISTA FONTE DE VIDA EM RAMOS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0051/2014

02/34/000968/2014 - MARIA AUGUSTA CAVALCANTI

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0050/2014

02/34/000017/2012 - CLARO S.A.

Mantenho a Exigência

02/315257/2007 - MANUEL LOURENCO RODRIGUES

Mantenho a Exigência

02/315103/2004 - G.SILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Passe-se Alvará

02/34/001104/2014 - JULIO CEZAR DE ALMEIDA ALONSO

Passe-se Alvará

02/345548/1993 - Wilton Cruz de Moraes e outros.

Passe-se Alvará

02/34/001095/2013 - JACQUELINE BARBOSA DE ARAUJO

Pode habitar o prédio unifamiliar situado a Rua Prof. Oscar Clark, nº 163

EXPEDIENTE DE 18/12/2014

14/344591/1987 - IGREJA BATISTA EM VILA DA PENHA

Compareça para Ciência : Preliminarmente deverá juntar declaração de fase da obra assinada pelo PREO.

02/315243/2010 - WANDERSON NEVES TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto completo.

02/34/000915/2013 - Ana Lucia Vieira da Cunha Palatinsky

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar RRT do PREO com comprovante de pagamento.
- 2- Demarcar vaga de estacionamento para a nova unidade.
- 3- Rever vão de iluminação do Kitchenete (1/6 do vão).
- 4- Apresentar novo conjunto de plantas (sem rasura).

02/34/000409/2014 - Luiz Alberto Fontoura Barbosa

Cumpra as Exigências

1- Manterho a exigência 2 de 21/08/2014 (apresentar certidão negativa de débitos).

02/34/001115/2014 - Bernadete Fogaca

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar certidão do RGI atual;
- 2- Identificar o proprietário;
- 3- Apresentar cópia da identidade profissional do PREO;
- 4- Apresentar ART/RRT definitiva para demolição;
- 5- Apresentar planta cadastral do local;
- 6- Demarcar na cadastral o prédio em questão;
- 7- Apresentar fotos coloridas em papel brilhante 10 x 15 das fachadas;
- 8- Apresentar fotos coloridas em papel brilhante 10 x 15 do entorno imediato;
- 9- Indicar na cadastral os ângulos das fotos;
- 10- Apresentar declaração de responsabilidade conforme Anexo I (Res. Conj. SMU/SEDREPAHC nº 1/2008).

02/34/000006/2014 - carlos de campos ferreira

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar certidão de RI atual ou contrato de locação.
- 2) Utilizar cores convencionais na instalação comercial.
- 3) Apresentar quadro de áreas, incluindo a área útil.
- 4) Apresentar certidão enfitêutica atual.
- 5) GEM, CBERJ e projeto visado pela S.M.S. (p/aceitação).

02/34/000886/2014 - Ana Emilia de Lucena Silva

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar cópia do espelho do IPTU;
- 2- Assinar e indicar quem assina todas as declarações;
- 3- Rever e completar quadro de áreas;
- 4- Informar no quadro de áreas a ATE;
- 5- Rever a TO (Permitido = 60 %);
- 6- Rever área existente conforme IPTU;
- 7- Sujeito a reexame.

02/34/000636/2013 - CAMILA REIS BARRETO MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar a legalidade do indicado como existente.
- 2) Apresentar planta de situação com indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme decreto nº 18.147/99 e largura do logradouro conforme PAA vigente para o local.
- 3) Apresentar dimensões do lote conforme certidão de RI e PAL 9652.
- 4) Apresentar termos de responsabilidade, conforme decreto nº 37918/2013, na planta de situação.
- 5) Indicar todas as edificações existentes no lote.
- 6) Atender ao Item 2.1.3, Anexo III, Decreto nº 10.426/91 (Prisma de ventilação e iluminação)

7) Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PRPA E PREO, com comprovante de pagamento.
8) Incluir quadro de áreas na planta de situação.
9) Retificar o título do projeto (projeto para legalização de modificação e acréscimo com subdivisão de loja....).
10) Apresentar certidão enfitêutica atual.

02/34/001150/2013 - Lucas Gomes da Rocha
Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresente certidão das demais unidades existentes nos fundos.

02/34/000614/2014 - NILTON JOSÉ DA SILVA
Cumpra as Exigências

1- Preliminarmente deverá juntar certidão de ônus reais do Regsirto de Imóveis.

02/34/000925/2012 - EVERALDO TAVARES QUEIROZ
Cumpra as Exigências
1. Atender ao § 7.º do Art. 114 do Dec. 322/1976 (Distância de 1,50m das divisas do lote para as varandas).
2. Atender ao Art. 110 do Dec. 322/1976 (afastamento mínimo entre edificações não afastadas das divisas)
3. Comprovar a legalidade do indicado como existente.
4. Apresentar termos de responsabilidade, conforme decreto nº 37918/2013, na planta de situação.
5. Rever quadro de áreas.
6. Rever título.
7. Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PREO.
8. Apresentar cópia do espelho do IPTU atual.
9. Apresentar certidão enfitêutica atual.

02/34/000695/2014 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição à Rua Julio Ribeiro, nº 371 e 375

02/34/000667/2011 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Mantenho a Exigência

02/34/000313/2012 - JACIR JUSTO CORREA
Passe-se Alvará

02/34/000666/2013 - GLINT PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/316751/2010 - ALEXANDRE DE MENDONÇA RODRIGUES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2014

02/34/001246/2012 - LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA
Cancelo a Licença Concedida

02/34/000877/2014 - adailta campelo de araujo
Cumpra as Exigências
1- Juntar procuração para tratar do processo junto à SMU.
2- Juntar 3 fotos do Imóvel em atendimento a Lei 3261/2001.

02/34/000728/2014 - João Batista dos Santos Júnior
Cumpra as Exigências

Apresente o original em poliester , mais 3 (três) copias em papel sulfite, o arquivo digital e a declaração do profissional quanto a veracidade do conteúdo do arquivo.

02/34/000607/2013 - JOSENY ALVES ANTONIO
Cumpra as Exigências
1- Marcar vaga p/auto.
2- Utilizar cores convencionais.
3- Apresentar quadro de áreas completo, conforme Decreto “N” nº 16721/1998, incluindo as áreas dos demais apartamentos existentes no terreno, para verificação do atendimento a A.T.E máxima permitida.
4- Atender ao item 2.1.3 do Anexo II do Decreto nº 10.426/91 (prisma de ventilação e iluminação).
5- Compatibilizar o projeto apresentado com o aprovado pelo processo nº 00/246106/1949 (cópia em anexo).
6- Rever e complementar quadro de áreas.

02/34/000776/2011 - MARIA AMELIA VICENTE DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Retificar título do projeto.
2- Retificar quadro de áreas.
3- Dar condições de iluminação e ventilação natural à cozinha (Aptº 201).

02/34/000988/2014 - Elisia Pereira dos Santos
Cumpra as Exigências
1.Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2.Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,

3.Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
4.Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5.Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6.Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;

Sujeito a nova análise.

02/34/000987/2014 - APARECIDA RAMOS FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências

1.Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2.Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3.Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
4.Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5.Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6.Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;
7. Juntar foto do acréscimo.

Sujeito a nova análise.

02/34/001126/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraida Notificação número 04/0476/2014

02/34/001125/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraida Notificação número 04/0477/2014

02/34/001127/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL
Extraida Notificação número 04/0475/2014

02/315659/2009 - INGRITYS SANTOS DA FONSECA
Extraido o Auto de Infração número 722225

02/34/001246/2012 - LIVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000081/2013 - LUCIO LUIZ DO NASCIMENTO E OUTRO
Pode habitar

02/34/000482/2013 - PAULO DOS SANTOS REZENDE
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 22/12/2014

02/34/000780/2013 - MANOEL F. PEDRO
Compareça para Esclarecimentos

02/34/001000/2014 - Rosa Maria Rodrigues Moreira
Cumpra as Exigências
1.Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2.Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3.Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
4.Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5.Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6.Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;
7. Juntar foto do acréscimo.

Sujeito a nova análise.

07/422216/1949 - COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DA PENHA
Cumpra as Exigências

1)Atender ao Art. 100 do Dec. nº 322/1976 (afastamento frontal) para a Rua Fernandes Pinheiro.
2)Requerer o remembramento dos lotes 2 e 3 do PAL 9874 em processo separado.
3)Apresentar na planta de situação: indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme decreto nº 18.147/99.
4)Apresentar na planta de situação os termos de responsabilidade conforme decreto 37918/2013.
5)Apresentar largura dos logradouros conforme PAA vigente para o local.
6)Indicar o rebaixo do meio-fio, observando o disposto no inciso II do art. 1º do decreto nº 24384/2004.
7)Atender ao Anexo XII, do Dec. 7654/88, quanto ao estacionamento de veículos.

8)Indicar RN e cota de soleira.
9)Dar condições de iluminação/ventilação natural a todos os compartimentos habitáveis e de ventilação natural ou exaustão mecânica aos compartimentos não habitáveis.
10)Rever quadro de áreas.
11)Rever o título para projeto de modificação de projeto aprovado para legalização de modificação com acréscimo em prédio de uso exclusivo destinado a templo religioso, situado à Rua Nicarágua, 551, Penha - XI R.A.
12)Apresentar Identidade profissional do PREO e PRPA.

Sujeito à reexame.

02/34/001137/2013 - José Aroldo Benicio de sa
Cumpra as Exigências

1) Comprovar a legalidade do indicado como existente.
2) Demarcar na planta de situação área de recuo, definida pelo PAA11160 (curva de concordância).
3) Apresentar na planta de situação: indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme decreto nº 18.147/99.
4) Apresentar na planta de situação os termos de responsabilidade conforme decreto 37918/2013.
5) Apresentar largura dos logradouros conforme PAA vigente para o local (PAA 11160).
6) Rever quadro de áreas (área do terreno, área de recuo, área remanescente, ATE permitida e projetada, ATC, área permeável permitida e projetada, vagas de estacionamento).
7) Indicar RN e Cota de Soleira.
8) Esclarecer o uso dos compartimentos.
9) Rever o título do projeto.
10) Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PREO, com comprovante de pagamento.
11) Apresentar certidão enfitêutica atual.

02/34/000428/2014 - Jose Luiz Ferreira Pereira
Cumpra as Exigências

1- Marcar vaga p/auto descoberta no afastamento frontal.
2- Incluir na planta de situação todas as declarações constantes no Dec.37918/2013.
3- Juntar certidão enfitêutica.

02/34/000989/2014 - Jefferson Dias de Oliveira
Cumpra as Exigências

1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;

4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;
7. Juntar foto do acréscimo.

Sujeito a nova análise.

02/34/000999/2014 - Daniel Tadeu de Oliveira Gomes
Cumpra as Exigências

1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;

4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;
7. Juntar foto do acréscimo.

Sujeito a nova análise.

02/34/000445/2014 - SILVIA TERESA MACHADO
Cumpra as Exigências

1) Atender ao Art. 100, do Dec. nº 322/1976 (afastamento frontal) na parte nova da edificação (terraço coberto).
2) Apresentar dimensões do lote em letras legíveis e conforme certidão de RI.
3) Compatibilizar o projeto apresentado com o aprovado pelo processo 02/316.211/2005, utilizando a indicação de cores padrão (construir/demolir) de acordo com a Regulamentação de Licenciamento e Fiscalização.
4) Apresentar na planta de situação: indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme decreto nº 18.147/99.

5) Apresentar largura do logradouro conforme PAA vigente para o local.
6) Rever quadro de áreas.
7) Rever o título: substituição de projeto aprovado para a legalização de modificação e acréscimo de prédio existente residencial bifamiliar com 02 (dois) pavimentos, passando a dois pavimentos mais terraço coberto, sito à Rua N. Sra. das Graças, nº 314
8) Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PREO, com comprovante de pagamento.

Sujeito à reexame.

02/34/000251/2014 - JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências

1. Rever o título para : Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio bifamiliar existente em um pavimento", sito à Rua Luiz de Brito nº 34 e 34 fundos - Mª da Graça
2. Apresentar planta de situação, com quadro de áreas considerando as edificações constantes no lote; e de acordo com o PA aprovado;
3. Apresentar título de propriedade (RI) e Certidão Enfitêutica atualizados;
4. Identidade profissional do responsável técnico(engenheiro/arquiteto);
5. Registro de Responsabilidade Técnica com comprovante de pagamento (ART/RRT), projeto e obra;
6. Apresentar projeto conforme DECRETO 37918/97 em duas vias, podendo a planta de situação vir anexa em escala 1/200;
7. Representar as dimensões do lote de acordo com o RI;
8. Representar as demais edificações constantes no lote;
9. Utilizar cores convencionais (preto -existente/ vermelho - à legalizar/ amarelo - àdemolir)
Sujeito a nova análise.

02/34/001002/2014 - Fernando Joaquim Ferreira
Cumpra as Exigências

1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
Em análise ao projeto opino por:
4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;
7. Juntar foto do acréscimo.

Sujeito a nova análise.

02/34/000972/2014 - Pedro Ferreira Gomes Filho
Cumpra as Exigências
1- Rever dimensões do lote (divergências com a certidão do RI apresentada).
2- Indicar todas as edificações existentes no lote.
3- Apresentar na planta de situação: indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme Decreto nº 18.147/99.
4- Apresentar largura do logradouro conforme PAA vigente para o local.
5- Demarcar vaga de estacionamento na planta de situação.
6- Rever o título do projeto.
7- Rever o preenchimento do Anexo I do Decreto nº 37918/2013, incluindo as informações do nº 562 fundos na ATE.
8- Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PREO, com comprovante de pagamento.

02/34/001001/2014 - Jusara Aparecida Alves
Cumpra as Exigências
1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
Em análise ao projeto opino por:
4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;
7. Juntar foto do acréscimo.

Sujeito a nova análise.

02/34/000597/2014 - Alaildo Costa Leite
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART (CREA) do PRPA/PREO.
2- Retificar e completar o Quadro de Áreas na Planta de Situação.
3- Cotar o lote conforme dimensões constantes no RI.
4- Assinatura do proprietário no Termo de Responsabilidade.
5- Incluir na planta de situação declaração assinada pelo PRPA (Art.4º do Dec.37918/2013).

02/34/001003/2014 - CLÁUDIO BARRETO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
Em análise ao projeto opino por:
4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;
7. Juntar foto do acréscimo.

Sujeito a nova análise.

02/34/000992/2014 - MILTON ALVES PINTO
Cumpra as Exigências

Deverá ser comprovar a legalidade do existente.

02/34/001140/2014 - JAYME WAIJZENBERG
Extraída Notificação número 04/0478/2014

02/34/001141/2014 - JAYME WAIJZENBERG
Extraída Notificação número 04/0479/2014

02/34/001139/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0480/2014

02/34/001288/2013 - Juarez Rodrigues Polonia
Extraído o Auto de Infração número 722233

02/34/000266/2014 - ANTONIO J ALMEIDA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 722240

02/34/000809/2014 - PEDRO BORGES SANCHES
Extraído o Auto de Infração número 722235

02/34/000121/2013 - RUTH CALFFIMANN DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 722226

02/34/000646/2014 - ERIKA ALVES DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 722234

02/34/001124/2013 - João Mendes Garrido
Extraído o Auto de Infração número 722228

02/34/000125/2012 - José Carlos Ciannella
Extraído o Auto de Infração número 722227

02/34/000103/2013 - RUBEM VIANNA
Extraído o Auto de Infração número 722229

02/34/000096/2012 - JOSE AUGUSTO GONÇALVES OSORIO
Extraído o Auto de Infração número 722236

02/34/000815/2012 - OLYMPIO DE AQUINO MELLO
Extraído o Auto de Infração número 722230

02/34/001174/2012 - LINCOLN NANAES CALDAS
Extraído o Auto de Infração número 722231

02/34/000718/2014 - NORIVAL NEVES TRINDADE
Extraído o Auto de Infração número 722237

02/34/000305/2014 - JOSE BUSQUIM
Extraído o Auto de Infração número 722238

02/34/000411/2014 - MARCUS LOPES DE BRITO
Extraído o Auto de Infração número 722232

02/34/000817/2014 - JOAO C. S. F. E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 722239

02/34/000321/2011 - ISABEL JOAQUINA MODESTO
Ficam aceitas as obras

02/34/000749/2011 - LUCIDALVA MARIA DA SILVA
Mantenho a Exigência

02/34/000581/2014 - CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO-CEMEAR
Mantenho a Exigência

02/34/000583/2014 - CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO-CEMEAR
Mantenho a Exigência

02/34/000392/2014 - JAR CONSTRUTORA LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000878/2014 - ANTONIO DE LIMA MENDES
Passe-se Alvará

02/34/000749/2013 - AVELINO LOPES HENRIQUE
Passe-se Alvará

02/270075/2010 - CONTECO ADMINISTR.PARTICIPACAO E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000772/2014 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2014

02/34/000358/2012 - Agostinho Pires de Mendonça
Cancelo o Auto de Infração 567142

02/34/000910/2012 - ANTONIO BARBOSA PEREZ
Complete a Documentação.

02/325313/1997 - VALNEI TELLIS E OUTRO
Cumpra as Exigências

1- Apresente certidão atualizada do RI;
2- Cotar desenvolvimento da curca subordinada pelo raio de 6,00m;
3- Apresentar documento do PREO, a RRT e a comprovação do pagamento;

02/34/000442/2014 - camila lopes pereira da silva
Cumpra as Exigências

Atenda as exigencias 2 e 3 de 18/09/14.

02/34/001004/2014 - Alexsandro Silva Patriota
Cumpra as Exigências
1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;

Sujeito a nova análise.

02/34/000288/2014 - JORGE PEREIRA DA CUNHA
Cumpra as Exigências

Atender corretamente a exigência nº 3 de 27/10/14 (Rever calculo da ATE);
Apresentar mais um jogo de plantas para aprovação .

02/34/001045/2014 - Shirley Gonçalves Rodrigues
Cumpra as Exigências
1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;

Sujeito a nova análise.

02/34/001046/2014 - Daniel Tadeu de Oliveira Gomes
Cumpra as Exigências
1. Apresentar registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra (PREO);
2. Termo de anuência em ata de assembléia do condomínio quanto aos acréscimos executados,
3. Apresentar certidão enfitêutica atualizada;
4. Retificar e completar o quadro de áreas com a ATE, ATC e Taxa de ocupação (permitida/projetada, observando todas as edificações constantes no lote;
5. Quanto às cores convencionais, utilizar somente para a unidade em questão no presente processo.;
6. Dar condições de ventilação e iluminação ao compartimento criado e seus adjacentes;

Sujeito a nova análise.

02/340019/2001 - WANDER SIMOES DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências

Apresente comprovação de que as obras estavam concluídas antes da aprovação da LC 99/2009.

02/34/001148/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0482/2014

02/34/001147/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0481/2014

02/34/000244/2014 - CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA AS-SISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO-CEMEAR
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 29/12/2014

02/34/001030/2014 - NISSIM SILES E OUTRO
Compareça para Ciência: Demolição dos prédios com aceitação nos processos 02/315181/2008 e 02/315182/2008.

06/342295/1984 - SOLUCAO LAMINADOS DE MADEIRA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/316021/2006 - NOVA AMÉRICA S/A, representada por SOCIEDADE EDUCACIONAL MADRE PAULINA LTDA.S/C ME
Extraída Notificação número 04/0483/2014

02/34/000100/2013 - MANOEL AMERICO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 722258

02/34/000245/2012 - Luiz Vieira
Extraído o Auto de Infração número 722244

02/34/000634/2013 - PAULO PEREIRA CALDAS
Extraído o Auto de Infração número 722259

02/34/000452/2014 - WALTER RUFINO FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 722256

02/315597/2009 - GABRIEL PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 722242

02/340097/2000 - JUCELINO M. AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 722263

02/316023/2005 - GILSON C L MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 722243

02/34/001264/2013 - Antonio J. S. Botafogo
Extraído o Auto de Infração número 722257

02/316227/2010 - LUIZ HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 722252

02/34/001286/2013 - NILMA APARECIDA SOARES
Extraído o Auto de Infração número 722247

02/34/001001/2013 - JORGE L F VIANNA
Extraído o Auto de Infração número 722262

02/34/000764/2012 - Herita Emanuelli Barros Valerio
Extraído o Auto de Infração número 722246

02/34/000027/2013 - JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 722260

02/340067/2003 - JULIO CEZAR DE A. BARROS
Extraído o Auto de Infração número 722251

02/34/000850/2013 - ANTONIO R B BENF
Extraído o Auto de Infração número 722261

02/34/000775/2013 - LOURDES J A OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 722255

02/340623/2003 - MARCELINO AMANCIO DINIZ
Extraído o Auto de Infração número 722241

02/315236/2005 - FERNANDO CESAR AZEREDO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 722250

02/340815/2003 - Pablo Coutinho Belmont
Extraído o Auto de Infração número 722254

02/315082/2010 - MARTA GUSTAVO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 722249

02/341113/2001 - JORGE LUIZ DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 722253

02/34/000542/2012 - José de Freitas Pereira
Extraído o Auto de Infração número 722248

02/325626/1995 - SR PROPRIETARIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0052/2014

02/34/000493/2012 - KÁTIA GOMES DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/34/000813/2011 - MARCO ANTONIO FRAGA KALINKA
Mantenho a Exigência

02/34/000915/2013 - Ana Lucia Vieira da Cunha Palatinsky
Mantenho a Exigência

02/34/000344/2014 - HELIO HENRIQUE COSTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/12/2014

02/315645/2010 - ANTONIO MATEUS DA SILVA
Complete a Documentação : Certificado de aprovação do CBERJ.

02/315646/2010 - ANTONIO MATEUS DA SILVA
Complete a Documentação : Certificado de aprovação do CBERJ.

02/34/000184/2014 - BANCO BRADESCO S.A.
Cumpra as Exigências
1) Utilizar a cores convencionais, de acordo com a Regulamentação de Licenciamento e Fiscalização.
2) Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PRPA e PREO.

02/34/000881/2014 - Renato Avila Carneiro
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0053/2014

02/34/000299/2013 - ADALBERTO PEREIRA CORREIA
Mantenho a Exigência

02/34/001006/2012 - GASAUTO SOLDAS E AUTO PEÇAS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000811/2011 - AUGUSTO GOMES
Passe-se Alvará

02/316029/2004 - MARTA DE JESUS
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2014

02/42/000335/2013 - CS 986 Adminstrtação e Participações Ltda.
Compareça para Ciência do teor do contido no despacho de 18/12/2014.

02/285550/2010 - Licinio Albino Monteiro Barra
Compareça para Ciência do teor do despacho de 18/12/2014.

02/42/001018/2014 - LUIZ CARLOS CARVALHO BRAGA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1. Alterar o Título para: “PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE USO EXCLUSIVO, DESTINADO A ... COM 02 PAVIMENTOS, MAIS JIRAU E COBERTURA...”;
2. Planta de situação:
2.1. Grafar PAP/PAA em vigência para o local, cotando o logradouro (286-D-IV-6/12156);
2.2. Indicar elementos do passeio, conforme Dec. n° 18.147/99 ou declarar inexistência;
2.3. Indicar faixa para passagens de pedestres nas áreas destinadas a circulação de veículos nas laterais do prédio, de acordo com a alínea “c”, Art. 53, do Dec. 3800 (mín. 1,20m);
2.4. Revisar cálculo de vagas (1 vg /100m²) e projetar vaga de carga e descarga com dimensões mínimas estabelecidas (5x7m), de acordo com o Inc. XXI, das Disposições Gerais, Cap. II do Dec. 3046/81;
3. Plantas Baixas:
3.1. Esclarecer compartimento “Loja” (1º pavimento);
3.2. Esclarecer o jirau quanto sua compartimentação;
3.3. Esclarecer a ventilação dos compartimentos “Guarda-volumes”, “CM”, “CBI” e “CMEM”, nos pavimentos superiores;
3.4. Indicar área descoberta na cobertura.

02/42/001000/2014 - Liberdade Consultoria S.A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar a baixa da penhora do imóvel (sob o n° 17;18;19 e 20) conforme certidão do registro de imóvel juntada;
2) Esclarecer IPTU e certidão enfiteútica do imóvel n° 764.

02/42/001033/2014 - Ronaldo Arão dos Santos
Cumpra as Exigências
Atender, de forma preliminar:
1. Juntar Planta de Situação com a localização da loja referente ao pretendido, incluindo quadro de áreas e as seguintes declarações:
1.1. nos moldes do Parágrafo único, Art.º 2, da Res. SMU/SMG nº 01/2007 (Normas de Saúde);
1.2. nos moldes do anexo único da Res. 056/1996 (Ministério do Trabalho);
1.3. nos moldes do Anexo I, do Dec. 16721/98 (Termo de responsabilidade de quadro de áreas);
2. Adequar o banheiro P.N.E. de acordo com a NBR 9050/04;

02/001266/2014 - GUILHERME DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá comprovar o vínculo com o imóvel e esclarecer a finalidade da certidão.

02/42/000147/2014 - Condominio Dreams Residences
Cumpra as Exigências
1 - Juntar ata da assembléia que aprovou as obras de construção da nova guarita e do muro;
2 - Esclarecer o solicitado - construção (requerimento inicial) ou legalização (título do projeto apresentado).

02/42/001048/2014 - Marly Corrêa de Oliveira
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Atender à Lei Complementar 70/2004 (PEU Taquara), quanto:
1.1 - À ATE máxima permitida de 1,50 a área do terreno (Alínea a do Inciso II do Art. 45);
1.2 - Ao número máximo de 3 pavimentos de qualquer natureza (Alínea b do Inciso II do Art. 45 e Inciso II do Art. 63);
1.3 - Ao coeficiente de adensamento de 180,00 m², no caso de grupamento residencial multifamiliar, inclusive o tipo vila (Alínea e do Inciso II do Art. 45);
2 - Projetar a moradia para o chefe de portaria, exceto no grupamento residencial multifamiliar tipo vila (Lei 1.218/1988 ou Inciso VIII do Art. 45);
3 - Projetar o alojamento e o banheiro para empregados (Lei Complementar 65/2003).

02/250289/2014 - Fernando Marcio Vieira Coutinho
Extraída Notificação número 07/0442/2014

02/285795/2009 - Euclides Rodrigues dos Santos Filho
Extraída Notificação número 07/0443/2014

02/250289/2014 - Fernando Marcio Vieira Coutinho
Extraído o Auto de Infração número 722824

02/285795/2009 - Euclides Rodrigues dos Santos Filho
Extraído o Auto de Infração número 722825

02/42/000665/2014 - Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia
Passe-se Alvará

02/270081/2011 - SPE PALAZZIO IMPERIAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000832/2014 - REMIR DA SILVA JUNIOR
Passe-se Alvará

02/42/000052/2014 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/42/000082/2014 - Luanda Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Passe-se Alvará

02/310934/2000 - VITORINO DE SOUSA OLIVEIRA E OUTRA.
Passe-se Alvará

02/42/000951/2014 - LBR Empreendimentos e Participações Imobiliarias Ltda
Passe-se Alvará

02/42/000611/2012 - ADRIANA RESENDE FERNANDES
Pode habitar grupamento residencial composto de 7 unidades unifamiliares com 631,00m² de ATC. Numeração concedida: Rua Ana Silva, 601 - Casas 1 a 7.

02/270080/2009 - CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar o Bloco 2 aptos 101/116 a 1701/1716 e 1801/1805 da Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste do PAL 33816 nº 1400 integrante de grupamento residencial multifamiliar - Habite-se Parcial.

EXPEDIENTE DE 19/12/2014

02/42/000714/2013 - Paulo Cesar Bacellar Moitinho
Compareça para Ciência do teor do despacho de 19/12/2014.

02/285017/2010 - MARLUCE ALVES
Compareça para Esclarecimentos

02/42/001063/2013 - MANUEL CERQUEIRA DA COSTA
Compareça para Esclarecimentos

02/270119/2010 - CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA.
Complete a Documentação 1. Liberação da SMAC;
2. Liberação da CET-RIO;
3. Laudo referente à sinaleira

02/42/001042/2013 - Luiza Maria da Silva
Cumpra as Exigências
1 - Juntar + um formulário, anexo I Dec. 37.918/2013.

02/42/000156/2014 - DANUZIA MARIA SILVA DE ARAUJO e outro.
Cumpra as Exigências
1 - Juntar + um jogo do projeto de arquitetura completo.

02/42/001008/2014 - ricardo Pires Santos e outros
Cumpra as Exigências
Atenda o exigido no despacho de 09/12/14.

07/209384/1972 - JOSE GOUVEIA DOS REIS E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar certidão do RI atualizada;
2 - Juntar certidão negativa de tributos municipais atualizada - Dec. 29.174/08.

02/42/001053/2014 - EVANETE PEREIRA MOTTA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar toda a documentação no processo 02/285118/10 e legalizar as outras 3 edificações constantes como existentes.

02/42/000992/2014 - ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Título nas pranchas;
2 - Código de cores convencionais;
3 - Complementar as declarações necessárias;
4 - Cotar Lote conforme PAL/RI;
5 - Indicar o PAA em vigor p/ alinhamento, cotando-o corretamente;
6 - Rever quadro de áreas e cotas do perímetro do prédio e afastamento frontal;
7 - Indicar vaga conforme exigido - art 6º Dec. 5.281/85.

02/42/000381/2012 - Regina Barcellos Santos
Cumpra as Exigências
Nºs.: 4, 5, 10 e 11 de 05/02/2013, que não foram atendidas; e face as plantas apresentadas, deverá atender ainda:
1 - Retirar da prancha 01 as ressalvas colocadas no interior da área dos vistos.

02/285571/2010 - IVAN MAXIMINIANO SALGADO
Extraída Notificação número 07/0444/2014

02/355981/1997 - ODILON DE SOUZA FILHO E OUTRA
Extraída Notificação número 07/0445/2014

02/42/000674/2011 - Armando Veiga Pedroso e Outro
Extraído o Auto de Infração número 722830

02/355981/1997 - ODILON DE SOUZA FILHO E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 722831

02/285571/2010 - IVAN MAXIMINIANO SALGADO
Extraído o Auto de Infração número 722827

02/286129/2009 - Paulo Cesar de Almeida
Extraído o Auto de Infração número 722832

02/311039/2003 - Marcia do Socorro Cunha de Athayde
Extraído o Auto de Infração número 722833

02/285099/2005 - Ayodele Balogun
Extraído o Auto de Infração número 722828

02/328123/1994 - DEBORAH PIETROBON MORAES
Extraído o Auto de Infração número 722829

02/329100/1993 - MARCOS ANTONIO GAMA DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 722826

02/285468/2010 - Sidney Reis Barbosa da Silva
Passe-se Alvará

02/42/001042/2013 - Luiza Maria da Silva
Passe-se Alvará

02/42/000820/2013 - LANDRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/42/001019/2012 - José Oliveira Nascimento
Pode habitar

02/42/001019/2012 - José Oliveira Nascimento
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 156,46m² de ATC. Numeração concedida: Rua Paturi, 171 - Casa 2.

02/42/001356/2012 -
Pode habitar grupamento residencial, composto de 02 (dois) blocos, não afastado das divisas, c/ ATC.: 1.169,90m², situado na Rua Caniu, 195 casas 1 à 8 na XVI RA..

02/42/000669/2011 - DAMARIS FARIAS FERNANDES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com três pavimentos, com edícula nos fundos, com 308,15m2 de área total construída sito á Rua Gelton Paciello da Motta 6.

EXPEDIENTE DE 22/12/2014
02/42/000795/2013 - Francisco Toledo Saladini
Compareça para Esclarecimentos

02/270145/2013 - FRANCISCO JOSE FERREIRA DE ABREU
Complete a Documentação 1. CBERJ (laudo e projeto);
2. Termo de Hotel averbado no RI;
3. GEM compatível com o aprovado;
4. projeto de fundações ompatível com o aprovado.

02/42/000685/2012 - VALERIA FREITAS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Agendar vistoria de habite-se com o Dr. Carlos.

02/42/000768/2011 - LUGAPE CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar declaração de estado da obra;
2 - Juntar toda documentação de restrição da licença para início de obras, 90 dias e 1ª laje.

02/42/000996/2014 - Ministério Jesus Cristo é a Porta
Cumpra as Exigências
Atenda o exigido no despacho de 12/12/14.

02/42/001063/2014 - Supermercado Barra Oeste LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;
2 - Completar o título no carimbo de todos os desenhos (PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE USO EXCLUSIVO DESTINADO A SUPERMERCADO COM 2 PAVIMENTOS, SITO À AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, LOTE 121 DO PAL 22664);
3 - Projetar os reservatórios de retardo e de acumulação de águas pluviais para fins não potáveis (Art. 1º e Art. 3º do Dec. 23.940/2004, alterado pelo Dec. 32.119/2010);
4 - Projetar o depósito temporário de lixo (Norma Técnica COMLURB 42-22-01/2004);
5 - Corrigir Situação, conforme:
5.1 - Apresentar a Declaração referente às Normas de Saúde (Resolução SMU/SMG 01/2007);
5.2 - Atender aos procedimentos para verificação das condições dos passeios (PAA 12345 / PAP 285-F-II-5 e mobiliário urbano - Art. 1º do Dec. 18.147/1999);
5.3 - Cotar a largura da Avenida Embaixador Abelardo Bueno de acordo com o PAA / PAP em vigor para o local (83,00);
5.4 - Projetar o rebaixo de meio-fio conforme o Dec. 24.384/2004;
5.5 - Completar e corrigir as cotas parciais (6,94, 1,55, 17,00 e 19,55);
5.6 - Verificar, completar e corrigir a Memória Descritiva e o Quadro de Áreas.
6 - Corrigir Térreo, conforme:
6.1 - Esclarecer a parede junto à divisa lateral esquerda, fora dos limites do terreno;
6.2 - Projetar a ventilação do PNE e da Loja.
7 - Esclarecer a ventilação do Almoxarifado no Jirau;
8 - Projetar a ventilação do Salão no 2º Pavimento;
9 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997);
10 - Apresentar a Licença Ambiental Municipal e o projeto visado pela SMAC (Dec. 28.329/2007).

02/270033/2012 - MYKONOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Completar documentação de habite-se.

02/42/001034/2013 - MARADE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Ficam aceitas as obras

02/42/000130/2014 - Construtora Calper Ltda.
Ficam aceitas as obras

02/286022/2008 - Oregon Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA e outros e outros
Mantenho a Exigência

02/42/001264/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/42/001271/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/42/001262/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/42/001266/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/42/000878/2014 - NORMA SILVA ARRAES
Passe-se Alvará

02/42/001263/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/42/001216/2012 - Cleber Gonçalves Cardoso
Passe-se Alvará

02/42/001059/2014 - LUIZ MURILO SANTOS CAVALCANTE E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2014
02/42/000984/2014 - ARTHUR CARLOS PORTELLA LIMA
Cumpra as Exigências
1 - Preliminarmente, esclarecer se existe nº 597 frente e encontra-se construída. Caso positivo, comparecer para esclarecimentos;
2 - Atender o despacho de 09/12/14;
3 - Juntar fotos do imóvel (se for possível).

02/328100/1989 - LUIZ CARLOS LATTARI DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Atenda o exigido no despacho de 07/11/14.

02/42/000163/2014 - MULTIPLIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Anexar DPA e DPE da CEDAE;
2. Anexar licença de demolição do prédio existente.

02/270045/2012 - CHL CXX INCORPORAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá juntar declaração de estado da obra e apresentar projeto de fundações, croquis de elevadores e projeto visado pela SMAC compatíveis com o projeto aprovado. conforme restrição da licença 07/0767/2014.

02/285225/2010 - MARTA M. SANTA ANA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a RRT junto ao CAU do PREO;
2 - Corrigir Planta de Situação, conforme:
2.1 - Retirar as informações desnecessárias;
2.2 - Completar e corrigir o Quadro de Áreas.
3 - Projetar a ventilação do WC na Planta Baixa - 2º Piso (Cobertura);
4 - Corrigir a área do Terraço Descoberto e informar a área da Piscina, ambos na Planta Baixa - 3º Piso (Terraço Descoberto) (39,99 m² e 8,62 m²);
5 - Corrigir o Corte A-A e o Corte B-B.

02/42/001022/2014 - LUCIANA GUIMARÃES DE CARVALHO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto completo, com planta de situação cortes e fachada (além das plantas baixas juntadas);
2 - A planta de situação deverá indicar:
2.1 - Curvas de nível de metro em metro;
2.2 - Declaração de valas, rios e canais;
2.3 - Declaração de suscetibilidade a acidentes geológicos-geotécnicos;
2.4 - Termo de Responsabilidade;
2.5 - Declaração referente ao Dec. 9767/90 (se for o caso);
3 - Projetar vaga de veículos;
4 - Indicar área permeável (mínimo de 20% da área total do lote);
5 - Apresentar autorização do(s) proprietário(s) da outra parte do lote para a construção pretendida;
6 - Atender plenamente a Lei Complementar 70/04 (PEU Taquara) e demais legislações pertinentes.

02/42/000361/2013 - LCM Construção e Reforma Eireli ME e Outro.
Ficam aceitas as obras

02/42/000813/2014 - PEDRO ERNESTO CALVANO GALASO
Passe-se Alvará

02/285622/2010 - Eduardo Figueira
Passe-se Alvará

02/270338/2012 - cawtec arquitetura e construções ltda e outra
Passe-se Alvará

02/42/000895/2014 - Jose Carlos Pavanelli
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 195,65m² de ATC, de acor- do com o Dec. 37918/13. Numeração concedida: Rua Herculândia, 55.

EXPEDIENTE DE 29/12/2014

02/42/000985/2014 - EDUARDO TAKAMINE COREIA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar IPTU/2013 quitado;
- 2 - Juntar certidão enfiteutica;
- 3 - 3 (três) fotos;
- 4 - Declaração de responsabilidade quanto as informações;
- 5 - Memorial descritivo para os procedimentos de demolição (Dec. 23.235/03);
- 6 - CREA/CAU;
- 7 - ART. p/ o fato gerador.

02/285136/2010 - LUCI PEREIRA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto considerando o projeto apro- vado no processo 02/328603/94, indicando as três unidades, as cores convencionais e retificando o título

02/42/001015/2014 - Alexandre da Costa Vaz

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar certidão do registro de imóveis atualizado em até seis meses.

02/42/001014/2014 - Luiz Antonio Vieira Vaz

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar certidão dos registros de imóveis atualizados em até seis meses.

02/285168/2004 - JOAO BATISTA DA SILVA NETO

Extraído o Auto de Infração número 722834

02/42/001072/2014 - Sr Proprietário

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0047/2014

02/42/000098/2014 - LEANA MARCIA SAITO DA ROCHA

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com dois pavimentos e edícula com um pavimento, com os favores do Decreto 37918/2013, não afastado das divisas com 62,70m2 de acréscimo resultando em 234,23m2 de área total construída sito a Rua Marina de Souza dos San- tos (Professora) 184.

02/42/000798/2014 - ALICE JUNQUEIRA MOLL

Passe-se Alvará

02/42/000517/2012 - AGIR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Passe-se Alvará

02/42/001189/2013 - CIAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/12/2014

06/324356/1984 - Francisco Monte Rocha

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar cópia da ART junto ao CREA do autor do projeto;
- 2) Juntar cópia da carteira do CREA do PRPA/PREO e indicar qualifica- ção no carimbo do projeto;
- 3) Rever título do projeto;
- 4) Apresentar atualizada Certidão negativa de tributos municipais, em atendimento ao Decreto 29174 de 03/04/08;
- 5) Planta de Situação: Indicar no alinhamento o PAA 12156/ PAP 285DIV6 em vigor para o local; Cotar medidas do lote e somente a largura total do logradouro (6,00m) conforme PAL;
- 6) Compatibilizar o Quadro de Áreas com o Formulário Especial para Li- cenciamento de edificação residencial unifamiliar do Dec. 37918/2013;
- 7) Apresentar as declarações dos termos de responsabilidade civil, de

responsabilidade profissional e de que o projeto confere com o executado no local constantes do Anexo I em atendimento aos Art. 2º e 4º do Decre- to 37918 de 29/10/2013.

02/42/001067/2014 - JORGE ALEXANDRE DE LAIA BARBOSA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar DPA/DPE da CEDAE;
- 2 - Indicar a PAP ./PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a largura total;
- 3 - Juntar RRT. p/ o fato gerador, dos respectivos profissionais;
- 4 - Indicar o perímetro do lote e suas medidas em sua totalidade, confor- me o terreno remanescente e levantamento topográfico;
- 5 - Apresentar responsável pelo levantamento topográfico, c/ assinatura, RRT/ART ;
- 6 - Rever teor da declaração referente a supressão de vegetação, assi- nando todas;
- 7 - Indicar na planta de situação, o uso do acesso ao interior do grupa- mento;
- 8 - Rever na prancha da planta baixa a indicação dos pavimentos, refe- rentes as unidades 1, 2, 4, 5, 6 e 9 e na prancha 01, onde consta planta baixa do térreo, p/ planta de situação;
- 9 - Inciso II art. 9 Dec. 38.057/2013 - dimensão de cada porção da área de permeabilidade;
- 10 - Apresentar planta baixa da edícula de lazer (edícula 01), comple- mentando o uso dos compartimentos, área útil, cotas gerais e da guarita;
- 11 - Indicar o raio da curva de concordância da via interior, c/ o meio fio existente - § 2º art. 136 Dec. 322/76;
- 12 - Art. 136 Dec. 322/76 - indicar os raios da via interior;
- 13 - Parágrafo único art 142 Dec. 322/76 - Excluir o elemento construtivo divisório internos (muros);
- 14 - Protocolar processo de demolição p/ o prédio existente;
- 15 - Projetar medidores individuais, de acordo c/ o disposto no Dec. 34.771/11;
- 16 - Apresentar licença p/ o desmembramento proposto;
- 17 - Juntar + dois jogos do projeto c/ vistas à Fund.GEO-RIO;
- 1 8 - Declarar prazo necessário p/ licença de obras;

02/42/000623/2013 - Damião Henrique de Carvalho Rocha

Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

PREFEITURA APRESENTA ESQUEMA OPERACIONAL DE TRÂNSITO PARA A CONSTRUÇÃO DO BRT TRANSBRASIL

A partir de 10 de janeiro, Avenida Brasil terá 2,5 faixas interditadas para a construção do BRT Transbrasil no trecho Caju e Manguinhos

A Prefeitura do Rio, por meio das Secretarias Municipais de Transportes (SMTR) e Obras (SMO) e da Companhia de Engenharia e Tráfego (CET-Rio), inicia no próximo dia 10 (quarta-feira) as alterações no trânsito da Avenida Brasil para a construção das faixas de circulação e estações do primeiro lote do BRT Transbrasil – que ligará o bairro de Deodoro ao do Caju. A obra será executada em etapas e a primeira delas será no trecho entre Caju e Manguinhos. O segundo lote do BRT Transbrasil avançará até a região central da cidade, e o planejamento está sendo detalhado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (Cdurp). Inicialmente, a obra ocupará um trecho de 350 metros, na altura do Canal do Cunha, próximo à refinaria de Manguinhos. A previsão de duração dessa etapa é de quatro meses. Posteriormente serão iniciadas as outras frentes, que ocuparão todo o trecho inicial da Avenida Brasil para completar essa primeira etapa. Para o início dos trabalhos serão ocupadas duas faixas de circulação na pista central sentido Zona Oeste e meia faixa no sentido Centro. As faixas exclusivas para ônibus (seletivas) continuarão em funcionamento na Avenida Brasil. Dessa forma, apesar das interferências que ocorrerão, o transporte público continuará sendo priorizado. Para isso foram programados ajustes operacionais nas faixas exclusivas para ônibus, que funcionarão de dois modos distintos, priorizando sempre o sentido com o maior volume de tráfego. Em função das interferências causadas pelas obras, que reduzirão a capacidade de escoamento do tráfego em alguns pontos da Avenida Brasil, é esperada sobrecarga maior no trânsito em vários outros pontos que funcio- narão como rotas alternativas de circulação, com reflexos na altura de Irajá e das rodovias Presidente Dutra e Washington Luís, além da Linha Vermelha, Ponte Rio-Niterói e Avenida Binário, no Centro. Para minimizar os impactos, a Prefeitura do Rio volta a destacar a prioridade ao transporte público com a pre- servação das faixas seletivas para os ônibus que trafegam pela Avenida Brasil. Além disso, haverá reforço nos recursos operacionais da CET-Rio, com a atuação diária de 182 agentes que irão cobrir 80 pontos de operação. A equipe conta com 15 reboques, 20 motocicletas, 45 Painéis de Mensagem Variáveis (PMV) e 51 câmeras que vão monitorar ininterruptamente a Avenida Brasil, a Linha Vermelha e as rotas alternativas.

OBRAS

Nessa etapa das obras, haverá a execução do estaqueamento da laje das faixas de rolamento do BRT em tre- chos de solo mole, com colunas *deep soil mixin* – utilizadas para evitar deformidades no pavimento. Esta técnica proporcionará conforto e segurança aos usuários, além da execução das vias exclusivas ao BRT e das estações.

Com as benfeitorias, a via será modernizada e adequada para a implantação dos projetos de mobilidade que elevam a cidade do Rio de Janeiro a uma nova realidade, integrando os meios de transporte público de alta capacidade, os BRT’s, aos demais modais.

Sobre a Transbrasil

A Transbrasil será atendida por dois terminais intermediários (Margaridas e Missões), conectando o sistema a

corredores de elevadíssima demanda, como as rodovias federais BR-116 (Rio - São Paulo) e BR-040 (Rio - Juiz de Fora).

O sistema terá conexões com a Transcarioca (Barra da Tijuca/Aeroporto Internacional) e Transolímpica (Recreio dos Bandeirantes/Deodoro). O usuário também poderá fazer integração com o metrô e o trem.

O acesso às estações em grande parte do corredor será por meio de passarelas. Em seu traçado estão previstas obras de melhorias na pavimentação e na urbanização das vias; alargamento de um trecho da Avenida Bra- sil e ordenamento viário no entorno (tráfego geral).

A Secretaria Municipal de Obras também vai providenciar a reestruturação da rede de drenagem ao longo da via, com a implantação de 10 projetos para correção de pontos de alagamento. Dois deles, localizados na Penha e na Ilha do Governador, já estão em andamento.

Ainda fazem parte do projeto mais de 30 mil metros quadrados de pontes e viadutos e o alargamento das pistas laterais da Avenida Brasil entre Irajá e Guadalupe.

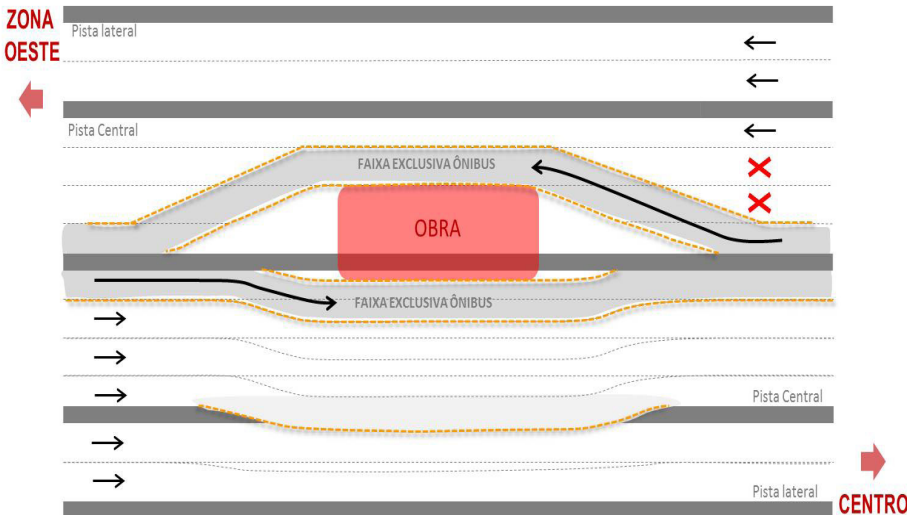
A licitação foi vencida pelo Consórcio Transbrasil - constituído pelas empresas Odebrecht, OAS e Queiroz Galvão.

PLANEJAMENTO OPERACIONAL

⇒ Planejamento operacional de trânsito:

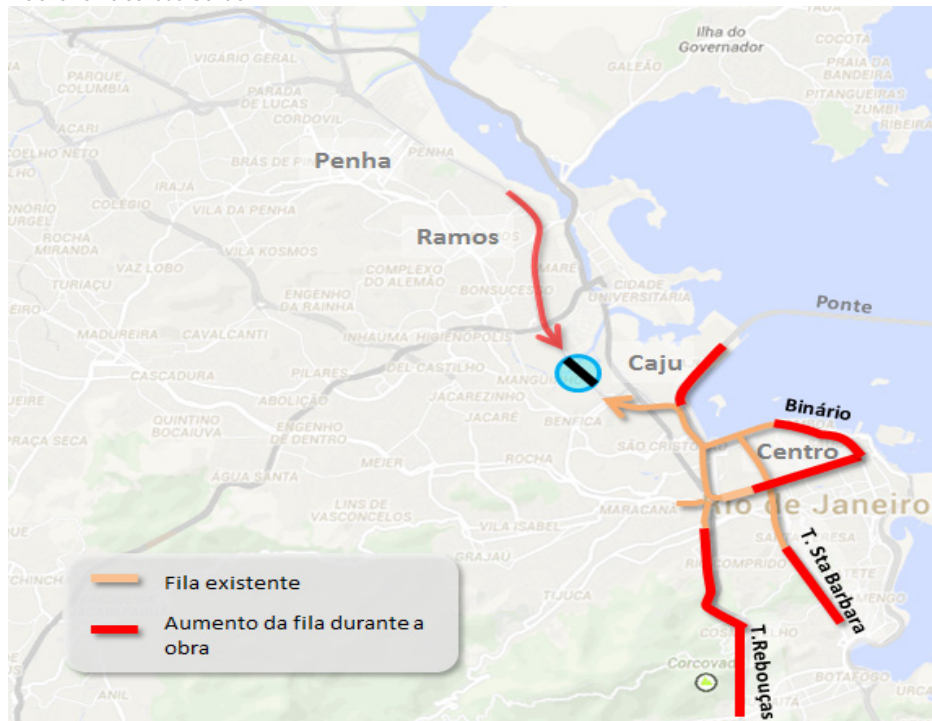
Início: 10 de Janeiro

Trecho: uma área de 350 metros entre Caju e Manguinhos, na altura do Canal do Cunha



⇒ **Forma de ocupação da via:**

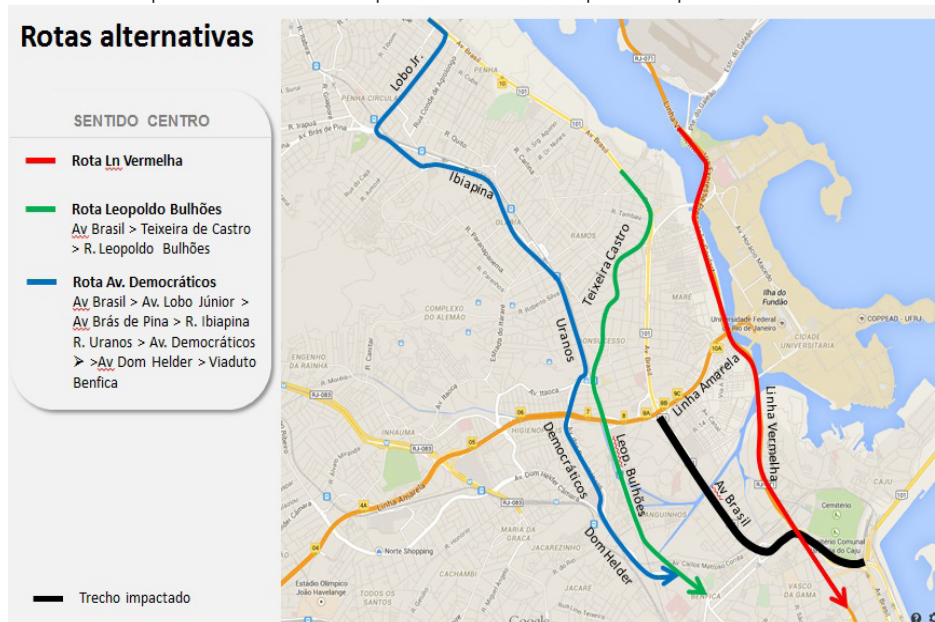
Duas faixas de circulação no sentido Zona Oeste;
Meia faixa no sentido Centro.



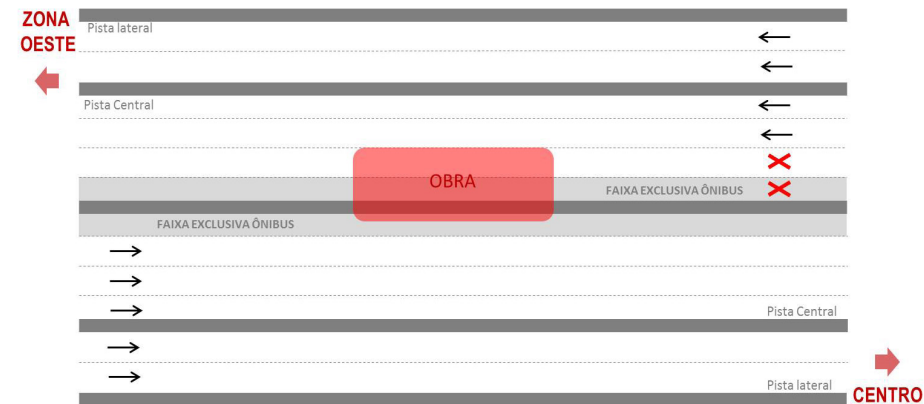
⇒ **Faixas Exclusivas para ônibus na Avenida Brasil:**

As faixas exclusivas continuarão em funcionamento. Ajustes operacionais serão feitos ao longo do período de obras, com prioridade para o sentido de tráfego com maior volume, da seguinte forma:

- **Dias úteis, entre 15h e 21h:** Prioridade ao sentido Zona Oeste, neste momento mais impactado pelas obras. A faixa exclusiva para ônibus será desviada por uma faixa reversível que será implantada no trecho da obra.



- **Demais dias e horários:** As faixas exclusivas funcionarão nas pistas centrais, ocupando dentre as faixas disponíveis, aquelas mais à esquerda (sentido do fluxo), sempre contornando a área ocupada pela obra.

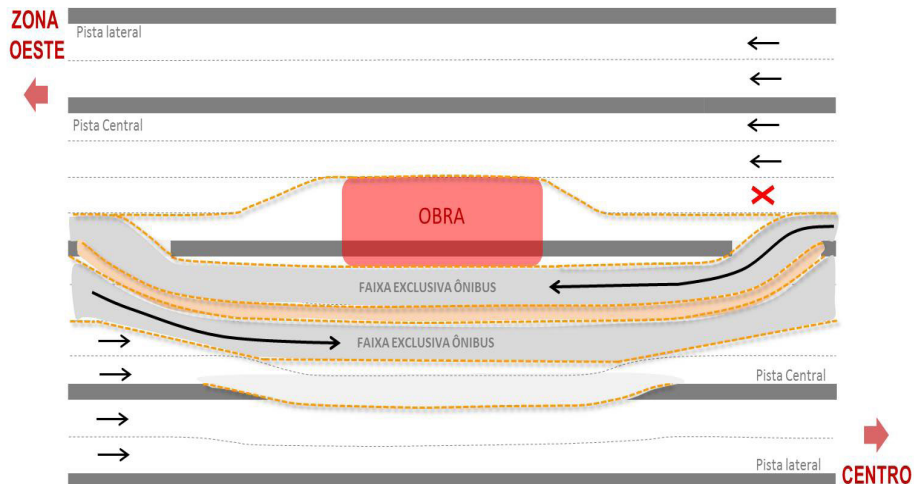


⇒ **Impactos esperados no trânsito:**

• **Av. Brasil sentido Centro** – em função da interferência causada pelo canteiro de obra é esperado um aumento no tamanho das retenções existentes, principalmente no horário de *rush* matutino. As retenções devem chegar à altura do bairro de Irajá e a Rodovia Dutra e Washington Luís também devem sofrer reflexos da interdição;

• **Av. Brasil sentido Zona Oeste** – em função da significativa redução de capacidade da via e da proximidade da área de interferência são esperados impactos na Ponte Rio-Niterói (sentido Rio), na região da rodoviária, na Via Binário, na Av. Francisco Bicalho, podendo irradiar em certos horários para a Av. Presidente Vargas e para os túneis Rebouças e Santa Bárbara;

• **Migração de parcela significativa do fluxo para a Linha Vermelha** – Como essa via já apresenta sobrecarga em boa parte do dia, é esperada a ampliação das retenções hoje existentes;



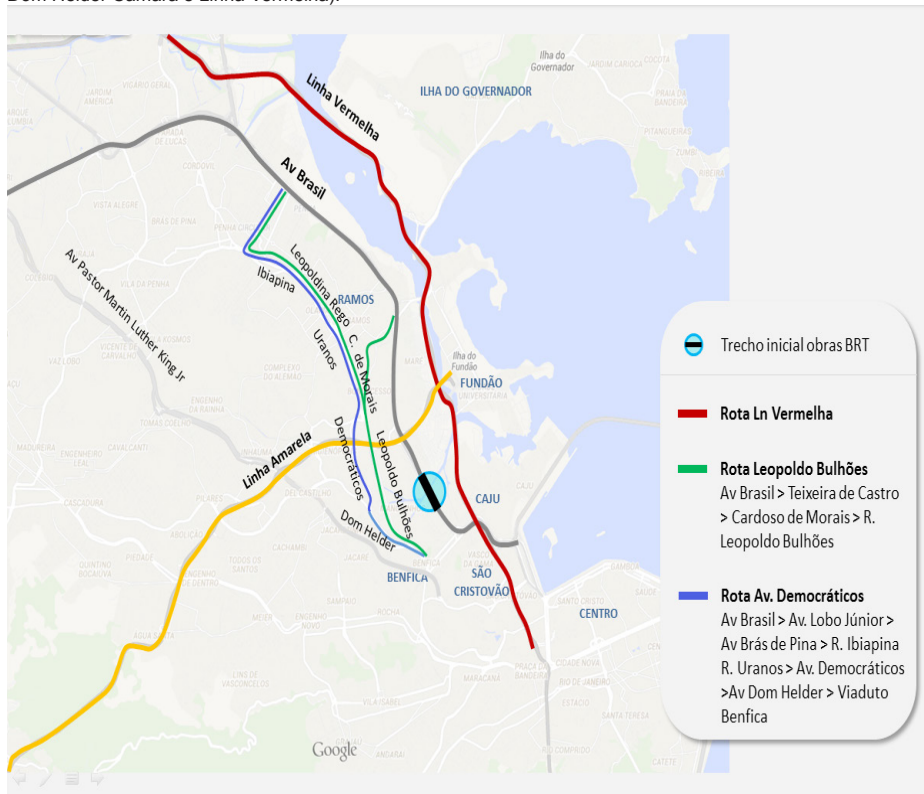
⇒ **Rotas Alternativas:**

Além da migração para a Linha Vermelha, é esperado que ocorra um aumento de fluxo em outras rotas, principalmente:

- A partir da Penha: Avenida Lobo Júnior, Avenida Brás de Pina, Rua Ibiapina, Rua Uranos, Avenida Democráticos, Avenida Dom Helder Câmara e Viaduto de Benfica.
- A partir de Bonsucesso: Avenida Teixeira de Castro, Rua Cardoso de Moraes e Rua Leopoldo Bulhões.

As rotas próximas às saídas da Linha Amarela poderão ser utilizadas como alternativas pelos usuários daquela via, especialmente:

- Av. Dom Helder Câmara
- Corredor da Av. Marechal Rondon/ Rua Vinte e Quatro de Maio
- Av. Pastor Martin Luther King Junior e Avenida Dom Helder Câmara.
- No sentido contrário, Centro / bairros, poderão ser utilizadas as mesmas rotas alternativas (Leopoldo Bulhões, Dom Helder Câmara e Linha Vermelha).



"Foi emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CLA nº 1226/2014"
Ofício nº 1191/2014 – A. Q. PEREIRA SANEAMENTO LTDA.

"Foi emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CLA nº 1220/2014"
Proc: 14/200.221/2011 – PREMIUM RIO VEICULOS LTDA.

"Foi emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CLA nº 1221/2014"
Proc: 14/200.279/2007 – JOLECAR AUTOMÓVEIS LTDA.

"Atenda ao exigido"
"Foi emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CLA nº 1218/2014"
Proc: 14/201.347/2008 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS
ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2014**

"Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1236/2014"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/200.761/2011 – ARABIAN FACTORY COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

"Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1234/2014"
"Atenda ao exigido integralmente"
"Lavrado o Auto de Infração nº 727.480"
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 381/2014"
Proc: 14/201.263/2014 – ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E
INDUSTRIA LTDA.

"Atenda ao exigido"
Proc: 14/201.409/2014 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
Proc: 14/200.849/2012 – TIM CELULAR S/A
Proc: 14/201.008/2014 - FOREST VILLE INCORPORADORA LTDA.
Proc: 14/201.329/2010 – SABOROSA ALIMENTOS DE SANTA CRUZ LTDA.

"Concedido prazo de 30 dias"
Proc: 14/201.957/2008 – CCD – COSMÉTICA, CIENTÍFICA DERMATO-
LÓGICA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
Proc: 14/201.418/2011 – MORGANITE BRASIL LTDA.

"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.538/2008 – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS
RMS LTDA.

"Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1228/2014"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/200.392/2014 – BRPR 47 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-
RIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2014**

"Atenda ao exigido"
Proc: 14/201.185/2014 – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE
PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2014**

"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.445/2014 – PAULO BOURON MANEIRO

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2014**

"Concedido prazo de 60 dias"
Proc: 14/200.562/2014 – PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc: 14/200.830/2011 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2014**

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LMS-H
"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que a
empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. requereu Licença Mu-
nicipal Ambiental Simplificada de Habitação (LMS-H) através do proces-
so nº 14/201.368/2014 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRU-
PAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante na Lei Complemen-
tar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização no
Terreno onde existiu o prédio nº 693 e nº 703 terreno junto e depois do
terreno nº 693 e nº 703, cito à Estrada Rio do Pau – Pavuna"
Proc: 14/201.368/2014 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que a
empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. requereu Licença Mu-

nicipal Ambiental Simplificada de Habitação (LMS-H) através do proces-
so nº 14/201.369/2014 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRU-
PAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante na Lei Complemen-
tar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização no
Lote 02 a ser desmembrado do Lote 01 do PAL 36.089 e prédio nº 1673 (a
ser demolido), com frente para Estrada do Rio do Pau – Pavuna"
Proc: 14/201.369/2014 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão Eletrônico SMPD Nº:0782/2014**

Processo: 29/000.234/2014
Objeto: Aquisição de Uniformes para atender as unidades da SMPD, de-
vidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Refer-
ência, parte integrante deste Edital.
Às 14:00 horas do dia 12 de dezembro de 2014, reuniram-se um dos Pre-
goeiros Oficiais deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio,
designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1924 de 11/09/2014,
em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho
de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Pro-
cesso nº 29/000.234/2014, para realizar os procedimentos relativos ao
Pregão nº 0782/2014.

Objeto: Aquisição de Uniformes para atender as unidades da SMPD, de-
vidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Refer-
ência, parte integrante deste Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública
em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propos-
tas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação
dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Aceite individual da
proposta da Empresa CRISTINA DE FÁTIMA BOM 25510869810, CNPJ
19.795.990/0001-20; foi HABILITADA para prévia análise da documenta-
ção habilitatória, porém como não enviou a documentação solicitada
no prazo determinado, foi considerada inabilitada. Aceite individual da
proposta da Empresa KALANA CONFECOES LTDA - ME, CNPJ/CPF:
10.143.557/0001-35; foi HABILITADA para prévia análise da documenta-
ção habilitatória, porém como não enviou a documentação solicitada no
prazo determinado, foi considerada inabilitada. Aceite individual da pro-
posta da Empresa CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES
LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.249.517/0001-84; foi HABILITADA para
prévia análise da documentação habilitatória, porém como não enviou a
documentação solicitada no prazo determinado, foi considerada inabilitada.
Aceite individual da proposta da Empresa PIV ZET COMERCIAL E DIS-
TRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.997.497/0001-88; foi HABILITA-
DA para prévia análise da documentação habilitatória, porém como não
enviou a documentação solicitada no prazo determinado, foi considerada
inabilitada. Aceite individual da proposta da Empresa GHC UNIFORMES
PROFISSIONAIS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 10.242.466/0001-57; foi HA-
BILITADA para prévia análise da documentação habilitatória, apresentou
no prazo determinado e foi considerada vencedora do certame, cujo valor
da proposta foi de R\$ 18.748,40(dezoito mil setecentos e quarenta e oito
reais e quarenta centavos). Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e
foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto
nº 5.450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja
ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO**

**COMUNICADO
RÉVEILLON DE COPACABANA É APROVADO PELOS TURISTAS**
Pesquisa encomendada pela Riotur apurou índices de satisfação de até 100%
A queima de fogos agradou em cheio aos turistas e recebeu a aprovação
de 99% nos quesitos intensidade, duração e variedade na avaliação dos
brasileiros e 100% no item duração, 97% em intensidade e de 94% em
variedade na opinião dos estrangeiros. É o que indica o resultado de uma
pesquisa encomendada pela Riotur e realizada na orla de Copacabana
logo após o término do show pirotécnico. Os visitantes brasileiros julga-
ram como ótima/boa a iluminação do espetáculo (87%), a pontualidade
(86%), a duração do evento (79%), a seleção dos artistas (82%) e a so-
norização (77%). Já os turistas estrangeiros avaliaram como ótima/boa a
sonorização e a iluminação do espetáculo (97%), a duração do evento e
a seleção dos artistas (96%), bem como a pontualidade da festa (81%).
Entre os entrevistados, 15,3% eram turistas estrangeiros, 32,9% turistas
nacionais e 51,8% moradores da Região Metropolitana do Rio. Entre os
estrangeiros, a maioria era homem (61%), solteiros (58%) e com nível
superior (67%) entre 29 e 39 anos (42%). Os argentinos eram maioria
(18%), seguidos de perto por alemães (12%) e espanhóis (12%). Hotéis e
flats foram a escolha de hospedagem da maior parte deste público (64%),
sendo que 21% ficaram em casas de amigos e 12% em albergues. O
avião foi o meio de transporte utilizado por 94% dos turistas, que vieram
com amigos (59%) e ficaram em média 7,8 dias na cidade. Os turistas
nacionais também são na maioria homens (55%) solteiros (64%) com
ensino superior (65%), mas no quesito faixa etária o maior
percentual é entre 18 e 28 anos (45%). São Paulo (28%), Minas Gerais
(25%) e Goiás (10%) foram os principais estados emissores, e seus mo-

radores optaram por vir de avião (62%) com amigos e/ou família (39%)
cada e se hospedando em hotéis (35%) ou casa de amigos (34%) para
uma temporada de 7,9 dias na cidade. A pesquisa, que ouviu 216 pessoas,
foi realizada na madrugada do dia 1º de janeiro na orla de Copacabana
para a Riotur pela GMR Consultoria. O objetivo era identificar o perfil dos
turistas e o grau de satisfação em relação ao espetáculo. A coleta foi
realizada com um questionário estruturado inserido em smartphones, o
que permitiu o imediato processamento das informações. A equipe de
trabalho era composta por cinco pesquisadores, fluentes em espanhol,
inglês e alemão, e um coordenador de campo, que supervisionou toda a
coleta.

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., com Sede à Praça Pio X, 119 - 9º, 10º e 12º andares - Centro - Rio de Janeiro, torna público às firmas que se interes-
sarem em participar da Licitação contida no Processo abaixo:
PROCESSO Nº 18/100.896/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PRE-
VENTIVA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS ELEVADORES DA
PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO PARA O CARNAVAL 2015".**

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2015 às 11:00H
ESTIMATIVA PREVISTA:R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e
sessenta reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBSERVAÇÕES:

O EDITAL encontra-se à disposição das empresas especializadas que
ocorrem à publicação do D.O.RIO, na Comissão de Licitação – **PASSA-
RELA PROFESSOR DARCY-RIBEIRO – SETOR 3** – Sala 31, entrada
pela Rua Benedito Hipólito, no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às
17:00 horas, Telefone: 2563-9037.
As empresas que desejarem participar do certame deverão apresentar,
por ocasião da **RETIRADA do EDITAL**, até 24 (vinte e quatro) horas an-
tes da data da realização da licitação, **CARIMBO PADRONIZADO E/OU
CARTÃO DO CNPJ** e **01(um) DVDs/RW virgens e/ou pen drive**, sem os
quais não será permitida a retirada do mesmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 15/000.624/2013
2º Termo Aditivo ao Contrato SMEL nº. 17/2013
Data da assinatura: 19/12/2014
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer e a empresa JC Empreendimentos e Serviços de
Transportes Ltda - EPP
Objeto: prorrogação do contrato nº 17/2013 por 12 (doze) meses e seu
acréscimo em 8,146% (oito vírgula cento e quarenta e seis por cento) do
valor inicialmente contratado, em função do reequilíbrio econômico-finan-
ceiro fomentado pela edição da Lei nº 12.997 de 18 de Junho de 2014 que
inclui o adicional de periculosidade aos vencimentos dos mensageiros
motoqueiros ora contratados.
Valor Total R\$70.026,72 (setenta mil e vinte e seis reais e setenta e dois
centavos)
Programa de Trabalho: 25.01.27.122.0388.2168
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2014/000293
Fundamento: Art. 57, II, em conjunto com o Art. 65, II, "d" e seus §1º e §2º,
ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.758/2014
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 211/2014
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014
VALOR: R\$ 125.00,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **TRIPLE M AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA-ME.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa
para diagnóstico histórico e ambiental, planejamento, roteirização, execu-
ção e avaliação de rotas ecológicas e históricas na cidade do rio de janei-
ro, para o projeto "rio walking tour-verão 2014/2015, conforme Termo de
Referência anexo a este contrato.
NAD : 0977/2014, no valor global.
EMPENHO Nº: 2014/01128.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3006
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Lei 10520 Art. 1 inciso caput.
RAZÃO: PP-062/2014.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.576/2013
Instrumento: 2º TERMO ADITIVO N°036/2014 AO CONTRATO N°007/2014
Data da assinatura: 16/12/2014.
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e o CONSÓRCIO CONTEMAT CONCREJATO.
Objeto: MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADE
Fundamento: Artigos 506 e 507 do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N° 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.155/14
Contrato nº 168/14
Data da Assinatura: 10/12/14
Partes: PCRJ / SMS e a firma **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos a escolha da contratante, visando atender as demandas da SMS.
Prazo: 12 meses de 01/01/15 a 31/12/15 **Valor:** R\$ 471.592,00
Empenho: Correrão por conta do exercício de 2015.
Fundamento: Pregão eletrônico SMA/SRP nº 550/14, conforme decidido no processo nº 09/001.155/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/004005/2013
Contrato nº: 19/2014
Data da assinatura: 02/12/2014
Partes: PCRJ/SME/4ªCRE e JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prestação de Serviço de Contratação de Mensageiros Motoqueiros (com condutor e combustível)
Prazo: 02/12/2014 a 01/12/2015
Valor Total: R\$ 64.635,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2014/227 no valor de R\$ 26.931,40
Fundamento: Art. 1º Lei Federal 10.520/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/002640/2013
Termo Aditivo nº 73/2014 ao Contrato nº 23/2013

Data da assinatura: 19/12/2014
Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e JC Empreendimentos e Serviços de Transportes Ltda-EPP
Objeto: Prorrogação de prazo por 12(doze) meses, a contar de 01/12/2014.
Valor Total: R\$ 65.112,00(sessenta e cinco mil e cento e doze reais)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2014/000407 no valor de R\$ 5.426,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
Fundamento: Artigo nº 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.938/2014
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 215/2014
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PARTES: RIOTUR e a **ATRA ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a apresentação do grupo musical **FUNDO DE QUINTAL**, no evento "Terreirão do Samba" – Carnaval 2015.
NAD nº: 01005/2014, no valor global.
EMPENHO Nº: 2014/01160, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Lei 8666 Art. 25 inciso III.
RAZÃO: Inexigibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI

Processo: 06/372.281/2014
Termo: 1º Termo Aditivo nº 165/2014 ao Contrato nº 113/2014.
Data da assinatura: 30/12/2014
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **CONSTRUTORA RJL2 LTDA EPP.**
Objeto: "Adequação do cronograma físico-financeiro".
Fundamento: Artigo 480, parágrafo Único do Decreto Nº 3.221, de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06/12/1996.

**SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 218/2014-SPA, lavrado em 29 de dezembro de 2014, às fls. 207 a 211 do Livro n.º 109 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) ALG Posto de Abastecimento e Serviços Ltda.

OBJETO: Av. dos Democráticos, n.º 1400, Bonsucesso
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do termo.
VALOR: R\$ 2.530.840,14 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 04/550.306/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2014(*)
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

D.O. n.º 194 de 29/12/2014 Pág. 109 – 1ª coluna
Processo Instrutivo: 07/08/003372/2009
Contrato nº 01/2010
Onde se lê: **Valor Total:** R\$ 616.471,46(seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Lê-se: **Valor Total:** R\$ 616.476,96(seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
(*) Omitido do D.O de 30/12/2014

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMIAS
Processo nº 27/000.529/2014 - DA PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 192, PAG. 71.
Onde se lê: N.D. 33.90.39.67 **Leia-se:** N.D. 33.90.39.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2015

PROCESSO n.º 16/001.091/2009 - APOSTILA 001/2015 ao Contrato n.º 022/2010, as despesas do Contrato supramencionado também será atendido pelo Programa de Trabalho n.º 32.02.16.451.0321.1834, Código de Despesa 4.4.90.39.09, Fonte n.º 102/108.

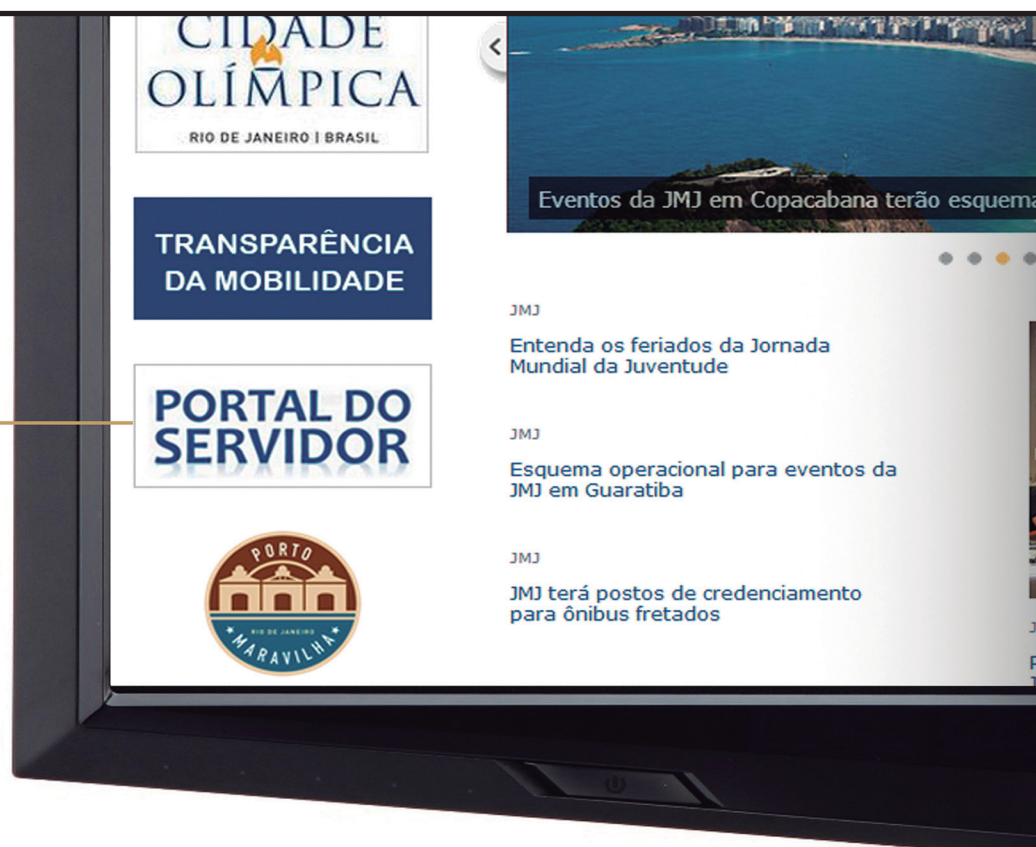
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº. 07/05/003285/2011– Apostilamento no valor de R\$ 110.780,16 (cento e dez mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos) ao contrato 25/2011 da E/5ª CRE e a empresa **ERMAR ALIMENTOS LTDA.** Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Processo nº. 07/05/003285/2011– Apostilamento no valor de R\$ 183.678,82 (cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) ao contrato 25/2011 da E/5ª CRE e a empresa **ERMAR ALIMENTOS LTDA.** Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



Programação da MultiRio de 05 a 11 de janeiro de 2015							 RIO PREFEITURA	
canal	horário	SEGUNDA 05/01	TERÇA 06/01	QUARTA 07/01	QUINTA 08/01	SEXTA 09/01		Se você já faz parte desta rede social, seja um seguidor: www.twitter.com/multirio .
BandRio canal 7	14h-14h30	•Conceito & Ação	•Pequenos Notáveis	•Contrastes	•Cidade de Leitores	•Ensinar e Aprender •Rio Raro		
	14h30-15h	•Ensaio Sobre a Não Violência	•Rio de Janeiro a Janeiro •Rio Resiliente	•Tela Aberta	•Quem Disse Que Estou Só Brincando? •Geolino	•Como É Que É? •Aventuras Cariocas		
canal	horário	SEGUNDA 05/01	TERÇA 06/01	QUARTA 07/01	QUINTA 08/01	SEXTA 09/01	SABADO 10/01	DOMINGO 11/01
NET – canal 26	7h30-8h	•Instrumentos Musicais •Minuto Ecológico •Caracolímpicos •Manon	•Como É Que É? •Caixa Mágica	•Cantigas de Roda •Os Invisíveis •Óperas Animadas •Dando Bandeira	•Rio Raro •Um Jeito de Ver o Rio •Instrumentos Musicais	•Contrastes •Como É Que É?	•Geração Talento •Caracolímpicos •Manon •Cantigas de Roda	•Geolino •O Que São as Coisas?
	8h-8h30	•Contrastes •Adoro Problemas	•Turma da Biblioteca •Detetives da Ciência	•Escolher Dá Trabalho •Quem Disse Que Estou Só Brincando?	•Palavra Puxa Palavra	•Abrindo o Jogo	•Arte, Artistas e Arteiros	•Inclusive Eu
	8h30-9h	•Abrindo o Jogo	•Mar de Palavras	•Fato Matemático	•Adoro Problemas •Turma da Biblioteca	•Escolher Dá Trabalho •Quem Disse Que Estou Só Brincando?	•O Trio Viajante	•Megassaudável
	9h-9h30	•Tela Aberta	•Aventuras Cariocas •Óperas Animadas	•Megassaudável	•Em Tempo Real	•Fato Matemático	•Cidade de Leitores	•Castelos da França •Óperas Animadas
	9h30-10h	•Passagem Para...	•O Trio Viajante	•Geolino •Geração Talento	•Rio de Janeiro a Janeiro •Contrastes	•Conhecendo o Rio	•Ópera de Paris	•Uni Duni TV •Instrumentos Musicais •Minuto Ecológico
	10h-10h30	•Palavra Puxa Palavra	•Em Tempo Real	•Biomias Rio + 20	•Conhecendo o Rio	•Entre Mídias	•Coletivamente •Quem Disse Que Estou Só Brincando?	•Conceito & Ação
	10h30-11h	•Conhecendo o Rio	•Vozes da Cidade	•Conta com a Gente	•Educação em Família •Por Trás da Cena	•Detetives da Ciência •Coletivamente	•Biomias Rio + 20	•Entre Mídias
	11h-11h30	•Ópera de Paris	•Caminhos da Energia	•Tempo em Movimento	•School Bullying	•Tela Aberta	•Conceito & Ação	•Por Trás da Cena •Conhecendo o Rio
	11h30-12h	•Criatividade •Uni Duni TV	•Minuto Ecológico •Caracolímpicos •Manon •Cantigas de Roda •Uma Obra, Seu Autor	•Ciência ou Ficção		•Conta com a Gente	•Rio Raro •Rio de Janeiro a Janeiro	•Contrastes
	12h-12h30	•Vozes da Cidade	•Cidade e Educação - Um Rio de Histórias	•Quarto de Brinquedo •Geração Talento	•Como É Que É?	•Uni Duni TV •Criatividade •Conversa de Criança	•Caminhos da Energia	•O Trio Viajante
	12h30-13h	•Arte, Artistas e Arteiros	•Megassaudável	•Conhecendo o Rio	•Ideias e Caminhos - Histórias em Quadrinhos •Castelos da França	•Caixa Mágica •Quarto de Brinquedo	•Em Tempo Real	•School Bullying
	13h-13h30	•Cidade de Leitores	•Entre Mídias	•Contrastes •Castelos da França	13h-14h •Conceito & Ação •Vozes da Cidade	13h-13h30 •Rio de Janeiro a Janeiro •Rio Resiliente	•Cidade e Educação - Um Rio de Histórias	
	13h30-14h	•Inclusive Eu	•Ciência ou Ficção?	•Caminhos da Energia	14h-15h •Cidade de Leitores •Quem Disse Que Estou Só Brincando? •Geolino	13h30-14h •Tempo e Movimento	•Tela Aberta	•Ópera de Paris
	19h-19h30	•Megassaudável	•Conhecendo o Rio	• Cronobiologia - Como Funciona Nosso Relógio Biológico	•Rio de Janeiro a Janeiro •Contrastes	•Especial Santos Dumont	•Pequenos Notáveis	•Ciência ou Ficção?
	19h30-20h	•O Trio Viajante	•Ciência ou Ficção?		•Ciência ou Ficção?	•O Trio Viajante	•Rio de Janeiro a Janeiro • Rio Resiliente	•Paris, A Grande Saga
	20h-20h30	•Tempo e Movimento	•Como É Que É? •Coletivamente	•Cidade de Leitores	•O Fim de um Império	•Biomias Rio + 20	•Cronobiologia - Como Funciona Nosso Relógio Biológico	•Tela Aberta
	20h30-21h	•Em Tempo Real	•Tela Aberta	•Paris, A Grande Saga		•Conceito & Ação		•Cidade de Leitores

Horário reservado para o público infantil. A **MultiRio** tem uma programação especialmente voltada para as crianças. A partir das 7h30, as atrações da Empresa garantem entretenimento e educação para os pequenos com programas lúdicos, séries internacionais e desenhos animados de todos os estilos. *Como É Que É?*, que explica a ciência de forma divertida; *Adoro Problemas*, com Matemática em ritmo de aventura; e a animação *Instrumentos Musicais*, para quem quer aprender a tocar e identificar o som de um instrumento, são alguns dos destaques da grade no horário, que ainda oferece uma série de opções para a família inteira. De segunda a sexta-feira, a partir das 7h30, no **canal 26 da NET**.

Programação sujeita a alterações. Mais informações em www.multirio.rj.gov.br.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banquetas e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)